



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

quarta-feira, 18 de dezembro de 2019

Ano VII - Edição nº 00799 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica**



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
AC838795D1822A0ACC784DBCBA4BA1A1

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

# SUMÁRIO

- LEI Nº. 083/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.
- RESOLUÇÃO MUNICIPAL DO CONSELHO DE SAÚDE DO MULUNGU DO MORRO BA. Nº 01 /2019.
- LOA 2020 - LEI Nº 084/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Lei

**Estado da Bahia****PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)

## LEI Nº. 083/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a reformulação do Plano de Carreira, Cargo, Remuneração e Funções dos Servidores Públicos do Magistério Público do Município de Mulungu do Morro e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO:** FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

### TÍTULO I

#### CAPÍTULO I

##### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** - Esta Lei dispõe sobre a reformulação do Plano de Carreira, Cargo, Remuneração e Funções dos Servidores do Magistério Público do Município de MULUNGU DO MORRO, Estado da Bahia.

**Art. 2º** Integram a Carreira do Magistério Público Municipal:

- I. Os profissionais da educação que exercem atividades de docência;
- II. Os profissionais da educação que oferecem suporte técnico-pedagógico direto a docência, incluídas as de Direção ou Administração Escolar, Planejamento, Inspeção, Supervisão, Coordenação e Orientação Educacional;
- III. Os profissionais de nível superior que dão apoio psicossocial educacional, e os que dão suporte técnico educacional;
- IV. Os servidores que dão suporte técnico-administrativo, infra-estrutura escolar e de apoio à docência;
- V. Os servidores que auxiliam o suporte administrativo escolar.

**Art. 3º** - O Plano de Carreira e Remuneração, instituído pela presente Lei, objetiva o aumento do padrão de qualidade do ensino, a valorização e profissionalização dos servidores do Magistério, mediante:

- I. Ingresso exclusivamente através de concurso público de provas e de provas etímulos;
- II. Progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, na avaliação de desempenho e no tempo de serviço;
- III. Piso salarial profissional que se constitua em remuneração condigna;
- IV. Vantagens financeiras em face do local de trabalho, clientela e condições especiais de trabalho;
- V. Estímulo ao trabalho em sala de aula;
- VI. Aperfeiçoamento profissional continuado dos servidores do magistério público municipal;

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



VII. Período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga horária.

**Art. 4º** - Para os efeitos desta Lei considera-se:

- I. **Sistema Municipal de Ensino** - conjunto de instituições e órgãos que realizam atividades educacionais pertencentes ao magistério público municipal e a rede privada de educação;
- II. **Rede Municipal de Ensino** - conjunto de instituições e órgãos que realizam atividades de educação sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação;
- III. **Magistério Público Municipal** - o conjunto de profissionais da educação, titulares de cargo de professor, coordenador pedagógico, Diretor e Vice-Diretor Escolar do ensino público municipal;
- IV. **Funções do Magistério** - as atividades de docência e suporte pedagógico direto à docência, aí incluídas as de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, coordenação e orientação educacional;
- V. **Atividade do Magistério** - conjunto de ações desenvolvidas por servidores dos grupos ocupacionais que dão apoio psicossocial educacional e os que dão suporte técnico educacional; os que dão suporte técnico-administrativo, infra-estrutura escolar e de apoio à docência e os que auxiliam no suporte administrativo escolar;
- VI. **Professor** - o titular do cargo de professor da carreira do magistério público municipal, com funções de docência;
- VII. **Coordenador Pedagógico** - titular do cargo de Coordenador Pedagógico da carreira do magistério público municipal, com funções de suporte pedagógico direto à docência de planejamento, coordenação e orientação educacional;
- VIII. **Coordenador Técnico Pedagógico** - titular do cargo de Coordenador Técnico-Pedagógico, com funções de supervisão, orientação, planejamento, coordenação e inspeção, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino;
- IX. **Auxiliar de Creche e Educação Infantil** conjunto de servidores da carreira do magistério municipal com funções de assistir ao professor nas atividades didáticas, Zelar pelo bem estar das crianças, planejar atividades junto aos professores e coordenação.
- X. **Assistente Administrativo Escolar** - conjunto de servidores da carreira do magistério municipal cujas funções são de desenvolvimento de tarefas relacionadas aos multimeios didáticos, transporte escolar, vigilância escolar, porteiro e de assessoramento técnico à Secretaria Municipal de Educação e à gestão escolar.
- XI. **Instrutor de LIBRAS Escolar** - Titular do cargo de Instrutor de LIBRAS Escolar no âmbito do sistema municipal de ensino ou de unidade escolar, com funções de auxiliar a docência nas etapas da educação básica na modalidade de educação especial na perspectiva inclusiva, de alunos com deficiência auditiva e da fala;
- XII. **Intérprete de LIBRAS Escolar** - Titular do cargo de Intérprete de LIBRAS Escolar no âmbito do sistema municipal de ensino ou de unidade escolar, com funções de auxiliar o corpo docente, discente e ao Instrutor de LIBRAS, na compreensão e mediação das atividades lingüísticas dessa natureza;
- XIII. **Condutor de Veículo Escolar** - Titular do cargo de motorista escolar no âmbito do sistema municipal de ensino com a função de conduzir e preservar os veículos automotores escolares;

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



- XIV. **Vigilante e/ou Porteiro Escolar**- Titular do cargo de vigilante escolar no âmbito do sistema municipal de ensino com funções de proteger e guardar o patrimônio público escolar e demais instituições e órgãos do sistema, assim como o controle de acessos às unidades escolares;
- XV. **Auxiliar de Infra-Estrutura Escolar** - conjunto de servidores da carreira, cuja função é de assessoramento à Secretaria Municipal de Educação e às Unidades de Ensino na administração escolar, no desenvolvimento de tarefas relacionadas à manutenção de infra-estrutura e limpeza;
- XVI. **Psicólogo Escolar** - Titular do cargo de psicólogo escolar da carreira dos servidores do magistério público municipal com funções de atendimento psicossocial educacional, com atendimento individual ou de grupo no âmbito da unidade de ensino, da unidade técnica da Secretaria Municipal de Educação ou órgãos e instituições pertencentes à rede municipal de ensino;
- XVII. **Nutricionista Escolar** - Titular do cargo de nutricionista escolar da carreira dos Servidores do Magistério Público Municipal com funções de coordenação e ações que visem a política da alimentação escolar com atribuições de identificações de valores nutrientes do processo da alimentação escolar no âmbito da rede municipal de ensino;
- XVIII. **Fonoaudiólogo Escolar** - Titular do cargo de fonoaudiólogo escolar da carreira dos servidores do magistério público municipal, com a função de atendimento fonoaudiológico, com o objetivo da busca constante da melhoria da qualidade do sistema vocal do pessoal docente e discente da rede escolar.
- XIX. **Secretário Escolar** – Titular do cargo de secretário escolar, que guarda e viabiliza os arquivos, documentação, escrituração escolar e atendimento, garantindo o fluxo de documentos e informações necessárias ao processo pedagógico e administrativo nas Unidades de Ensino e Núcleos Escolares.
- XX- **Merendeira Escolar** - Titular do cargo de merendeira escolar da carreira dos servidores do magistério público municipal com a função de gerenciar e executar a confecção e distribuição da alimentação escolar no âmbito da unidade de ensino;
- XXI- **Inspetor Escolar** – Titular do cargo de Inspetor Escolar da carreira dos servidores do magistério público municipal com a função de organizar, orientar e acompanhar os alunos nas entradas, pátios das unidades de ensino;
- XXII - **Grupo Ocupacional** - o conjunto de cargos classificados que integram o Magistério e o Sistema Municipal de Ensino, identificados pela similaridade de área de conhecimento e de atuação.
- XXIII - **Categoria Funcional** - o agrupamento de cargos classificados segundo as habilitações exigidas;
- XXIV - **Cargo** - conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional, que devem ser cometidas à um servidor, criados por lei, com denominação própria e vencimento pago pelo poder público para provimento em caráter efetivo, em comissão e/ou temporário;
- XXV - **Carreira** - o conjunto de cargos de provimento permanente organizado em níveis, classes e referências;

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**XXVI- Nível** - é a graduação de um cargo em linha ascendente, em virtude de titulação específica;

**XXVII - Classe** - a posição distinta na faixa de vencimentos, dentro de cada nível, em função do tempo de serviço;

**XXVIII - Referência** - posição distinta na faixa de vencimento por promoção profissional, dentro de cada nível e classes, em função do desempenho profissional.

**Art. 5º**- O Quadro de Pessoal do Magistério Municipal é constituído de cargos, organizados em carreira e funções gratificadas, na forma do Anexo I, II e III desta lei.

## CAPITULO II

### DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

**Art. 6º** - Na organização administrativa da unidade de ensino haverá as seguintes funções gratificadas: (NR).

I - Diretor;

II - Vice-Diretor:

III – Coordenador Pedagógico; (NR)

IV – Secretario Escolar.(NR)

**Art. 7º** - As Funções gratificadas de Diretor, de Vice-Diretor, estão estruturadas na organização administrativa de unidade de ensino de acordo com o seu porte, na forma a seguir indicada:

- I. **Unidade de grande porte**, assim compreendida a Unidade de Ensino *que possua mais de 500 (quinhentos) alunos, contará com 01 (um) Diretor, 2 (dois) Vice-Diretores, 01 (um) Secretário Escolar e até 03 (três) Coordenadores Pedagógicos com carga horária de 20hs semanais ou 02 (dois) coordenadores Pedagógicos sendo 01 (um) de 20hs e 01(um) com 40 horas semanais.*
- II. **Unidade de médio porte**, assim compreendida a unidade de ensino que possua no mínimo 250 (duzentos e cinquenta) alunos e no máximo 499 (quatrocentos e noventa e nove) alunos, contará com 01(um)Diretor, (um) 01 Vice-Diretor, 01 (um) Secretário Escolar e até 02 (dois) Coordenadores Pedagógicos com 20hs semanais.
- III. **Unidade de pequeno porte**, assim compreendida a unidade de ensino que possua de 101 (cento e um) a 249 (duzentos e quarenta e nove) alunos, contará com 01 (um) Diretor, 01 (um) Secretário Escolar e 01 (um) Coordenador Pedagógico, podendo este atender até duas unidades.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



§ 1º. As Unidades de Ensino que possuam até 100 (cem) alunos pertencerão a uma nucleação escolar e, assim compreendida, contará com 01 (um) Diretor de Nucleação, 01 (um) Coordenador Pedagógico e 01 (um) Secretário Escolar;

§ 2º. Cada nucleação escolar não poderá ultrapassar a 400 (quatrocentos) alunos no somatório das unidades nucleadas e será classificada como unidade de pequeno porte para fins de definição da gratificação do diretor.

**Art. 8º** Ao Diretor compete superintender as atividades escolares, desempenhando funções de natureza pedagógica e administrativa, promovendo a articulação escola-comunidade de ensino, além das seguintes:

I - administrar e executar o calendário escolar;

II - elaborar o planejamento geral da Unidade de Ensino, inclusive o planejamento da proposta do projeto político pedagógico da escola;

III - promover a política educacional que implique no perfeito entrosamento entre os corpos docente, discente, técnico-pedagógico e administrativo;

IV - informar ao Servidor da notificação, ao dirigente máximo da Secretaria Municipal de Educação, da necessidade de apurar o descumprimento dos deveres funcionais, inclusive o não cumprimento regular da jornada obrigatória de trabalho e tomar a ciência do faltoso ou juntar aos autos declaração de duas ou mais testemunhas no caso de recusa do Servidor de receber a informação e dar ciência;

V - comunicar à Secretaria Municipal de Educação, a necessidade de Professores ou existência de excedentes por área e disciplina;

VI - manter o fluxo de informações atualizado, inclusive as ocorrências funcionais dos Servidores, com a Secretaria Municipal de Educação.

VII - acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento da rede de ensino e da escola, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais;

VIII - coletar, analisar e divulgar os resultados de desempenho dos alunos, visando à correção de desvios no planejamento pedagógico;

IX - Incentivar a criação e assegurar a participação do Conselho Escolar na elaboração e acompanhamento do Plano de Desenvolvimento da Escola;

X - gerenciar o funcionamento da escola zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino;

XI - cumprir e fazer cumprir as disposições contidas na programação escolar com referência a prazos;

XII - supervisionar a distribuição da carga horária obrigatória dos Servidores da escola;

XIII - emitir certificados, atestados, guia de transferência e demais documentos que devam ser emitidos pelo dirigente máximo da Unidade de Ensino;



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



- XIV - controlar a frequência dos Servidores da Unidade de Ensino;
- XV - elaborar e controlar a escala de férias dos Servidores e enviar via específica a Secretaria Municipal de Educação.
- XVI - promover ações que estimulem a utilização de espaços físicos da Unidade de Ensino, bem como o uso dos recursos disponíveis para a melhoria da qualidade de ensino como bibliotecas, salas de leitura, televisão, laboratórios, salas de informática e outros;
- XVII - estimular a produção de materiais didático-pedagógicos nas Unidades de Ensino, promover ações que ampliem esse acervo, incentivar e orientar os docentes para a utilização intensiva e adequada dos mesmos;
- XVIII - coordenar as atividades administrativas da Unidade de Ensino;
- XIX - convocar os Professores para as definições da distribuição das aulas de acordo com a sua habilitação, adequando-as à necessidade da área de conhecimento e de atuação;
- XX - manter atualizadas as informações funcionais dos Servidores na Unidade de Ensino;
- XXI - zelar pelo patrimônio da Escola, bem como o uso dos recursos disponíveis para a melhoria da qualidade de ensino como bibliotecas, salas de leitura, televisão, laboratório, informática e outros;
- XXII - analisar, conferir e assinar o inventário anual dos bens patrimoniais e do estoque do material de consumo;
- XXIII - responder pelo cadastramento e registros relacionados com a administração de pessoal;
- XXIV - programar, registrar, executar e acompanhar as despesas da Unidade de Ensino;
- XXV - coordenar as atividades financeiras da Unidade de Ensino;
- XXVI - controlar os créditos orçamentários da Unidade de Ensino oriundos dos recursos Federais, Estaduais ou Municipais;
- XXVII - elaborar e responder pela prestação de contas dos recursos da Unidade de Ensino;
- XXVIII - registrar e controlar as obrigações a pagar da Unidade de ensino.
- XXIX - adotar medidas que garantam as condições financeiras necessárias à implementação das ações previstas no Plano de Desenvolvimento da Unidade de Ensino;
- XXX - exercer outras atribuições correlatas e afins.

**Art. 9º** Ao Vice-Diretor compete administrar o turno de sua responsabilidade, supervisionar a execução de projetos pedagógicos e dos serviços administrativos, substituir o Diretor nas suas ausências e impedimentos, além das seguintes:

- I - substituir o Diretor em sua falta e nos seus impedimentos eventuais;
- II - assessorar o Diretor no gerenciamento do funcionamento da Unidade de Ensino, compartilhando com o mesmo a execução das tarefas que lhe são inerentes e zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais;
- III - exercer as atividades de apoio administrativo-financeiro;



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



- IV - acompanhar o desenvolvimento das tarefas da Secretaria Escolar e do pessoal de apoio;
- V - controlar a frequência do pessoal docente e técnico-administrativo, encaminhando relatório ao Diretor para as providências;
- VI - zelar pela manutenção e limpeza do estabelecimento;
- VII - supervisionar e controlar os serviços de reprografia e digitação;
- VIII - executar outras atribuições correlatas e afins;

**Art. 10 Ao Coordenador Pedagógico** compete, no âmbito da Unidade Escolar, a coordenação do processo didático, quanto aos aspectos de planejamento, controle, avaliação, a cooperação com as atividades dos docentes, a participação na elaboração da proposta pedagógica, participação nas reuniões de conselho de classe e nas reuniões de pais e alunos, a orientação para o trabalho individual ou em grupo, o aconselhamento e/ou encaminhamento de alunos para sua formação geral, além das seguintes:

- I. Coordenar o planejamento e a execução das ações pedagógicas na Unidade Escolar;
- II. Articular a elaboração participativa do Projeto Político Pedagógico da Escola;
- III. Acompanhar o processo de implementação das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura relativas à avaliação da aprendizagem e dos currículos, orientando e intervindo junto aos professores e alunos;
- IV. Avaliar os resultados obtidos na operacionalização das ações pedagógicas visando a sua reorientação;
- V. Coordenar e acompanhar as Atividades Complementares da unidade Escolar, viabilizando a atualização pedagógica em serviço;
- VI. Estimular, articular e participar da elaboração de projetos especiais junto à comunidade escolar;
- VII. Elaborar, acompanhar e avaliar em conjunto com a Direção da Unidade Escolar, os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento da escola, em relação aos aspectos pedagógicos;
- VIII. Promover ações que aperfeiçoem as relações interpessoais na comunidade escolar;
- IX. Analisar os resultados de desempenho dos alunos, visando a correção de possíveis desvios no Planejamento Pedagógico;
- X. Identificar, orientar e encaminhar, para serviços especializados, alunos que apresentem necessidades de atendimento diferenciado;
- XI. Incentivar a realização de palestras, encontros e similares, com grupos de alunos e professores sobre temas relevantes para a educação preventiva integral e cidadania;
- XII. Propor, em articulação com a direção, a implantação e implementação de medidas e ações que contribuam para promover a melhoria da qualidade de ensino e o sucesso escolar dos alunos;
- XIII. Coordenar e acompanhar a implantação e implementação do Conselho de Classe numa perspectiva inovadora de instância avaliativa do desempenho dos alunos;
- XIV. Participar das reuniões e encontros com os pais, visando a integração escola/família para promoção do sucesso escolar dos alunos;
- XV. Estimular e apoiar a criação de Associações de Pais, de Grêmios Estudantis, Conselhos Escolares e outros que contribuam para o desenvolvimento e a qualidade da educação;

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



XVI. Exercer outras atribuições correlatas e afins.

**Art. 11** A designação para as funções de Diretor, Vice-Diretor e Coordenador Pedagógico recairá preferencialmente sobre um dos servidores integrantes do quadro efetivo do Magistério Municipal. (NR).

**Art. 12** O exercício das funções de direção, vice-direção e coordenação pedagógica de unidades escolares é reservado aos integrantes da Carreira do Magistério Público Municipal com o mínimo de cinco anos de atividade no Magistério. (NR)

**Art. 13** Na organização administrativa da Unidade de Ensino haverá também, a função de Secretário Escolar de livre nomeação e exoneração.

**Art. 14** São atribuições do Secretário Escolar:

- I. Prestar atendimento à comunidade interna e externa da Unidade Escolar;
- II. Efetivar registros escolares referentes à matrícula, certificados, fichas individuais, formulários, histórico escolar e atas de resultados parciais e finais;
- III. Processar dados, formulários e banco de dados referentes a aluno, professor e servidor;
- IV. Secretariar e redigir as atas de reuniões administrativas escolares;
- V. Classificar e guardar documentos de escrituração escolar, correspondências, relatório sobre alunos, documentos de servidores, pedagógicos, administrativos, financeiros e legislação pertinentes;
- VI. Redigir e expedir correspondências oficiais;
- VII. Organizar e responder pela manutenção dos arquivos;
- VIII. Acompanhar os atos administrativos publicados no Diário Oficial do Município ou outros instrumentos de informação oficial;
- IX. Auxiliar na coordenação do pessoal de apoio e administrativo, em todos os períodos de funcionamento da Unidade Escolar;
- X. Responder pelos diários de classe;
- XI. Fornecer informações para a direção, alunos, pais, equipe de suporte pedagógico, professores, órgãos colegiados e órgãos públicos;
- XII. Exercer as atividades de apoio administrativo-financeiro;
- XIII. Zelar pela manutenção e limpeza da unidade escolar;
- XIV. Manter o fluxo de informações atualizado na unidade escolar;
- XV. Coordenar a utilização plena, pelos professores e coordenadores pedagógicos, dos recursos tecnológicos da escola;
- XVI. Comunicar ao diretor da escola as ocorrências funcionais do servidor, com base na legislação vigente, tais como: faltas, licenças, afastamentos, ausência parcial ou total de carga horária, abandono de serviço, readaptação funcional e outras;
- XVII. Confeccionar a folha geral mensal dos servidores da unidade de ensino;
- XVIII. Executar outras atribuições correlatas e afins determinadas pela direção.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



## CAPITULO III

### DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO

#### Seção I

#### Das Categorias Funcionais

**Art. 15** A Carreira do Magistério Público Municipal compreende as seguintes categorias funcionais:

- I. Profissionais que exercem atividades de docência e atividades de Suporte Técnico Pedagógico, composta pelos seguintes cargos: (NR)
  - a) Professor;
- II. Técnico Administrativo de Infraestrutura escolar e Apoio Administrativo composta pelos seguintes cargos:
  - a. Instrutor de LIBRAS;
  - b. Intérprete de LIBRAS;
  - c. Assistente Administrativo Escolar;
  - d. Vigilante e/ou Porteiro Escolar;
  - e. Condutor de Veículos Escolar;
  - f. Auxiliar de Infraestrutura Escolar;
  - g. Auxiliar de Creche e Educação Infantil
  - h. Merendeira Escolar
  - i. Inspetor Escolar.
- III. Técnico de Nível Superior em áreas afins composto pelos seguintes cargos:
  - a. Psicólogo Escolar;
  - b. Nutricionista Escolar;
  - c. Fonoaudiólogo.

*Parágrafo único.* A Carreira do Magistério fica estruturada na forma estabelecida nos Anexos II, III, e IV desta Lei.

**Art. 16** Os cargos de Carreira do Magistério são acessíveis a todos os brasileiros, assim como aos estrangeiros, preenchidos os requisitos que a Lei estabelecer e o ingresso dar-se-á por aprovação em concurso público de provas e títulos, provas, para o cargo e nível em que o candidato concorreu, sempre na classe e referência inicial.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



## Secção II

### Dos Cargos

**Art. 17** Ficam criados os seguintes cargos e funções gratificadas do Magistério Público Municipal:

- I. Professor - da categoria funcional de Professor Municipal;
- II. Coordenador Técnico Pedagógico - da Categoria de Profissionais de Suporte Técnico à Docência e suporte técnico pedagógico no âmbito do Sistema;
- III. Auxiliar de Classe de Educação Infantil – do auxílio a docência das turmas de creche e educação infantil;
- IV. Psicólogo Escolar, Nutricionista Escolar, Fonoaudiólogo Escolar - da categoria funcional de nível superior em áreas afins;
- V. Auxiliar de infraestrutura escolar, instrutor de LIBRAS, Interprete e Tradutor de LIBRAS, Assistente Administrativo Escolar, Secretário Escolar, Vigilante Escolar, Condutor de Veículo Escolar e Merendeira Escolar, Inspetor Escolar - da Categoria funcional de suporte técnico-administrativo e infraestrutura escolar, apoio administrativo escolar e suporte a docência;
- VI. Funções gratificadas de Diretor, Vice-Diretor e Coordenador Pedagógico - da categoria de Profissionais de Suporte Técnico à Docência; (NR).

*Parágrafo único.* A organização dos grupos e das categorias funcionais dos cargos e das funções gratificadas de que trata o caput deste artigo constam no anexo I desta Lei,

**Art. 18** Ao **Professor** compete a regência de classe, além das seguintes atribuições:

- I. Participar na elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar;
- II. Elaborar e cumprir os planos de aula e de trabalhos pedagógicos;
- III. Zelar pela aprendizagem e o sucesso escolar dos alunos;
- IV. Participar dos programas de formação continuada em serviço;
- V. Participar das atividades complementares a serem desenvolvidas na escola;
- VI. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

**Art. 19** Ao **Coordenador Técnico Pedagógico** compete, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino, a supervisão, a inspeção, planejamento, coordenação de ações de assistência psicopedagógica do processo educacional e didático, cooperação na elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades de Ensino, além das seguintes:

- I. Elaborar Projetos Pedagógicos Institucionais que visem a melhoria da qualidade do ensino, eficiência dos resultados educacionais do Sistema Municipal de Ensino;
- II. Colaborar com eficiência e presteza, quanto ao cumprimento das metas para a melhoria da qualidade do ensino público municipal;
- III. Planejar, coordenar e executar ações pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



- IV. Disponibilizar parâmetros e diretrizes gerais de Projetos Políticos Pedagógicos para as Unidades de Ensino;
- V. Coordenar o processo de implementação das diretrizes da Secretaria de Educação do Município;
- VI. Avaliar os resultados obtidos na operacionalização das ações e metas determinadas pelo Plano Municipal de Educação, assim como de outras ações e projetos educacionais e pedagógicos;
- VII. Elaborar Projetos de Formação Continuada, atualização e capacitação em serviço, do pessoal da Rede Municipal de Ensino;
- VIII. Elaborar Projetos Especiais para o desenvolvimento da Educação;
- IX. Promover gestão articulada e harmônica quanto aos aspectos pedagógicos e curriculares com o Conselho Municipal de Educação;
- X. Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos, que são indispensáveis ao desenvolvimento e melhoria da qualidade da Educação;
- XI. Acompanhar e oferecer suporte aos coordenadores pedagógicos na elaboração de instrumento de avaliação, em conjunto com as Direções das Unidades de Ensino;
- XII. Elaborar, acompanhar e avaliar, em conjunto com as Direções de Unidades de Ensino, os Planos, Programas e Projetos voltados para o desenvolvimento do Sistema e/ou Rede Escolar;
- XIII. Elaborar e/ou executar Projetos e Programas Educacionais para o Sistema de Ensino;
- XIV. Analisar os resultados gerais de desempenho dos alunos da Rede Escolar;
- XV. Propor sistemática de avaliação da aprendizagem e seus reflexos na evasão e repetência;
- XVI. Avaliar e planejar ações a partir dos resultados indicados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB e de outros instrumentos externos de avaliação, principalmente nas etapas de alfabetização;
- XVII. Colaborar com a aplicabilidade do Processo de Avaliação de Desempenho Profissional;
- XVIII. Promover encontros pedagógicos com o objetivo de estimular, implementar e implantar inovações pedagógicas, analisando experiências de sucesso, promovendo intercâmbio entre Unidades Escolares;
- XIX. Promover articulação com as Direções, a implantação e implementação medidas e ações que contribuam para promover a melhoria da qualidade de Ensino.
- XX. Conceber, estimular e implantar inovações pedagógicas e divulgar as experiências de sucesso, promovendo o intercâmbio entre Unidades Escolares;
- XXI. Estimular e orientar aos coordenadores e gestores escolares na elaboração de projetos técnicos para a captação de recursos, junto a órgãos de fomento, públicos ou privados - sem fins lucrativos - com vistas a implantação de ações inovadoras que contribuam para a melhoria da qualidade do ensino público municipal;
- XXII. Exercer outras atividades correlatas e afins.

**Art. 20 Ao Auxiliar de Creche e Educação Infantil compete:**

- I. No âmbito das Instituições de Educação Infantil e creche, desenvolver:
  - a. Ações de apoio ao professor nas atividades de docência e pedagógicas;
  - b. Atuar no controle, acompanhamento e organização das crianças nas atividades lúdicas, sociais, culturais e recreativas;
  - c. Assegurar assistência às crianças em suas necessidades básicas;

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



- d. Zelar pelo bem estar das crianças;
- e. Planejar atividades junto aos professores e coordenação;
- f. Participar na elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar;
- g. Zelar pela aprendizagem e o sucesso escolar dos alunos;
- h. Participar dos programas de formação continuada em serviço;
- i. Participar das atividades complementares a serem desenvolvidas na escola;
- j. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

II. No âmbito das classes de educação infantil e creche é fundamental que inclua alunos com necessidades pedagógicas especiais:

- a. Apoiar ao professor no atendimento a alunos com dificuldade de locomoção;
- b. Auxiliar o professor na assistência a alunos com deficiências motoras que comprometam a sua mobilidade no espaço escolar;
- c. Acompanhar o professor na assistência aos alunos cuja deficiência intelectual comprometa a sua sociabilidade e interação na comunidade escolar.

**Art. 21 Ao Psicólogo Escolar** compete, no âmbito do Sistema, a assistência psicossocial educacional, apoio psicológico, identificar problemas de desvio de aprendizagem, colaborar na assistência técnica pedagógica e psicopedagógica, orientar e encaminhar ações que visem a melhoria das condições sociais para a aprendizagem, além das seguintes:

- I. Elaborar e acompanhar pesquisas de identificação das dificuldades de concentração na aprendizagem;
- II. Planejar e desenvolver junto ao psicopedagogo, métodos simplificados de conhecimentos científicos a serem distribuídos nas Unidades de Ensino, acompanhando a sua aplicabilidade para o bom desempenho de aprendizagem dos alunos;
- III. Elaborar métodos de compreensão para facilitação da aprendizagem;
- IV. Planejar ações de identificação de fatores da diversidade, na perspectiva de compreender as dificuldades de aprendizagem;
- V. Oferecer parâmetros científicos à coordenação técnica pedagógica da Unidade Escolar, visando o incentivo a interlocução de conhecimentos, simplificando a apreensão da complexidade sociais e culturais, e multi-determinação de fenômenos;
- VI. Compreender os fenômenos sociais, econômicos e culturais da historicidade contextual do educando, para facilitação do processo de ensino-aprendizagem;
- VII. Disponibilizar para a Coordenação Técnica Pedagógica, fundamentações que visem atenção à saúde dos educandos e tomadas de decisões;
- VIII. Elaborar, em parceria com a equipe Técnica Pedagógica, instrumentos para definição de ações psicopedagógicas;
- IX. Identificar e analisar necessidades de natureza do educando, visando o seu pleno desenvolvimento;
- X. Identificar e analisar com eficiência e presteza as necessidades de intervenção e planejar ações de enfrentamento de desafios permanentes;
- XI. Planejar com a Coordenação Técnica Pedagógica as dinâmicas das interações dos educandos;



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



- XII. Planejar e elaborar projetos, a partir de referenciais teóricos e especificidade da comunidade escolar, visando contribuir para a melhoria das relações interpessoais na rede municipal de ensino;
- XIII. Exercer outras atribuições correlatas e afins.

**Art. 22** Ao Assistente Administrativo Escolar compete no âmbito da Escola ou da Unidade Técnica da Secretaria de Educação:

- I. Assessorar a Secretaria Municipal de Educação e Cultura nas ações de administração, de apoio aos meios educacionais, pedagógicos e culturais;
- II. Assessorar a Administração da Unidade Escolar no desenvolvimento de tarefas relacionadas aos meios didáticos, apoio administrativo, organização dos espaços administrativos escolares;
- III. Exercer atividades administrativas nos aspectos de insumos administrativos escolares;
- IV. Desenvolver atividades de informática, digitação e mecanografia;
- V. Promover ações de organização administrativa e ordem administrativa escolar;
- VI. Desenvolver atividades de ordem técnica administrativa no interior da Unidade de Ensino e Secretaria de Educação e Cultura;
- VII. Auxiliar na organização de arquivos escolares e da Secretaria de Educação e Cultura;
- VIII. Exercer outras atribuições correlatas e afins.

**Art. 23** Ao Auxiliar de Infra-Estrutura Escolar compete no âmbito da Escola ou da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- I. Auxiliar a administração escolar ou a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- II. Desenvolver tarefas relacionadas ao apoio administrativo escolar;
- III. Zelar e conservar a infraestrutura escolar e da Secretaria de Educação e Cultura;
- IV. Desenvolver atividades de organização e limpeza;
- V. Exercer outras atribuições correlatas e afins.

**Art. 24** Ao Condutor de Veículo Escolar compete:

- I. Conduzir os veículos automotores escolares;
- II. Zelar pela preservação da integridade física e moral do estudante nos trajetos escolares, culturais e educacionais;
- III. Zelar, preservar e cuidar da manutenção dos veículos automotores escolares;
- IV. Exercer outras atividades correlatas e afins determinadas pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 25** Ao Porteiro Escolar compete:

- I. Proteger, guardar e preservar o patrimônio móvel e imóvel, interno e externo do sistema municipal de ensino;
- II. Proteger e zelar pelos bens móveis, estando estes no interior das unidades de ensino ou órgãos do sistema de ensino;



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



- III. Controlar o acesso às dependências das Unidades de Ensino e órgãos do Sistema Municipal de Ensino;
- IV. Exercer outras atividades correlatas e afins.

**Art. 26 Ao Instrutor de LIBRAS Escolar compete:**

- I. Exercer atividade de ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, para alunos com deficiência auditiva e da fala;
- II. Exercer apoio às atividades de docências em salas de Recursos Multifuncionais ou específicas de atendimento às pessoas com deficiência auditiva e da fala;
- III. Participar das atividades e projetos especiais de ensino da LIBRAS voltadas para a comunidade escolar, na perspectiva de inclusão de alunos com necessidades educativas especiais, na área da deficiência auditiva e da fala;
- IV. Participar de projetos especiais de ensino da LIBRAS, voltados para a comunidade em geral, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 27 - Ao Tradutor e Interprete de LIBRAS compete:**

- I. Exercer atividade de apoio à docência na interpretação e tradução da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e Língua Portuguesa para Surdos;
- II. Exercer apoio às atividades de docências em salas de Recursos Multifuncionais ou específicas de atendimento, na interpretação e tradução das LIBRAS, e da Língua Portuguesa para Surdos;
- III. Mediar a comunicação entre as pessoas com deficiências auditiva e da fala e as da comunidade escolar, na perspectiva de promover a inclusão social na Unidade de Ensino;
- IV. Participar, na condição de interprete e tradutor, das atividades e projetos especiais de ensino da LIBRAS voltados para a comunidade escolar, na perspectiva de inclusão de alunos na área da deficiência auditiva e da fala;
- V. Participar, na condição de interprete e tradutor, de projetos especiais de ensino da LIBRAS, voltados para a comunidade em geral, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- VI. Participar, na condição de interprete e tradutor, de eventos educacionais, sociais e culturais promovidos pelas Unidades de Ensino e/ou Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 28 – Ao Nutricionista Escolar compete, no âmbito da rede escolar:**

- I. Planejar e acompanhar a aplicação do cardápio da alimentação escolar;
- II. Desenvolver ações que visem a melhoria dos valores dos nutrientes da alimentação escolar;
- III. Fiscalizar as aplicações das ações da nutrição escolar;
- IV. Atender sempre que solicitado o Conselho Municipal de Alimentação Escolar;
- V. Desenvolver ações de previsão, promoção, proteção e reabilitação dos hábitos alimentares do educando;
- VI. Ministrar informações sobre a composição, propriedades e transformação dos alimentos e do seu aproveitamento pelo organismo humano e atenção dietética;
- VII. Contribuir para promover o bom estado nutricional do educando;

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



- VIII. Articular com a Equipe Técnica Pedagógica, a atuação de políticas com definições claras que atendam as necessidades alimentares do educando, envolvendo os servidores que atuam na confecção e distribuição da alimentação escolar, mediante programas de **educação, vigilância e segurança** nutricional, alimentar e sanitária;
- IX. Planejar, prescrever, supervisionar e avaliar os alimentos destinados à alimentação escolar;
- X. Acompanhar e supervisionar processo de licitação, compra de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar;
- XI. Planejar, supervisionar e avaliar as unidades de valores de nutrientes dos gêneros alimentícios, visando a boa qualidade da alimentação escolar e das condições de armazenamento.

**Art. 29 Ao Fonoaudiólogo Escolar** compete no âmbito do sistema:

- I. Oferecer atendimento de fonoaudiologia, com o objetivo da busca constante da melhoria da saúde do sistema vocal do corpodocente e discente da rede escolar, visando a melhoria das condições orgânicas dessa natureza para facilitar as condições de aprendizagem;
- II. Desenvolver ações que orientem o professor para o uso adequado do sistema fonoaudiológico, visando a prevenção de problemas que comprometem a qualidade da saúde do aparelho fonador;
- III. Exercer outras atividades correlatas e afins.

**Art. 30 - Merendeira Escolar** compete, no âmbito da escola:

- I. Administrar o espaço da cozinha da escola no que se refere a sua organização, limpeza e manuseio dos utensílios;
- II. Participar dos programas de formação, aperfeiçoamento e atualização profissional, na sua área de atuação;
- III. Confeção e distribuição dos alimentos escolares observando as definições contidas no cardápio escolar estabelecido pela nutricionista escolar;
- IV. Organizar, juntamente com a direção da escola, o depósito de merenda;
- V. Verificar o prazo de validade dos gêneros alimentícios;
- VI. Zelar pela higiene e condições de armazenamento dos gêneros alimentícios;
- VII. Exercer o controle de estoque dos gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar;
- VIII. Exercer outras atividades correlatas e afins.

**Art. 31 – Ao Inspetor Escolar** compete, no âmbito da escola: (NR).

- I. orientar os alunos quanto às normas da unidade escolar;
- II. organizar a entrada e saída dos alunos;
- III. zelar pela disciplina dos alunos dentro e fora das salas de aula, bem como no transporte escolar; (NR)
- IV. orientar os alunos quanto à manutenção da limpeza da escola;
- V. monitorar o deslocamento e permanência dos alunos nos corredores e banheiros da unidade escolar;
- VI. realizar atividades de recepção;

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



- VII. acatar as orientações dos superiores e tratar com urbanidade e respeito os funcionários da unidade escolar e os usuários dos serviços educacionais;
- VIII. zelar pelo cumprimento do horário das aulas;
- IX. prestar assistência, no que lhe couber, ao aluno que adoecer ou sofrer qualquer acidente, comunicando o fato de forma imediata à autoridade escolar competente;
- X. levar ao conhecimento do diretor escolar os casos de infração e indisciplina;
- XI. desempenhar a função com competência, assiduidade, pontualidade, senso de responsabilidade, zelo, discrição e honestidade;
- XII. informar ao diretor ou ao vice-diretor, a permanência de pessoas não-autorizadas no recinto da unidade escolar;
- XIII. preparar material para os professores quando solicitado;
- XIV. desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido;
- XV. Auxiliar o professor nas suas atividades de docência, dentro e fora da sala de aula; (NR)
- XVI. Exercer outras atividades correlatas e afins.

**Art. 32** - A descrição das atribuições dos cargos a que se referem os artigos de 16 a 31 desta lei, assim como os pré-requisitos referentes a cada cargo, constam dos Anexos XI a XV desta Lei.

### Seção III

#### Da Estrutura da Carreira

**Art. 33** - Para ingresso no cargo de **Professor**, além dos requisitos estabelecidos em legislação específica, exigir-se-á diploma e/ou certificado e/ou histórico definitivo de Professor, expedido por estabelecimento credenciado e o curso reconhecido pelos respectivos órgãos competentes, observando-se, para o exercício nos diversos níveis, as seguintes qualificações mínimas:

I - ensino superior completo de graduação em Pedagogia para docência na Educação Infantil e do 1º ao 5º ano do ensino fundamental.

II - formação superior em curso de licenciatura em graduação plena com habilitação específica em área correspondente ou complementação nos termos da legislação vigente, para a docência em áreas específicas do 6º ao 9º ano.

**Art. 34** - Para exercer a função de **Coordenador Pedagógico**, além dos requisitos estabelecidos em outros diplomas legais, especialmente os previstos no caput do artigo 11 desta lei, exigir-se-á habilitação específica em curso superior de graduação em Pedagogia. (NR)

**Art. 35** - Para o ingresso para o cargo de **Coordenador Técnico Pedagógico**, além dos requisitos estabelecidos em outros diplomas legais, exigir-se-á a habilitação específica em curso superior de graduação em pedagogia acompanhada de especialização em áreas relacionadas à educação.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**Art. 36** - Para o ingresso no cargo de **Psicólogo Escolar**, além dos requisitos estabelecidos em outros diplomas legais, exigir-se-á habilitação específica em curso de graduação em Psicologia, realizado em instituição credenciada e curso reconhecido pelos respectivos órgãos competentes, acompanhada de curso de capacitação específica na área de Educação.

**Art. 37** - Para o ingresso No cargo de **Nutricionista Escolar**, além dos requisitos estabelecidos e outros diplomas legais, exigir-se-á habilitação em curso superior de Nutrição, realizado em instituição credenciada e curso reconhecido pelos respectivos órgãos competentes.

**Art. 38** - Para ingresso no cargo de **Fonoaudiólogo Escolar**, além dos requisitos estabelecidos e outros diplomas legais, exigir-se-á habilitação em curso superior de Fonoaudiologia realizado em instituição credenciada e curso reconhecido pelos respectivos órgãos competentes.

**Art. 39** - Para o ingresso no cargo de **Assistente Administrativo Escolar**, além dos requisitos estabelecidos em outros diplomas legais, exigir-se-á formação mínima de nível médio.

**Art. 40** - Para ingresso no cargo de **Merendeira Escolar**, além dos requisitos estabelecidos em outros diplomas legais, exigir-se-á formação mínima de nível Médio.

**Art. 41** - Para o ingresso no cargo de **Auxiliar de Infra-Estrutura Escolar**, além dos requisitos estabelecidos em outros diplomas legais a formação exigir-se-á formação mínima de nível médio.

**Art. 42** - Para o ingresso no cargo de **Condutor de Veículo Escolar**, além dos requisitos estabelecidos em outros diplomas legais exigir-se-á formação mínima de nível médio.

**Art. 43**- Para o ingresso no cargo de **Vigilante ou Porteiro Escolar**, além dos requisitos estabelecidos em outros diplomas legais exigir-se-á formação mínima de nível médio.

**Art. 44** - Para o ingresso no cargo de **Instrutor de LIBRAS**, além dos requisitos estabelecidos em outros diplomas legais exigir-se-á formação mínima de nível médio, acompanhado de curso específico em Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS.

**Art. 45** - Para o ingresso no cargo de **Tradutor e Intérprete de LIBRAS**, além dos requisitos estabelecidos em outros diplomas legais exigir-se-á formação mínima de nível médio, acompanhado de curso específico em Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS.

**Art. 46** - Para o ingresso no cargo de **Auxiliar de creche e Educação Infantil**, além dos requisitos estabelecidos em outros diplomas legais a formação exigir-se-á formação mínima de nível médio na modalidade normal.

**Art. 47** - Para o exercício da função de **Secretário Escolar**, além dos requisitos estabelecidos em outros diplomas legais a formação exigir-se-á formação mínima de nível médio. (NR)

**Art. 48** - Para o ingresso no cargo de **Inspetor Escolar**, além dos requisitos estabelecidos em outros diplomas legais a formação exigir-se-á formação mínima de nível médio.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**Art. 49** - Compõem-se o **Quadro Suplementar do Magistério Público Municipal**: professores com formação de nível médio em magistério, – modalidade normal.

*Parágrafo único.* O nível especial do quadro suplementar de que trata o caput do artigo, é o seguinte:

- I. Nível especial único - Professor com habilitação específica em magistério, nível médio na modalidade normal.

**Art. 50** - Fica criado o Quadro Permanente do Magistério Público do Município de MULUNGU DO MORRO, nos termos do Estatuto do Magistério Público Municipal.

**Art. 51** - A Carreira do Magistério está estruturada em 4 (quatro) níveis e cada nível será subdividido em 06 (seis) classes, designadas pelas letras **A, B, C, D, E e F**, na forma estabelecida nos **Anexos II, III e IV** desta Lei.

*Parágrafo único.* Os níveis de que trata este artigo são os seguintes:

I - Nível I: Licenciatura Plena

- a. Professor com habilitação específica em nível de licenciatura plena, graduação em Pedagogia ou formação superior em área correspondente, Coordenador Pedagógico com graduação em Pedagogia.

II - Nível II: Professor com licenciatura plena, graduação em Pedagogia, ou formação superior em área correspondente com especialização a título de pós graduação nos termos da legislação vigente;

- a. Professor com habilitação específica em nível de licenciatura plena, graduação em Pedagogia ou formação superior em área correspondente com complementação nos termos da legislação vigente, acompanhado de curso de Pós Graduação;
- b. Coordenador Pedagógico com curso de Pós Graduação;

III - Nível III:

- a. Professor com habilitação específica em nível de licenciatura plena, graduação em Pedagogia, ou formação superior em área correspondente, acompanhado de curso de Mestrado;
- b. Coordenador Pedagógico, acompanhado de curso de Mestrado.

IV- Nível IV:

- a. Professor com habilitação específica em nível de licenciatura plena, graduação em Pedagogia, ou formação superior em área correspondente, acompanhado de curso de Doutorado;
- b. Coordenador Pedagógico, acompanhado de curso de Doutorado.

**Art. 52** - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de diferença entre os níveis do quadro permanente:

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



- I. Do nível Suplementar para o nível I - 40%;
- II. Do nível Suplementar para o nível II - 50%;
- III. Do nível Suplementar para o nível III- 60%
- IV. Do nível Suplementar para o nível IV - 70%

**Art. 53** - Fica estabelecido o percentual de 5% (cinco por cento) de diferença entre as classes.

**Art. 54** - Fica estabelecido o percentual de 6% (Seis por cento) de diferença entre as referências. (REVOGADO)

**Art. 55** - A mudança de um cargo para outro somente se dará por concurso público.

## Seção IV

### Desenvolvimento da Carreira

**Art. 56** - Aos servidores integrantes da carreira do Magistério é assegurada a promoção funcional na carreira, por nível, em virtude de obtenção de titulação, por classe mediante tempo de serviço. (NR)

**Art. 57** - A promoção funcional por nível, em razão da titulação, dar-se-á sempre a requerimento do interessado, por ato do Executivo Municipal.

*Parágrafo único.* A percepção dos benefícios e vantagens é devida a partir do mês subsequente a data de protocolo do requerimento, desde que comprovada a titulação.

**Art. 58** - O servidor da carreira do Magistério não poderá obter promoção funcional durante o estágio probatório. (NR)

**Art. 59** - A promoção por classe, dar-se-á automaticamente a cada 5 (cinco) anos de efetivo exercício no Magistério Público Municipal. (NR)

**Art. 60** - A promoção funcional por referência dar-se-á mediante avaliação de desempenho, levando-se em conta os seguintes princípios, condições e fatores: (REVOGADO).

- I. ~~Interstício mínimo de três anos na referência em que se encontra;~~
- II. ~~Frequência regular ao serviço;~~
- III. ~~Aperfeiçoamento funcional, assim considerada a demonstração, pelo servidor, da capacidade para melhor desempenhar as atividades do cargo que ocupa adquirida em cursos regulares inerentes às atividades realizadas em instituições credenciadas;~~
- IV. ~~Desenvolvimento de projetos, de pesquisas e produções intelectuais que tenham reflexos na melhoria da qualidade do ensino público municipal;~~
- V. ~~Tempo de atividade de docência na rede pública do município de MULUNGU DO MORRO;~~
- VI. ~~Avaliações periódicas de aferição de conhecimento na área curricular em que o professor exerce a docência e de conhecimentos pedagógicos;~~



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



~~VII. — Desempenho no trabalho mediante avaliação segundo parâmetro de qualidade do exercício profissional.~~

~~§1º Para fins de aproveitamento dos cursos previstos neste artigo somente serão valorados cursos concluídos a partir de 1º de janeiro de 2016;~~

~~§2º Na apreciação do aperfeiçoamento funcional, serão avaliados os cursos, trabalhos e estudos relacionados com a área de educação ou a área de atuação do servidor.~~

~~§3º Na apreciação do aperfeiçoamento profissional de que trata o inciso III, a pesquisa e a produção intelectual realizadas no exercício do magistério serão avaliadas pela qualidade, relevância dos seus resultados e pela contribuição ao processo de aprendizagem.~~

~~§4º O processo de avaliação será conduzido e supervisionado por Comissão especialmente designada pelo Executivo Municipal e composta de 5 (Cinco) membros, assim definidos:~~

- ~~I. — 1 (Um) representante da Secretaria Municipal de Educação;~~
- ~~II. — 1 (Um) representante da Secretaria de Administração~~
- ~~III. — 1 (Um) representante do Conselho Municipal de Educação;~~
- ~~IV. — 2 (dois) representantes da entidade representativa do Magistério Público APLB/SINDICATO.~~

~~§5º A avaliação de desempenho é compreendida como um processo global anual e permanente, de análise das atividades de ensino, administração escolar, supervisão, coordenação pedagógica, orientação educacional e será efetuada em conformidade com os critérios e normas constantes desta Lei a serem complementadas mediante regulamentação específica.~~

~~§6º Será constituída no prazo de 180 dias a partir da publicação da presente lei uma comissão tripartite — Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação e APLB/SINDICATO, para elaborar os regulamentos e critérios de pontuação do processo de avaliação de desempenho.~~

## CAPITULO IV

### DA JORNADA DE TRABALHO

**Art. 61** - Os servidores da Carreira do Magistério estão sujeitos à jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais em regime de tempo parcial, e 40 (quarenta) horas semanais em regime de tempo integral.

**Art. 62** - A jornada de trabalho do Professor em função de docência compreende:

- I. Hora-aula, que é o período em que desempenha atividades de efetiva regência de classe.
- II. Hora-atividade, a carga horária destinada, aos professores em efetiva regência de classe, com a participação coletiva ou não dos docentes, por área de conhecimento, para preparação e avaliação do trabalho didático, reuniões pedagógicas, aperfeiçoamento profissional e a



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



articulação com a comunidade, de acordo com a proposta pedagógica da escola, devendo ser desenvolvida uma parte na unidade escolar e outra fora dela.

**Art. 63** - O Professor, quando na efetiva regência de classe, terá 30% (trinta por cento) de sua carga horária para o desenvolvimento das atividades complementares.

§1º É obrigatória a participação de todos os professores em efetiva regência na parcela das Horas/Atividade, em dia e hora determinados pela Coordenação Pedagógica da Unidade Escolar, sem prejuízo da carga horária destinada à efetiva regência de classe.

§2º A distribuição da carga horária do professor deverá ser feita conforme estabelecido no anexo X desta Lei, considerando:

- I. As atividades em sala de aula - Regência de Classe;
- II. Horas - Atividade - AC, destinadas à preparação e avaliação do trabalho didático, às reuniões pedagógicas e ao aperfeiçoamento profissional;
- III. As atividades de livre escolha - destinadas à preparação de aulas e avaliação de trabalhos de alunos não é obrigatória a presença na unidade de ensino.

**Art. 64**- O número mínimo de horas/aula deverá ser cumprido, preferencialmente, em uma unidade escolar,

**Parágrafo Único:** Quando o número mínimo de horas/aula não puder ser cumprido apenas em uma unidade de ensino, ou em apenas um turno, em razão da especificidade da disciplina, a jornada do professor será complementada em outro turno ou estabelecimento, conforme necessidade da rede de ensino. (NR)

**Art. 65** - O professor, em função de docência, que atua em Educação Infantil e do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, será garantido o pagamento de Atividade complementar (Correspondente a 10% do salário base) para compensar a não reserva de parte da sua carga-horária para execução das horas atividades.

**Art. 66** - Os servidores da Carreira do Magistério submetidos à Jornada de 20 (vinte) horas poderão alterar temporariamente a Jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas, na existência de vaga real, respeitado os critérios na seguinte ordem: Maior nível de formação específica na área, antiguidade, assiduidade e dedicação exclusiva ao magistério público municipal de Mulungu do Morro. (NR)

§1º. Entende-se por vaga real a existente nas Unidades Escolares pertencentes à rede regular de ensino do Município de MULUNGU DO MORRO decorrente de:

- I. Ampliação da rede escolar;
- II. Falecimento do professor;
- III. Aposentadoria;
- IV. Exoneração;
- V. Perda do cargo por decisão judicial;

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



- VI. Readaptação funcional definitiva;
- VII. Ampliação do Quadro Curricular.

§ 2º Entende-se como servidor da Carreira de Magistério o profissional que cumpriu o estágio probatório nos termos da lei.

§ 3º Entende-se por antiguidade, para efeito do disposto no caput deste artigo, o tempo de ingresso na carreira do Magistério Municipal de Mulungu do Morro;

§ 4º Por assiduidade, entende-se o professor com uma frequência igual ou superior a 95% comprovada, durante o ano letivo.

§ 5º Entende-se por formação específica o profissional da carreira do magistério com formação específica para a área de sua atuação na rede municipal de Mulungu do Morro (NR)

§ 6º O requerimento da alteração da jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas deverá ser formalizado até 15 (quinze) dias contados a partir da publicação do Edital com a disponibilização das vagas. (NR)

~~§7º A necessidade de Professores, Coordenadores Pedagógicos e Coordenadores Técnicos Pedagógicos para o funcionamento regular da Unidade de Ensino ou órgãos da Secretaria de Educação do Município será comunicada pelos respectivos dirigentes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início do ano letivo.~~

**Art. 67** - Nas hipóteses de existência de vagas decorrentes de licença, afastamentos e demais situações em que se faça necessário suprir eventuais carências no ensino, o Secretário (a) de Educação, poderá atribuir ao Professor em função de docência submetido ao regime de 20 (vinte) horas, a pedido deste, um acréscimo de até o máximo de 20 (vinte) horas, a título de regime diferenciado de trabalho. (NR).

~~§1º A carga horária efetivamente prestada e resultante do regime diferenciado de trabalho a que se refere este artigo será remunerada nos períodos de férias e recessos escolares, se o servidor as tiver exercido pelo menos a 30 (trinta) dias contínuos ou não, à razão de 1/12 avos do valor percebido. (REVOGADO)~~

§2º Cessando os motivos que determinaram a atribuição do regime diferenciado de trabalho o professor retornará automaticamente à sua jornada normal.

§3º A remuneração feita ao servidor em regime diferenciado de trabalho obedecerá os valores estabelecidos para o Piso Salarial Nacional do Magistério, não incidindo qualquer outra vantagem ou gratificação por essa ampliação. (NR).

§ 4º O ato de disponibilização de vagas disciplinará os critérios, temporariedade e condicionantes da oferta e do preenchimento destas vagas. (NR).

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**Art. 68** - Coordenadores Técnicos Pedagógicos e Coordenadores Pedagógicos cumprirão o regime de trabalho de 20(vinte) ou 40 (quarenta) horas, em jornada de 4 (quatro) ou 8(oito) horas diárias.

**Art. 69** - Poderá ser concedido horário especial e temporário, ao servidor do Magistério Público Municipal do Ensino da Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II, estudante da formação inicial, quando comprovada a incompatibilidade de horário escolar com o da unidade de ensino, sem prejuízos do exercício do cargo.

**Art. 70** - A distribuição de carga horária do professor em sala de aula obedecerá, prioritariamente, à sua formação profissional, considerando a modalidade de ensino da Unidade Escolar e à seguinte ordem de prioridade:

- I. Maior tempo de serviço em efetiva regência de classe na Unidade Escolar;
- II. Nível mais alto de enquadramento no quadro de Magistério Público Municipal;
- III. Assiduidade;
- IV. Pontualidade.

**Art. 71** - O Professor que exercer suas funções na Secretaria de Educação do Município ou em desvio de sua função deverá cumprir 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas/atividades semanais, conforme o seu regime de trabalho e de acordo com o horário de funcionamento do órgão.

Parágrafo Único: Nos casos de que tratam o caput do artigo 71, não terão direito à gratificação por Atividade Complementar e nem por Regência (NR).

**Art. 72** - A Jornada de trabalho de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas do Coordenador Pedagógico será cumprida em unidade de ensino, sendo destinados 30% da sua carga horária ao planejamento com a equipe de coordenadores.

**Art. 73** - Os ocupantes das Funções gratificadas do Magistério ficam sujeitos as seguintes jornadas de trabalho:

- I. Diretor de Unidade de Ensino - 40 (quarenta) horas semanais;
- II. Vice-Diretor de Unidade de Ensino - 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais.

## CAPITULO V

### DOS VENCIMENTOS E VANTAGENS

**Art. 74** - Os valores dos vencimentos da Categoria profissional de professor em função de docência e da categoria profissional do suporte técnico pedagógico integrante da Carreira do Magistério Público Municipal são fixados segundo os níveis e classes a que pertençam e de acordo com o regime de trabalho a que estiverem submetidos. (NR)

*Parágrafo único.* Os valores dos vencimentos são fixados no Anexo V desta Lei.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**Art. 75** - Os valores dos vencimentos dos grupos ocupacionais de suporte Técnico-Administrativo e Infraestrutura Escolar, Apoio Administrativo Escolar e Técnico de Nível Superior, integrantes da Carreira do Magistério Público Municipal são fixados segundo os níveis a que pertençam e de acordo com o estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro. (NR).

*Parágrafo único.* Os valores dos vencimentos de que trata o caput deste artigo são os constantes no Anexo VI e VII desta Lei.

**Art. 76** - Os vencimentos dos servidores do Magistério serão reajustados, na forma da lei, sempre no mês de Fevereiro, período em que se constitui a data base da categoria, com base no piso salarial nacional. (NR)

**Art. 77** - O Professor enquanto no exercício de regime diferenciado de trabalho a que se refere o artigo 67 desta Lei, será remunerado proporcionalmente ao número de horas adicionais à Jornada de trabalho. (NR)

**Art. 78** - Os servidores do Magistério Público Municipal, além do vencimento e das demais vantagens conferidas em lei aos servidores em geral, previstos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro, farão jus às seguintes vantagens específicas:

## **I - Gratificações:**

- a. Pelo exercício de direção ou vice-direção de unidades escolares;
- b. Pelo exercício de docência a alunos com necessidades educativas especiais;
- c. Pelo estímulo atividade de classe (Regência);
- d. Pelo estímulo às atividades de suporte pedagógico;
- e. Pela realização de atividades complementares (A.C);
- f. Por Condições Especiais de Trabalho – CET;
- g. Pelo estímulo ao aperfeiçoamento profissional;
- h. Por insalubridade;
- i. Por periculosidade.

## **II - Adicionais:**

- a) por tempo de serviço;
- b) noturno.

## **III – Auxílio:**

- a. Pelo deslocamento;

**Art. 79** - Os percentuais das gratificações pelo exercício da direção e vice-direção de unidades escolares são os constantes no anexo VIII desta Lei.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**Art. 80** – Os servidores do magistério inseridos nesta lei quando comprovado o deslocamento a partir dos limites territoriais e / ou da localidade em que reside dentro do município de Mulungu do Morro receberá o auxílio deslocamento na forma a seguir.

- I. Até 06 Km (quilômetros): 5% (cinco por cento) do vencimento básico;
- II. De 6,1 Km (seis quilômetros e 100 metros) a 12 km: 10% (dez por cento) do vencimento básico;
- III. Acima de 12 km (doze quilômetros) 15% (quinze por cento) do vencimento básico.

§ 1º O direito a percepção da gratificação de que trata este artigo, não se aplica a servidor que se encontra lotado no local para onde foi efetivamente concursado.

§ 2º O servidor do magistério que teve sua lotação alterada em função de interesse pessoal/pedido, mesmo nas situações em que já receba o auxílio de que trata o caput deste artigo, não terá direito a receber. (NR)

**Art. 81** - A gratificação pela regência em classe que inclua alunos de necessidades educativas especiais é devida o percentual de 10% do valor do vencimento básico, para professores em regência de classe, habilitado em curso de formação na área correspondente com carga horária mínima de 240h em instituições devidamente credenciadas pelo MEC. (NR).

**Parágrafo único.** A secretaria de educação do Município obrigar-se-á a fornecer curso permanente de formação continuada na área específica para atendimento a esta clientela.

**Art. 82** - A gratificação pelo estímulo às atividades de classe é devido ao professor em efetiva regência de classe no percentual de 17% do valor do vencimento básico da Educação Infantil ao 9º Ano. (NR)

**Parágrafo único** – A gratificação a que se refere o caput deste artigo não se aplica ao professor em atividade de apoio, mesmo que em atividade de natureza pedagógica. (NR).

**Art. 83** - A gratificação pelo estímulo às atividades de suporte técnico pedagógico à docência é devida ao Coordenador Pedagógico em efetivo exercício de suas atribuições no percentual de 20% e ao Coordenador Técnico Pedagógico 30% do valor do vencimento básico.

**Art. 84** - A gratificação de atividade complementar é devida ao professor em efetiva regência de classe de educação infantil e do ensino fundamental do 1º ao 5º ano a título de retribuição pela não reserva de parte da sua carga-horária para execução de atividades extraclasse, no percentual de 10% do valor do vencimento básico.

**Art. 85** – Ao servidor que exercer atividades perigosas será devido, quando em efetivo exercício das funções, um adicional de 30% acrescido aos seus vencimentos.

**Art. 86**, O servidor que exercer atividades insalubres será devido, quando em efetivo exercício das funções, adicional, de acordo com o nível de intensidade das mesmas, assim definidas:

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



- I- Baixa insalubridade: para atividades com baixo nível de insalubridade, Adicional de 10%
- II- Média insalubridade: para atividades com médio nível de insalubridade, Adicional de 20%
- III- Alta insalubridade: para atividades com Alto nível de insalubridade, Adicional de 40%

§1º A definição dos níveis de insalubridade de que trata o caput do artigo 85, será atestado por laudo técnico emitido por profissionais habilitados em Medicina e Segurança do Trabalho.

§2º O Poder Executivo Municipal regulamentará as situações que caracterizem a insalubridade a periculosidade devendo, contudo, observar as normas federais e previdenciárias sobre o assunto.

**Art. 87** - A gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional será incidente sobre o vencimento básico atribuído ao cargo ocupado pelo beneficiário, no equivalente a: (NR)

- I. 7% aos portadores de certificado de curso acima de 400 horas na área de educação vinculada à área de atuação em que leciona;
- II. 5% aos portadores de certificado de curso com duração mínima de 301 (Trezentos e uma) hora a 400 (quatrocentas) horas na área de educação vinculada à área de atuação em que leciona;
- III. 3% aos portadores de certificado de curso com duração mínima de 200 (duzentas) a 300 (trezentas) horas na área de educação vinculada à área de atuação em que leciona;

§1º É permitida a percepção cumulativa dos percentuais previstos neste artigo, desde que decorrentes de cursos diferentes e limitados ao percentual máximo de 20%.

§2º As concessões subseqüentes obedecerão ao interstício mínimo de 02 (Dois) anos cada. (NR).

§3º Para fins da gratificação prevista neste artigo, somente serão valorados cursos concluídos a partir da promulgação desta lei, com autorização do MEC (Ministério da Educação e Cultura) e/ou Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer de Mulungu do Morro, com início de pagamento a partir de janeiro de 2020. (NR)

§ 4º Os certificados a que tratam este artigo serão protocolados, obrigatoriamente nos meses de janeiro e fevereiro de cada ano, limitando-se a apenas um curso, observado os termos do §2º. (NR)

**Art. 88** - O adicional noturno é aquele serviço noturno prestado pelo servidor da carreira do Magistério, entre 22 (vinte e duas) horas de um dia e 5 (cinco) horas do dia seguinte é concedida o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor correspondente às horas trabalhadas.

**Art. 89** - O Diretor e o Vice-Diretor perceberão gratificação pelo exercício de direção e vice-direção de acordo com o porte da unidade de ensino constante:

- I- Diretor de Unidade de Grande Porte 30% e Vice-Diretor 15%
- II- Diretor de Unidade de Médio Porte 20% e Vice-Diretor 10%;



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



III-Diretor de Unidade de Pequeno Porte 10%.

**Art. 90** – Aos servidores integrantes dos grupos ocupacionais de suporte Técnico-Administrativo e Infraestrutura Escolar, Apoio Administrativo Escolar e Técnico de Nível Superior, terá direito a uma gratificação de 10% incidentes sobre os seus vencimentos básicos, desde que comprovada formação em curso de nível superior compatível com a área de educação.

## CAPÍTULO VI

### DA COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA

**Art. 91** - É instituída a Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, com a finalidade de orientar sua implantação e operacionalização, a qual compete:

- I. Acompanhar de forma permanente a aplicação do Plano de Carreira e remuneração dos servidores do Magistério deste Município;
- II. Emitir parecer sobre as concessões das gratificações de que trata esta lei;
- III. Apreciar os requerimentos de alteração de jornada de trabalho;
- IV. Supervisionar o processo de promoção funcional;
- V. Exercer as competências que lhes forem atribuídas em Regulamento.

**Parágrafo único.** A Comissão de Gestão do Plano será paritária, composta por 4 membros, devendo ser constituída por representantes do Poder Executivo, do Conselho Municipal de Educação e da Entidade representativa dos Servidores do Magistério APLB-SINDICATO.

## CAPÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS.

**Art. 92** – Os atuais professores, profissionais de suporte pedagógico à docência, titulares de cargos efetivos, serão enquadrados na data da publicação desta lei, para efeito quinquenal de acordo com os seguintes critérios: (NR)

- I. Na classe A os que possuírem até 5 (cinco) anos de efetivo exercício no magistério;
- II. Na classe B os que possuírem de 5 (cinco) anos e um dia até 10 (dez) anos de efetivo exercício no magistério;
- III. Na classe C os que possuírem de 10 (dez) anos e um dia até 15 (quinze) de efetivo exercício no magistério;
- IV. Na classe D os que possuírem de 15 (quinze) anos e um dia até 20 (vinte) anos de efetivo exercício no magistério;
- V. Na classe E os que possuírem de 20 (vinte) anos e um dia até 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no magistério;



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



- VI. Na classe F os que possuírem de 25 (vinte e cinco) anos e um dia até 30 anos de efetivo exercício no magistério.

**Parágrafo único:** A progressão na carreira em função do tempo cessa ao completar 30 anos de efetivo exercício no magistério, mesmo nos casos de permanência no quadro do magistério municipal. (NR).

**Art. 93** - Os atuais servidores das categorias funcionais de técnico administrativo, técnico de nível superior, de auxiliar de infraestrutura escolar e suporte a docências serão enquadrados na data da publicação desta lei, no nível I independente de sua titulação, nas classes de acordo com o tempo de serviço e na referência inicial obedecendo aos seguintes critérios:

- I. Na classe A os que possuírem até 5 (cinco) anos de efetivo exercício do cargo;
- II. Na classe B os que possuírem de 5 (cinco) anos e um dia até 10 (dez) anos de efetivo exercício do cargo;
- III. Na classe C os que possuírem de 10 (dez) anos e um dia até 15 (quinze) de efetivo exercício do cargo;
- IV. Na classe D os que possuírem de 15 (quinze) anos e um dia até 20 (vinte) anos de efetivo exercício do cargo;
- V. Na classe E os que possuírem de 20 (vinte) anos e um dia até 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício do cargo;
- VI. Na classe F os que possuírem de 25 (vinte e cinco) anos e um dia até 30 anos de efetivo exercício do cargo;
- VII. Na classe G os que possuírem de 30 (trinta) anos e um dia até 35 (trinta e cinco) anos de efetivo exercício do cargo.

**Parágrafo único:** A progressão na carreira em função do tempo cessa ao completar 35 anos de efetivo exercício, mesmo nos casos de permanência no quadro municipal. (NR).

**Art. 94** - Serão enquadrados neste plano os docentes que estejam em regência de classe, ou exercendo as funções de Diretor, Vice-Diretor Escolar e de funções de suporte técnico pedagógico a docência, assim como os demais servidores integrantes da carreira do magistério público municipal nos critérios estabelecidos pela presente lei.

**Art. 95** - Fica assegurado aos atuais professores que integram o Quadro Suplementar o direito ao enquadramento no quadro permanente na Carreira do Magistério Público Municipal quando obtiverem a habilitação específica para o exercício do magistério.

**Art. 96** - A lei disporá sobre a contratação em caráter temporário por tempo determinado para atender as necessidades de substituição do professor na função docente, quando esgotada a hipótese prevista nos artigos 66 e 67 desta lei. (NR).

**Art. 97** - Os titulares do cargo de carreira do Magistério Público Municipal deverão perceber outras vantagens pecuniárias devidas aos servidores municipais, nessa condição, quando não conflitantes com o disposto nesta lei.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**Art. 98** - Fica garantida a liberação de até 03 (três) dirigentes da entidade representativa dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal, com jornada correspondente a 20 horas semanais, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens para desempenharem atividades sindicais na forma e modo regulado pelo Estatuto do Magistério Público Municipal. (NR).

**Art. 99** - Fica estabelecido o prazo de 180 dias a contar da data de publicação da lei, para que O Poder Executivo promova as regulamentações necessárias para a sua aplicação.

**Art. 100** - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão a conta dos recursos consignados nos orçamentos vigente, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover as transposições, transferências e remanejamento de recursos e a abertura de créditos suplementares ou especiais no limite das dotações autorizadas no orçamento para o exercício, conforme o disposto na Constituição Federal, artigo 167, inciso V e VI.

*Parágrafo Único.* As dotações para a execução desta Lei são as fixadas na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 101** - Os registros contábeis e os demonstrativos atualizados relativos aos recursos repassados ou recebidos à conta do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB ou outro fundo que venha a ser criado para mesma finalidade ficarão permanentes à disposição do Conselho de Fiscalização e Controle Social do mesmo, e da Entidade da Classe, para acompanhamento e fiscalização da aplicação dos referidos recursos.

**Art. 102** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mulungu do Morro – BA, em 16 de dezembro de 2019.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
 CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
 Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
 CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
 Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



## ANEXO I

### QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
<b>Grupo Ocupacional do Magistério</b>	
<b>Categoria Funcional:</b> Professor Municipal	
<b>Cargo:</b> Professor	20/40
<b>Categoria Funcional:</b> Profissional de Apoio Pedagógico a Docência	
<b>Cargo:</b> Coordenador Pedagógico	20/40
<b>Cargo:</b> Coordenador Técnico Pedagógico	20/40

### FUNÇÃO GRATIFICADA

DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Diretor de Unidade de Ensino	40
Vice-Diretor de Unidade de Ensino	20

### CARGO DE LIVRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO ESCOLAR

DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Secretário de Unidade de Ensino	40

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
 CNPJ/MF nº 16.445.876/0001-81  
 Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
 CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
 Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



## ANEXO II

### DO QUADRO PERMANENTE ESTRUTURA DE CARGOS E NÍVEIS A - CARGOS EFETIVOS - GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO CATEGORIA FUNCIONAL: Professor Municipal

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	DOCÊNCIA/ DISCIPLINA	QUANTIDADE
1	Professor com Licenciatura Plena, Graduação em Pedagogia ou outra Graduação com complementação nos termos da legislação	Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano	80
		Português	
		Geografia	
		História	
		Ciências	
		Matemática	
		Arte	
		Educação Física	
		Filosofia	
		Língua Estrangeira	
2	Professor com Pós-Graduação/ Especialização	Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano	150
		Português	34
		Geografia	17
		História	15
		Ciências	13
		Matemática	20
		Arte	02
		Educação Física	02
		Filosofia	01
		Língua Estrangeira	01
3	Professor com Pós-Graduação/ Mestrado	Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano	10
		Português	03
		Geografia	02
		História	02
		Ciências	02
		Matemática	02
		Arte	02
		Educação Física	02
		Filosofia	02
		Língua Estrangeira	02
Parte Diversificada do Currículo	00		

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



4	Professor com Pós-Graduação/ Doutorado	Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano	09
		Português	01
		Geografia	01
		História	01
		Ciências Físicas, Químicas e Biológicas	01
		Matemática	01
		Arte	01
		Educação Física	01
		Filosofia	01
		Língua Estrangeira	01
Parte Diversificada do Currículo	00		

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	DOCÊNCIA/ DISCIPLINA	QUANTIDADE
1	Coordenador Pedagógico	Graduação em Pedagogia	08
2	Coordenador Pedagógico	Graduação em Pedagogia com Pós-Graduação/Especialização	08
3	Coordenador Pedagógico	Graduação em Pedagogia com Pós - Graduação/Mestrado	01
4	Coordenador Pedagógico	Graduação em Pedagogia com Pós – Graduação/Doutorado	01

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	DOCÊNCIA/ DISCIPLINA	QUANTIDADE
2	Coordenador Técnico Pedagógico	Graduação em Pedagogia/ Especialização em área específica	03
3	Coordenador Técnico Pedagógico	Graduação em Pedagogia/Mestrado	01
4	Coordenador Técnico Pedagógico	Graduação em Pedagogia/Doutorado	01

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**DO QUADRO SUPLEMENTAR  
ESTRUTURA DE CARGOS E NÍVEIS  
B - CARGOS EFETIVOS - GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO PÚBLICO  
CATEGORIA FUNCIONAL: Professor Municipal**

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	DOCÊNCIA/ DISCIPLINA	QUANTIDADE
1	Professor Nível Médio/ Formação em Magistério	Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano	14

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
 Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
 CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
 Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



## ANEXO III

### DO QUADRO PERMANENTE QUADRO DE CARREIRA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA A - CARGOS EFETIVOS - GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO PÚBLICO

CLASSIFICAÇÃO	DENOMINAÇÃO E HABILITAÇÃO	NIVEL
<b>Categoria Funcional:</b> Professor Municipal	Professor com Licenciatura Plena, Graduação em Pedagogia ou outra Graduação com complementação nos termos da legislação	1
	Professor — Pós-Graduação – Especialização	2
	Professor — Pós-Graduação – Mestrado	3
	Professor — Pós-Graduação – Doutorado	4
<b>Categoria Funcional:</b> Profissional de Suporte Pedagógico a Docência	Coordenador Pedagógico – Graduação em Pedagogia	1
	Coordenador Pedagógico – Graduação em Pedagogia/Especialização	2
	Coordenador Pedagógico – Graduação em Pedagogia/Mestrado	3
	Coordenador Pedagógico – Graduação em Pedagogia/Doutorado	4
<b>Categoria Funcional:</b> Profissional de Suporte Técnico Pedagógico a Docência	Coordenador Técnico Pedagógico – Graduação em Pedagogia acompanhado de Especialização em área específica,	2
	Coordenador Técnico Pedagógico – Especialização em Mestrado	3
	Coordenador Técnico Pedagógico – Especialização em Doutorado	4

### DO QUADRO SUPLEMENTAR – CARGO EM EXTINÇÃO QUADRO DE CARREIRA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA B - CARGOS EFETIVOS - GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO PÚBLICO

CLASSIFICAÇÃO	DENOMINAÇÃO E HABILITAÇÃO	NIVEL
<b>Categoria Funcional:</b> Professor Municipal	Professor Nível Médio	1



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
 Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
 CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
 Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



## ANEXO IV

### DO QUADRO PERMANETE QUADRO DE CARREIRA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA A - CARGOS EFETIVOS DO GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM AREAS AFINS

CLASSIFICAÇÃO	DENOMINAÇÃO E HABILITAÇÃO	NÍVEL
<b>Categoria Funcional:</b> - Psicólogo Escolar - Nutricionista Escolar --Fonoaudiólogo Escolar	Cargo que requer Nível Superior em habilitação específica	ÚNICO

### DO QUADRO PERMANETE QUADRO DE CARREIRA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA B- CARGOS EFETIVOS DO GRUPO OCUPACIONAL DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DE INFRA-ESTRUTURA ESCOLAR E APOIO ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	DENOMINAÇÃO E HABILITAÇÃO	NÍVEL
<b>Categoria Funcional:</b> - Secretário Escolar - Instrutor de Libras Escolar - Intérprete de Libras Escolar - Assistente Administrativo Escolar; - Vigilante ou Porteiro Escolar - Conductor de Veiculo Escolar - Auxiliar de Infraestrutura Escolar - Auxiliar de Creche e Educação Infantil - Merendeira Escolar - Inspetor Escolar	Cargo que requer Nível Médio	1

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



CLASSIFICAÇÃO	DENOMINAÇÃO E HABILITAÇÃO	NÍVEL
<b>Categoria Funcional:</b> - Secretário Escolar - Instrutor de Libras Escolar - Intérprete de Libras Escolar - Assistente Administrativo Escolar; - Vigilante ou Porteiro Escolar - Auxiliar de Infraestrutura Escolar - Auxiliar de Creche e Educação Infantil - Condutor de Veículo Escolar - Merendeira Escolar - Inspetor Escolar	Cargo que requer Nível Superior	2

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
 Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
 CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
 Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



## TABELA DE CARGOS CORRELATOS

### QUADRO DE CARREIRA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### C - CARGOS EFETIVOS DO GRUPO OCUPACIONAL DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DE INFRA-ESTRUTURA ESCOLAR E APOIO ADMINISTRATIVO

CARGO ANTERIOR	CARGO CORRELATO PROPOSTO	NÍVEL
Cozinheira	MERENDEIRA ESCOLAR	I e II
Motorista	CONDUTOR DE VEICULO ESCOLAR	I e II
Recepcionista	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	I e II
Lavadeira	AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR	I e II

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
 CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
 Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
 CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
 Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



## ANEXO V

### TABELA DE VENCIMENTO - DO QUADRO PERMANENTE GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO A - CARGO EFETIVO – GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO

#### REGIME 20 HORAS

20 horas							
Nível	Classe	A	B	C	D	E	F
	Referência	0 a 5 anos	5 anos e 1 dia a 10 anos	10 anos e 1 dia a 15 anos	15 anos e 1 dia a 20 anos	20 anos e 1 dia a 25 anos	25 anos e 1 dia a 30 anos
1	Inicial	1.790,88	1.880,42	1.974,45	2.073,17	2.176,83	2.285,67
2	Inicial	1.969,97	2.068,47	2.171,89	2.280,48	2.394,51	2.514,23
3	Inicial	2.166,96	2.275,31	2.389,08	2.508,53	2.633,96	2.765,66
4	Inicial	2.383,66	2.502,84	2.627,99	2.759,39	2.897,36	3.042,22

**N** = Nível 1, 2, 3, 4 (titulação)

**C** = Classes = A, B, C, D, E, F (tempo de serviço)

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
 Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
 CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
 Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**TABELA DE VENCIMENTO - DO QUADRO PERMANENTE**  
**GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO**  
**B - CARGO EFETIVO – GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO**

**REGIME 40 HORAS**

40 horas							
Nível	Classe Referência	A	B	C	D	E	F
		0 a 5 anos	5 anos e 1 dia a 10 anos	10 anos e 1 dia a 15 anos	15 anos e 1 dia a 20 anos	20 anos e 1 dia a 25 anos	25 anos e 1 dia a 30 anos
1	Inicial	3.581,76	3.760,85	3.948,89	4.146,33	4.353,65	4.571,33
2	Inicial	3.939,94	4.136,93	4.343,78	4.560,97	4.789,02	5.028,47
3	Inicial	4.333,93	4.550,63	4.778,16	5.017,07	5.267,92	5.531,31
4	Inicial	4.767,32	5.005,69	5.255,97	5.518,77	5.794,71	6.084,45

**N** = Nível 1, 2, 3, 4 (titulação)

**C** = Classes = A, B, C, D, E, F (tempo de serviço)

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
 Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
 CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
 Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**TABELA DE VENCIMENTO DO QUADRO SUPLEMENTAR**  
**GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO**  
**C - CARGO EFETIVO – GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO**

**REGIME 20 HORAS**

20 horas							
Nível	Classe Referência	A	B	C	D	E	F
		0 a 5 anos	5 anos e 1 dia a 10 anos	10 anos e 1 dia a 15 anos	15 anos e 1 dia a 20 anos	20 anos e 1 dia a 25 anos	25 anos e 1 dia a 30 anos
1,00	Inicial	1.279,20	1.343,16	1.410,32	1.480,83	1.554,88	1.632,62



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
 Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
 CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
 Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**TABELA DE VENCIMENTO DO QUADRO SUPLEMENTAR**  
**GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO**  
**D - CARGO EFETIVO – GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO**

**REGIME 40 HORAS**

		40 horas					
Nível	Classe	A	B	C	D	E	F
	Referência	0 a 5 anos	5 anos e 1 dia a 10 anos	10 anos e 1 dia a 15 anos	15 anos e 1 dia a 20 anos	20 anos e 1 dia a 25 anos	25 anos e 1 dia a 30 anos
1,00	Inicial	2.558,40	2.686,32	2.820,64	2.961,67	3.109,75	3.265,24

**N** = Nível 1 (titulação inicial nível médio)  
**C** = Classes = A, B, C, D, E, F (tempo de serviço)

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
 CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
 Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
 CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
 Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



## ANEXO VI

### TABELA DE VENCIMENTO

#### GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM ÁREAS AFINS

#### A - CARGOS EFETIVOS – PSICÓLOGO ESCOLAR, NUTRICIONISTA ESCOLAR E FONOAUDIOLOGO ESCOLAR

#### REGIME 40 HORAS

40 horas								
Nível	Classe Referência	A	B	C	D	E	F	G
		0 a 5 anos	5 anos e 1 dia a 10 anos	10 anos e 1 dia a 15 anos	15 anos e 1 dia a 20 anos	20 anos e 1 dia a 25 anos	25 anos e 1 dia a 30 anos	30 anos e 1 dia a 35 anos
1,00	Inicial	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	2.431,01	2.552,56	2.680,19
	I	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	2.431,01	2.552,56	2.680,19

**N** = Nível (titulação)  
**C** = Classes = A, B, C, D, E, F (tempo de serviço)

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
 CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
 Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
 CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
 Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



## ANEXO VII

### TABELA DE VENCIMENTO DO QUADRO PERMANENTE

#### GRUPO OCUPACIONAL APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR

**B - CARGO EFETIVO – SECRETARIO ESCOLAR, INSTRUTOR DE LIBRAS ESCOLAR, INTÉRPRETE DE LIBRAS ESCOLAR, AUXILIAR DE CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR, CONDUTOR DE VEICULO ESCOLAR E VIGILANTE/PORTEIRO ESCOLAR, MERENDEIRA ESCOLAR, INSPETOR ESCOLAR E AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR**

#### REGIME 40 HORAS

40 horas								
Nível	Classe Referência	A	B	C	D	E	F	G
		0 a 5 anos	5 anos e 1 dia a 10 anos	10 anos e 1 dia a 15 anos	15 anos e 1 dia a 20 anos	20 anos e 1 dia a 25 anos	25 anos e 1 dia a 30 anos	30 anos e 1 dia a 35 anos
1,00	Inicial	998,00	1.047,90	1.100,29	1.155,31	1.213,07	1.273,72	1.337,41
	I	998,00	1.047,90	1.100,29	1.155,31	1.213,07	1.273,72	1.337,41
2,00	Inicial	1.097,80	1.152,69	1.210,32	1.270,84	1.334,38	1.401,10	1.471,15
	I	1.097,80	1.152,69	1.210,32	1.270,84	1.334,38	1.401,10	1.471,15

**N** = Nível (titulação)

**C** = Classes = A, B, C, D, E, F (tempo de serviço)

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
 Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
 CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
 Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



## ANEXO VIII

### TABELA DE GRATIFICAÇÕES

#### GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO PÚBLICO

#### A - FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	%
<b>Diretor</b> de Unidade de Ensino de Grande Porte	DE1	03	30
<b>Diretor</b> de Unidade de Ensino de Médio Porte	DE2	01	20
<b>Diretor</b> de Unidade de Ensino de Pequeno Porte	DE3	07	10
<b>Vice-Diretor</b> de Unidade de Ensino de Grande Porte	VDE1	05	15
<b>Vice-Diretor</b> de Unidade de Ensino de Médio Porte	VDE2	01	10

#### B – FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO E COORDENADOR TÉCNICO PEDAGÓGICO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	%
<b>Coordenador Pedagógico</b>	CP	20	20
<b>Coordenador Técnico Pedagógico</b>	CTP	06	30

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
 Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
 CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
 Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**C – GRUPO OCUPACIONAL DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR E APOIO ADMINISTRATIVO - CARGO SECRETÁRIO ESCOLAR**

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	%
Secretário Escolar de Unidade de Ensino de Grande Porte	SE1	04	Lei
Secretário Escolar de Unidade de Ensino de Médio Porte	SE2	01	Lei
Secretário Escolar de Unidade de Ensino de Pequeno Porte	SE3	07	Lei

**ANEXO IX**

**QUADRO SUPLEMENTAR DE PROVIMENTO DE CARGO EM EXTINÇÃO**

NOMENCLATURA	NÍVEL	FORMAÇÃO
Professor de Educação Infantil ao 5º Ano	Único	Ensino Médio na modalidade normal

**ANEXO X**

**DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO PROFESSOR**

JORNADA OBRIGATÓRIA	PROFESSORES 20 HORAS			PROFESSORES 40 HORAS		
	Regência de Classe	Atividade Complementar		Regência de Classe	Atividade Complementar	
		Na UE	Livre Escolha		Na UE	Livre Escolha
Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	16 horas/semanais	04	—	32 horas/semanais	08	—
Séries Finais do Ensino Fundamental	14 horas/semanais	04 horas/semanais	02 horas/semanais	28 horas/semanais	08 horas/semanais	04 horas/semanais

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



## ANEXO XI

### DESCRIÇÃO DE CARGOS GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO QUADRO SUPLEMENTAR

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO
Professor Municipal	Professor
Nível 1 - Professor com habilitação específica de Nível Médio na modalidade normal	Docência na Educação Infantil e/ou anos iniciais do Ensino Fundamental

#### DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade de ensino.

#### ATRIBUIÇÕES:

- Participar na elaboração da proposta pedagógica da Unidade Escolar;
- Elaboração e cumprimento dos planos de aula e trabalhos pedagógicos;
- Zelar pela aprendizagem e sucesso escolar dos alunos;
- Participar dos programas de formação continuada em serviço;
- Participar das atividades complementares a serem desenvolvidas na escola;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

#### PRÉ-REQUISITOS:

- Habilitação específica de ensino médio, na modalidade normal;
- Registro no Órgão competente;
- Aprovação em concurso público de provas e títulos



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com)



**ANEXO XII  
DESCRIÇÃO DE CARGOS  
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO  
QUADRO PERMANENTE**

<b>CATEGORIA FUNCIONAL</b>	<b>CARGO</b>
Professor Municipal	Professor
<b>Nível 1</b> - Professor de Nível Superior Licenciatura Plena, Graduação em Pedagogia ou outra Graduação com complementação nos termos da legislação vigente	Docência na Educação Infantil, nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Ao professor compete a regência de classe além das seguintes

**ATRIBUIÇÕES:**

- Participar na elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar;
- Elaborar e cumprir os planos de aula e de trabalhos pedagógicos;
- Zelar pela aprendizagem e o sucesso escolar dos alunos;
- Participar dos programas de formação continuada em serviço;
- Participar das atividades complementares a serem desenvolvidas na escola;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

**PRÉ-REQUISITOS:**

- Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específico do currículo, com complementação pedagógica, nos termos da legislação vigente;
- Registro em órgão competente;
- Aprovação em concurso público de provas e títulos.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO
Professor Municipal	Professor
<b>Nível 2</b> — Professor de Nível Superior Licenciatura Plena ou Nível Superior e complementações nos termos da legislação vigente com formação em nível de pós-graduação - Especialização.	Docência nos anos finais do Ensino Fundamental

## DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Ao professor compete a regência de classe além das seguintes

## ATRIBUIÇÕES:

- Participar na elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar;
- Elaborar e cumprir os planos de aula e de trabalhos pedagógicos;
- Zelar pela aprendizagem e o sucesso escolar dos alunos;
- Participar dos programas de formação continuada em serviço;
- Participar das atividades complementares a serem desenvolvidas na escola;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

## PRÉ-REQUISITOS:

- Curso superior de graduação de licenciatura plena ou nível superior e complementações nos termos da legislação vigente com formação de pós-graduação com grau de especialização, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.
- Registro em órgão competente;
- Aprovação em concurso público de provas e títulos.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
 Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
 CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
 Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO
Professor Municipal	Professor
<b>Nível 3</b> — Professor de Nível Superior de Licenciatura Plena ou Nível Superior e complementações nos termos da legislação, com curso de Pós-Graduação de Mestrado	Docência nos anos finais do Ensino Fundamental

### DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Ao professor compete a regência de classe além das seguintes

### ATRIBUIÇÕES:

- Participar na elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar;
- Elaborar e cumprir os planos de aula e de trabalhos pedagógicos;
- Zelar pela aprendizagem e o sucesso escolar dos alunos;
- Participar dos programas de formação continuada em serviço;
- Participar das atividades complementares a serem desenvolvidas na escola;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

### PRÉ-REQUISITOS:

- Curso superior, de licenciatura plena ou nível superior e complementações nos termos da legislação, vigente com pós-graduação de Mestrado;
- Registro em órgão competente;
- Aprovação em concurso público de provas e títulos.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO
Professor Municipal	Professor
<b>Nível 4</b> — Professor em Nível Superior de Licenciatura Plena ou Nível Superior e complementações nos termos da legislação vigente com Doutorado.	Docência nos anos finais do Ensino fundamentais

## DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Ao professor compete a regência de classe além das seguintes

## ATRIBUIÇÕES:

- Participar na elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar;
- Elaborar e cumprir os planos de aula e de trabalhos pedagógicos;
- Zelar pela aprendizagem e o sucesso escolar dos alunos;
- Participar dos programas de formação continuada em serviço;
- Participar das atividades complementares a serem desenvolvidas na escola;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

## PRÉ-REQUISITOS:

- Curso superior, de licenciatura plena ou nível superior e complementações nos termos da legislação vigente com pós-graduação de Doutorado;
- Registro em órgão competente;
- Aprovação em concurso público de provas e títulos.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



## ANEXO XIII

### DESCRIÇÃO DE CARGOS GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO QUADRO PERMANENTE

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO
Profissional do Suporte Pedagógico a Docência	Coordenador Pedagógico

#### DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Compete ao Coordenador Pedagógico, no âmbito da Unidade Escolar, a coordenação do processo didático, quanto aos aspectos de planejamento, controle, avaliação, a cooperação com as atividades dos docentes, a participação na elaboração da proposta pedagógica, participação nas reuniões de conselho de classe e nas reuniões de pais e alunos, a orientação para o trabalho individual ou em grupo, o aconselhamento e/ou encaminhamento de alunos para sua formação geral.

#### ATRIBUIÇÕES:

- Coordenar o planejamento e a execução das ações pedagógicas na Unidade Escolar;
- Articular a elaboração participativa do Projeto Político Pedagógico da Escola;
- Acompanhar o processo de implementação das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura relativas à avaliação da aprendizagem e dos currículos, orientando e intervindo junto aos professores e alunos;
- Avaliar os resultados obtidos na operacionalização das ações pedagógicas visando a sua reorientação;
- Coordenar e acompanhar as Atividades Complementares da unidade Escolar, viabilizando a atualização pedagógica em serviço;
- Estimular, articular e participar da elaboração de projetos especiais junto à comunidade escolar;
- Elaborar, acompanhar e avaliar em conjunto com a Direção da Unidade Escolar, os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento da escola, em relação aos aspectos pedagógicos;
- Promover ações que aperfeiçoem as relações interpessoais na comunidade escolar;
- Analisar os resultados de desempenho dos alunos, visando a correção de possíveis desvios no Planejamento Pedagógico;
- Identificar, orientar e encaminhar, para serviços especializados, alunos que apresentem necessidades de atendimento diferenciado;

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



- Incentivar a realização de palestras, encontros e similares, com grupos de alunos e professores sobre temas relevantes para a educação preventiva integral e cidadania;
- Propor, em articulação com a direção, a implantação e implementação de medidas e ações que contribuam para promover a melhoria da qualidade de ensino e o sucesso escolar dos alunos;
- Coordenar e acompanhar a implantação e implementação do Conselho de Classe numa perspectiva inovadora de instância avaliativa do desempenho dos alunos;
- Participar das reuniões e encontros com os pais, visando a integração escola/família para promoção do sucesso escolar dos alunos;
- Estimular e apoiar a criação de Associações de Pais, de Grêmios Estudantis, Conselhos Escolares e outros que contribuam para o desenvolvimento e a qualidade da educação;
- Exercer outras atribuições correlatas e afins.

#### PRÉ-REQUISITOS:

- Curso superior de graduação em Pedagogia;
- Registro em órgão competente;
- Aprovação em concurso público de provas e títulos.

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO
Profissional do Suporte Pedagógico a Docência	Coordenador Técnico Pedagógico

#### DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Compete ao Coordenador Pedagógico, no âmbito da Unidade Escolar, a coordenação do processo didático, quanto aos aspectos de planejamento, controle, avaliação, a cooperação com as atividades dos docentes, a participação na elaboração da proposta pedagógica, participação nas reuniões de conselho de classe e nas reuniões de pais e alunos, a orientação para o trabalho individual ou em grupo, o aconselhamento e/ou encaminhamento de alunos para sua formação geral.

#### ATRIBUIÇÕES:

- Elaborar Projetos Pedagógicos Institucionais que visem a melhoria da qualidade do ensino, eficiência dos resultados educacionais do Sistema Municipal de Ensino;
- Colaborar com eficiência e presteza, quanto ao cumprimento das metas para a melhoria da qualidade do ensino público municipal;



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



- Planejar, coordenar e executar ações pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- Disponibilizar parâmetros e diretrizes gerais de Projetos Políticos Pedagógicos para as Unidades de Ensino;
- Coordenar o processo de implementação das diretrizes da Secretaria de Educação do Município;
- Avaliar os resultados obtidos na operacionalização das ações e metas determinadas pelo Plano Municipal de Educação, assim como de outras ações e projetos educacionais e pedagógicos;
- Elaborar Projetos de Formação Continuada, atualização e capacitação em serviço, do pessoal da Rede Municipal de Ensino;
- Elaborar Projetos Especiais para o desenvolvimento da Educação;
- Promover gestão articulada e harmônica quanto aos aspectos pedagógicos e curriculares com o Conselho Municipal de Educação;
- Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos, que são indispensáveis ao desenvolvimento e melhoria da qualidade da Educação;
- Acompanhar e oferecer suporte aos coordenadores pedagógicos na elaboração de instrumento de avaliação, em conjunto com as Direções das Unidades de Ensino;
- Elaborar, acompanhar e avaliar, em conjunto com as Direções de Unidades de Ensino, os Planos, Programas e Projetos voltados para o desenvolvimento do Sistema e/ou Rede Escolar;
- Elaborar e/ou executar Projetos e Programas Educacionais para o Sistema de Ensino;
- Analisar os resultados gerais de desempenho dos alunos da Rede Escolar;
- Propor sistemática de avaliação da aprendizagem e seus reflexos na evasão e repetência;
- Avaliar e planejar ações a partir dos resultados indicados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB e de outros instrumentos externos de avaliação, principalmente nas etapas de alfabetização;
- Colaborar com a aplicabilidade do Processo de Avaliação de Desempenho Profissional;
- Promover encontros pedagógicos com o objetivo de estimular, implementar e implantar inovações pedagógicas, analisando experiências de sucesso, promovendo intercâmbio entre Unidades Escolares;
- Promover articulação com as Direções, a implantação e implementação medidas e ações que contribuam para promover a melhoria da qualidade de Ensino.
- Conceber, estimular e implantar inovações pedagógicas e divulgar as experiências de sucesso, promovendo o intercâmbio entre Unidades Escolares;
- Estimular e orientar aos coordenadores e gestores escolares na elaboração de projetos técnicos para a captação de recursos, junto a órgãos de fomento, públicos ou privados - sem fins lucrativos - com vistas a implantação de ações inovadoras que contribuam para a melhoria da qualidade do ensino público municipal;

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
8C15F9F0E29971E5610D050D1F989C95

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com)



- Exercer outras atividades correlatas e afins..

## PRÉ-REQUISITOS:

- Curso superior de graduação em Pedagogia acompanhada de Especialização em áreas relacionadas à Educação.
- Registro em órgão competente;
- Aprovação em concurso público de provas e títulos.

## ANEXO XIV

### DESCRIÇÃO DE CARGOS

**GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM ÁREAS AFINS  
QUADRO PERMANENTE**

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR EM AREAS AFINS	PSICOLOGO ESCOLAR

## DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Compete, no âmbito do Sistema, a assistência psicossocial educacional, apoio psicológico, identificar problemas de desvio de aprendizagem, colaborar na assistência técnica pedagógica e psicopedagógica, orientar e encaminhar ações que visem a melhoria das condições sociais para a aprendizagem.

## ATRIBUIÇÕES:

- Elaborar e acompanhar pesquisas de identificação das dificuldades de concentração na aprendizagem;
- Planejar e desenvolver junto ao psicopedagogo, métodos simplificados de conhecimentos científicos a serem distribuídos nas Unidades de Ensino, acompanhando a sua aplicabilidade para o bom desempenho de aprendizagem dos alunos;
- Elaborar métodos de compreensão para facilitação da aprendizagem;
- Planejar ações de identificação de fatores da diversidade, na perspectiva de compreender as dificuldades de aprendizagem;
- Oferecer parâmetros científicos à coordenação técnica pedagógica da Unidade Escolar, visando o incentivo a interlocução de conhecimentos, simplificando a apreensão da complexidade sociais e culturais, e multi-determinação de fenômenos;

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



- Compreender os fenômenos sociais, econômicos e culturais da historicidade contextual do educando, para facilitação do processo de ensino-aprendizagem;
- Disponibilizar para a Coordenação Técnica Pedagógica, fundamentações que visem atenção à saúde dos educandos e tomadas de decisões;
- Elaborar, em parceria com a equipe Técnica Pedagógica, instrumentos para definição de ações psicopedagógicas;
- Identificar e analisar necessidades de natureza do educando, visando o seu pleno desenvolvimento;
- Identificar e analisar com eficiência e presteza as necessidades de intervenção e planejar ações de enfrentamento de desafios permanentes;
- Planejar com a Coordenação Técnica Pedagógica as dinâmicas das interações dos educandos;
- Planejar e elaborar projetos, a partir de referenciais teóricos e especificidade da comunidade escolar, visando contribuir para a melhoria das relações interpessoais na rede municipal de ensino;
- Exercer outras atribuições correlatas e afins.

## PRÉ-REQUISITOS:

- Curso superior de graduação em Psicologia;
- Registro em órgão competente;
- Aprovação em concurso público de provas e títulos.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR EM AREAS AFINS	NUTRICIONISTA ESCOLAR

### DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Compete, no âmbito da rede escolar, coordenar e acompanhar as ações relacionadas ao Programa de Alimentação Escolar e Nutricional do alunos da rede municipal.

### ATRIBUIÇÕES:

- Planejar e acompanhar a aplicação do cardápio da alimentação escolar;
- Desenvolver ações que visem a melhoria dos valores dos nutrientes da alimentação escolar;
- Fiscalizar as aplicações das ações da nutrição escolar;
- Atender sempre que solicitado o Conselho Municipal de Alimentação Escolar;
- Desenvolver ações de previsão, promoção, proteção e reabilitação dos hábitos alimentares do educando;
- Ministrar informações sobre a composição, propriedades e transformação dos alimentos e do seu aproveitamento pelo organismo humano e atenção dietética;
- Contribuir para promover o bom estado nutricional do educando;
- Articular com a Equipe Técnica Pedagógica, a atuação de políticas com definições claras que atendam as necessidades alimentares do educando, envolvendo os servidores que atuam na confecção e distribuição da alimentação escolar, mediante programas de educação, vigilância e segurança nutricional, alimentar e sanitária;
- Planejar, prescrever, supervisionar e avaliar os alimentos destinados à alimentação escolar;
- Acompanhar e supervisionar processo de licitação, compra de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar;
- Planejar, supervisionar e avaliar as unidades de valores de nutrientes dos gêneros alimentícios, visando a boa qualidade da alimentação escolar e das condições de armazenamento.

### PRÉ-REQUISITOS:

- Curso superior de graduação em Nutrição;
- Registro em órgão competente;
- Aprovação em concurso público de provas e títulos.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR EM AREAS AFINS	FONOAUDIOLOGO ESCOLAR

### DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Compete, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino, implantar e desenvolver o programa de saúde do trabalhador da educação, na área de fonoaudiologia, oferecendo atendimentos aos alunos e professores da rede municipal.

### ATRIBUIÇÕES:

- Oferecer atendimento de fonoaudiologia, com o objetivo da busca constante da melhoria da saúde do sistema vocal do corpo docente e discente da rede escolar, visando a melhoria das condições orgânicas dessa natureza para facilitar as condições de aprendizagem;
- Desenvolver ações que orientem o professor para o uso adequado do sistema fonoaudiológico, visando a prevenção de problemas que comprometem a qualidade da saúde do aparelho fonador;
- Exercer outras atividades correlatas e afins.
- 

### PRÉ-REQUISITOS:

- Curso superior de graduação em Fonoaudiologia;
- Registro em órgão competente;
- Aprovação em concurso público de provas e títulos.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



## ANEXO XV

### DESCRIÇÃO DE CARGOS

**GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR E APOIO ADMINISTRATIVO**

#### QUADRO PERMANENTE

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR E APOIO ADMINISTRATIVO	<b>Auxiliar de Creche e Educação Infantil</b>

#### ATRIBUIÇÕES:

I. No âmbito das Instituições de Educação Infantil e creche, desenvolver:

- Ações de apoio ao professor nas atividades de docência e pedagógicas;
- Atuar no controle, acompanhamento e organização das crianças nas atividades lúdicas, sociais, culturais e recreativas;
- Assegurar assistência às crianças em suas necessidades básicas;
- Zelar pelo bem estar das crianças;
- Planejar atividades junto aos professores e coordenação;
- Participar na elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar;
- Zelar pela aprendizagem e o sucesso escolar dos alunos;
- Participar dos programas de formação continuada em serviço;
- Participar das atividades complementares a serem desenvolvidas na escola;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade

III. No âmbito das classes de educação infantil e creche é fundamental que inclua alunos com necessidades pedagógicas especiais:

- Apoiar ao professor no atendimento a alunos com dificuldade de locomoção;
- Auxiliar o professor na assistência a alunos com deficiências motoras que comprometam a sua mobilidade no espaço escolar;
- Acompanhar o professor na assistência aos alunos cuja deficiência intelectual comprometa a sua sociabilidade e interação na comunidade escolar.



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com)



## PRÉ-REQUISITOS:

- Curso de Formação a título de Ensino Médio na Modalidade Normal;
- Aprovação em concurso público de provas e títulos.

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR E APOIO ADMINISTRATIVO	<b>Assistente Administrativo Escolar</b>

## ATRIBUIÇÕES:

- Assessorar a Secretaria Municipal de Educação e Cultura nas ações de administração, de apoio aos meios educacionais, pedagógicos e culturais;
- Assessorar a Administração da Unidade Escolar no desenvolvimento de tarefas relacionadas aos meios didáticos, apoio administrativo, organização dos espaços administrativos escolares;
- Exercer atividades administrativas nos aspectos de insumos administrativos escolares;
- Desenvolver atividades de informática, digitação e mecanografia;
- Promover ações de organização administrativa e ordem administrativa escolar;
- Desenvolver atividades de ordem técnica administrativa no interior da Unidade de Ensino e Secretaria de Educação e Cultura;
- Auxiliar na organização de arquivos escolares e da Secretaria de Educação e Cultura;
- Exercer outras atribuições correlatas e afins.

## PRÉ-REQUISITOS:

- Curso de Formação a título de Ensino Médio;
- Aprovação em concurso público de provas e títulos.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR E APOIO ADMINISTRATIVO	<b>Auxiliar de Infraestrutura Escolar</b>

### ATRIBUIÇÕES:

- Auxiliar a administração escolar ou a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- Desenvolver tarefas relacionadas ao apoio administrativo escolar;
- Zelar e conservar a infraestrutura escolar e da Secretaria de Educação e Cultura;
- Desenvolver atividades de organização e limpeza;
- Exercer outras atribuições correlatas e afins.

### PRÉ-REQUISITOS:

- Curso de Formação a título de Ensino Médio;
- Aprovação em concurso público de provas e títulos.

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR E APOIO ADMINISTRATIVO	<b>Condutor de Veículo Escolar</b>

### ATRIBUIÇÕES:

- V. Conduzir os veículos automotores escolares;
- VI. Zelar pela preservação da integridade física e moral do estudante nos trajetos escolares, culturais e educacionais;
- VII. Zelar, preservar e cuidar da manutenção dos veículos automotores escolares;
- VIII. Exercer outras atividades correlatas e afins determinadas pela Secretaria Municipal de Educação.

### PRÉ-REQUISITOS:

- Curso de Formação a título de Ensino Médio;
- Aprovação em concurso público de provas e títulos.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR E APOIO ADMINISTRATIVO	<b>Porteiro ou Vigilante Escolar</b>

### ATRIBUIÇÕES:

- V. Proteger, guardar e preservar o patrimônio móvel e imóvel, interno e externo do sistema municipal de ensino;
- VI. Proteger e zelar pelos bens móveis, estando estes no interior das unidades de ensino ou órgãos do sistema de ensino;
- VII. Controlar o acesso às dependências das Unidades de Ensino e órgãos do Sistema Municipal de Ensino;
- VIII. Exercer outras atividades correlatas e afins.

### PRÉ-REQUISITOS:

- Curso de Formação a título de Ensino Médio;
- Aprovação em concurso público de provas e títulos.

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR E APOIO ADMINISTRATIVO	<b>Instrutor de LIBRAS</b>

### ATRIBUIÇÕES:

- V. . Exercer atividade de ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, para alunos com deficiência auditiva e da fala;
- VI. Exercer apoio às atividades de docências em salas de Recursos Multifuncionais ou específicas de atendimento às pessoas com deficiência auditiva e da fala;
- VII. Participar das atividades e projetos especiais de ensino da LIBRAS voltadas para a comunidade escolar, na perspectiva de inclusão de alunos com necessidades educativas especiais, na área da deficiência auditiva e da fala;

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

**CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81**

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



- VIII. Participar de projetos especiais de ensino da LIBRAS, voltados para a comunidade em geral, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

### PRÉ-REQUISITOS:

- Curso de Formação a título de Ensino Médio;
- Aprovação em concurso público de provas e títulos.

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR E APOIO ADMINISTRATIVO	<b>Tradutor e Interpretador de LIBRAS</b>

### ATRIBUIÇÕES:

- Exercer atividade de apoio à docência na interpretação e tradução da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e Língua Portuguesa para Surdos;
- Exercer apoio às atividades de docências em salas de Recursos Multifuncionais ou específicas de atendimento, na interpretação e tradução das LIBRAS, e da Língua Portuguesa para Surdos;
- Mediar a comunicação entre as pessoas com deficiências auditiva e da fala e as da comunidade escolar, na perspectiva de promover a inclusão social na Unidade de Ensino;
- Participar, na condição de interprete e tradutor, das atividades e projetos especiais de ensino da LIBRAS, voltados para a comunidade escolar, na perspectiva de inclusão de alunos na área da deficiência auditiva e da fala;
- Participar, na condição de interprete e tradutor, de projetos especiais de ensino da LIBRAS, voltados para a comunidade em geral promovida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- Participar, na condição de interprete e tradutor, de eventos educacionais, sociais e culturais promovidos pelas Unidades de Ensino e/ou Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

### PRÉ-REQUISITOS:

- Curso de Formação a título de Ensino Médio;
- Aprovação em concurso público de provas e títulos.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
 Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
 CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
 Email: [prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com)



CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR E APOIO ADMINISTRATIVO	<b>Merendeira Escolar</b>

### ATRIBUIÇÕES:

- Administrar o espaço da cozinha da escola no que se refere a sua organização, limpeza e manuseio dos utensílios;
- Participar dos programas de formação, aperfeiçoamento e atualização profissional, na sua área de atuação;
- Confecção e distribuição dos alimentos escolares observando as definições contidas no cardápio escolar estabelecido pela nutricionista escolar;
- Organizar, juntamente com a direção da escola, o depósito de merenda;
- Verificar o prazo de validade dos gêneros alimentícios;
- Zelar pela higiene e condições de armazenamento dos gêneros alimentícios;
- Exercer o controle de estoque dos gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar;
- Exercer outras atividades correlatas e afins.

### PRÉ-REQUISITOS:

- Curso de Formação a título de Ensino Médio;
- Aprovação em concurso público de provas e títulos.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com)



CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR E APOIO ADMINISTRATIVO	<b>Inspetor Escolar</b>

### ATRIBUIÇÕES:

- Orientar os alunos quanto às normas da unidade escolar;
- Organizar a entrada e saída dos alunos;
- Zelar pela disciplina dos alunos dentro e fora das salas de aula;
- Orientar os alunos quanto à manutenção da limpeza da escola;
- Monitorar o deslocamento e permanência dos alunos nos corredores e banheiros da unidade escolar;
- Realizar atividades de recepção;
- Acatar as orientações dos superiores e tratar com urbanidade e respeito os funcionários da unidade escolar e os usuários dos serviços educacionais;
- Zelar pelo cumprimento do horário das aulas;
- Prestar assistência, no que lhe couber, ao aluno que adoecer ou sofrer qualquer acidente, comunicando o fato de forma imediata à autoridade escolar competente;
- Levar ao conhecimento do diretor escolar os casos de infração e indisciplina;
- Desempenhar a função com competência, assiduidade, pontualidade, senso de responsabilidade, zelo, discrição e honestidade;
- Informar ao diretor ou ao vice-diretor, a permanência de pessoas não-autorizadas no recinto da unidade escolar;
- Preparar material para os professores quando solicitado;
- Desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido;
- zelar pela disciplina dos alunos dentro e fora das salas de aula, bem como no transporte escolar;
- Auxiliar o professor nas suas atividades de docência, dentro e fora da sala de aula;
- Exercer outras atividades correlatas e afins.

### PRÉ-REQUISITOS:

- Curso de Formação a título de Ensino Médio;
- Aprovação em concurso público de provas e títulos.



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Resolução



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



## RESOLUÇÃO MUNICIPAL DO CONSELHO DE SAÚDE DO MULUNGU DO MORRO/BA Nº 01 /2019.

Aprova o Plano Anual de Saúde do Ano de 2019 do Mulungu do Morro.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde e sua 74ª Reunião Extraordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2019 no uso de suas competências de suas atribuições regimentais conferidas pela Lei Nº 8080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Nº 8.124 de 28 de dezembro de 1990.

Resolve:

Art.1º- Aprovar a Plano Anual de Saúde referente ao ano de 2019.

Art.2º-A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro, 18 de dezembro de 2019.

Ass do Presidente do CMS.....

Homologo a Resolução Nº01/2019 do Conselho Municipal de Saúde do Mulungu do Morro no uso de suas competências legais publicado no Diário Oficial do Município, no dia 18 /12/ 2019.

Assinatura do Secretário Municipal de Saúde

**Civanildo Gomes de Souza**  
Sec. Municipal de Saúde  
Decreto 031/2019



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Lei Orçamentária Anual (Loa)



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com

**MULUNGU DO MORRO**  
Município - Desenvolvimento e Cidadania

Lei nº 084/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

*Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2020.*

## A PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei estima a Receita do Município de **Mulungu do Morro**, para o exercício financeiro de 2020, e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do § 5º, do art. 165, da Constituição da República, os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, estimados em **R\$ 45.000.000,00 (Quarenta e cinco milhões de reais)**, a saber:

I. O Orçamento Fiscal, referente aos poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, no montante de **R\$ 32.184.164,00 (Trinta e dois milhões, cento e oitenta e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais)**;

II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os fundos, os órgãos e as entidades da Administração Direta e Indireta, cujas ações sejam relativas à saúde, previdência e assistência social, no montante de **R\$ 12.815.836,00 (Doze milhões, oitocentos e quinze mil, oitocentos e trinta e seis reais)**.

**Parágrafo único.** Os valores desta Lei e de seus Anexos estão expressos em reais e a preços de junho de 2019.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, por Decreto na Administração Direta e Indireta, caso essa última venha a ser instituída, observados os arts. 8º, 9º e 13 da Lei Complementar Nº 101 de 2000, mediante a utilização dos recursos:

a) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias até o limite de 40% (quarenta por cento) do orçamento vigente, conforme estabelece o inciso III, do § 1º. do Artigo nº. 43, da Lei 4.320/64;

b) decorrentes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, até o limite de 40% (quarenta por cento) do valor apurado, conforme estabelece o inciso I, do § 1º e do § 2º. do Artigo nº. 43, da Lei 4.320/64;

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



c) decorrentes do excesso de arrecadação:

I – da receita arrecadada e a arrecadar até o limite de 40% (quarenta por cento) do valor apurado, conforme estabelece o inciso II, do § 1º. e nos §§ 3º. e 4º. do Artigo nº. 43, da Lei 4.320/64;

§1º – realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município observado os preceitos legais aplicáveis à matéria;

§2º – utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020;

§3º – realocar saldos dentro da mesma categoria de programação criando, quando necessário, novos elementos de despesa.

**Art. 3º** - O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 4º** - Integram a presente Lei os anexos:

I – Receita Orçamentária por categoria e fonte;

II – Despesa Orçamentária por funções de governo;

III – Despesa Orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias;

**Art. 5º** - Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente;

**Art. 6º** - As metas fiscais, definidas na LDO/2020 em obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, ficam ajustadas na conformidade dos quadros correspondentes que integram os demonstrativos consolidados desta lei.

**Art. 7º** - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Mulungu do Morro- BA, 16 de Dezembro de 2019.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**

**Prefeito Municipal**

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

Sumário Geral da Despesa Orçamentária por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Exercício: 2020

<b>DISCRIMINAÇÃO DO ÓRGÃO</b>	<b>Orçamento Fiscal</b>	<b>Orçamento da Seguridade Social</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
<b>1 – LEGISLATIVO</b>	<b>1.975.000,00</b>	-	<b>1.975.000,00</b>
<i>Legislativo Municipal</i>	1.975.000,00	-	1.975.000,00
<b>2 – EXECUTIVO</b>	<b>30.209.164,00</b>	<b>12.815.836,00</b>	<b>43.025.000,00</b>
Gabinete do Prefeito	552.600,00	-	552.600,00
Procuradoria Geral do Município	124.600,00	-	124.600,00
Controladoria Interna	253.352,00	-	253.352,00
Ouvidoria Geral	88.220,00	-	88.220,00
Sec. Municipal de Administração Geral e Finanças	3.952.460,00	-	3.952.460,00
Consórcio Púb. De Desenv. Sustentável - CDS	90.000,00	-	90.000,00
Secretaria Municipal de Governo	157.600,00	-	157.600,00
Secretaria Municipal de Planejamento	83.220,00	-	83.220,00
Sec. Mun. De Agricult., Ref. Agrária e Des. Econ.	305.860,00	-	305.860,00
Sec. Mun. De Infraestrutura e Serv. Públicos	4.626.900,00	-	4.626.900,00
Secretaria Municipal de Educação	867.960,00	-	867.960,00
Fundo Municipal de Educação	4.624.030,00	-	4.624.030,00
FUNDEB	13.161.000,00	-	13.161.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	-	384.920,00	384.920,00
Fundo Municipal de Saúde	-	9.830.066,00	9.830.066,00
Cons. Público Interf. De Saúde de Irecê	-	162.000,00	162.000,00
Sec. Mun. De Desen. Igual. Assit. Social	-	507.660,00	507.660,00
Fundo Municipal de Assistência Social	-	1.619.410,00	1.619.410,00
Fundo Mun. De Direitos da Criança e do Adolesc.	-	206.660,00	206.660,00
Fundo Mun. De Habitação e Interesse Social	-	105.120,00	105.120,00
Sec. Municipal de Cultura, Turismo e Esporte	904.302,00	-	904.302,00
Sec. Mun. De Meio Ambiente e Desen. Sustentável	79.720,00	-	79.720,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	250.820,00	-	250.820,00
Sec. Municipal de Comunicação e Integração	86.520,00	-	86.520,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>32.184.164,00</b>	<b>12.815.836,00</b>	<b>45.000.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Sumário Geral de Receitas por Fontes

Exercício: 2020

Código	Descrição	Orçamento
1000.00.00.00	Receitas Correntes	43.044.300,00
1100.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.588.500,00
1200.00.00.00	Contribuições	100.000,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	173.000,00
1600.00.00.00	Receita de Serviços	850.000,00
1700.00.00.00	Transferências Correntes	37.828.800,00
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	504.000,00
2000.00.00.00	Receitas de Capital	1.955.700,00
2100.00.00.00	Operações de Crédito	30.000,00
2200.00.00.00	Alienação de Bens	14.000,00
2400.00.00.00	Transferências de Capital	1.911.700,00
<b>Total da Receita</b>		<b>45.000.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Sumário Geral da Despesa por Função

Exercício: 2020

Código	Descrição	Orçamento
01	Legislativa	1.975.000,00
02	Judiciária	124.600,00
04	Administração	3.592.381,00
06	Segurança Pública	33.000,00
08	Assistência Social	2.438.850,00
10	Saúde	10.376.986,00
12	Educação	18.652.990,00
13	Cultura	479.550,00
15	Urbanismo	4.114.320,00
17	Saneamento	170.000,00
18	Gestão Ambiental	330.540,00
20	Agricultura	305.860,00
23	Comércio e Serviços	55.250,00
25	Energia	135.580,00
26	Transporte	207.000,00
27	Desporto e Lazer	228.650,00
28	Encargos Especiais	1.349.000,00
99	Reserva de Contingência	430.443,00
<b>Total do Orçamento:</b>		<b>45.000.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Sumário Geral da Despesa por Órgão

Exercício: 2020

Código	Descrição	Orçamento
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.975.000,00
02.01.01	GABINETE DE PREFEITO	552.600,00
02.02.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	124.600,00
02.03.01	CONTROLADORIA INTERNA	253.352,00
02.04.01	OUIDORIA GERAL	88.220,00
02.05.01	SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	3.952.460,00
02.05.02	CONSÓRCIO PÚBL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CDS	90.000,00
02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	157.600,00
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	83.220,00
02.08.01	SEC. MUN. DE AGRIC. E REFORMA AGR. E DESEN. ECON.	305.860,00
02.09.01	SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBL.	4.626.900,00
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	867.960,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.624.030,00
02.10.03	FUNDEB	13.161.000,00
02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	384.920,00
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.830.066,00
02.11.03	CONSÓRCIO PÚBL INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE IRECÊ	162.000,00
02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. IGUAL. ASS. SOCIAL	507.660,00
02.12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.619.410,00
02.12.03	FUNDO MUNIC DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	206.660,00
02.12.04	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	105.120,00
02.13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE	904.302,00
02.14.01	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMB E DESEN. SUSTENTÁVEL	79.720,00
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	250.820,00
02.15.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E INTEGRAÇÃO	86.520,00

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Sumário Geral da Despesa por Órgão

Exercício: 2020

Código	Descrição	Orçamento
Total do Orçamento:		45.000.000,00



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81

### Sumário Geral da Despesa por Elemento

Código	Descrição	Orçamento
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES	40.250.957,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.083.384,00
3171.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS	15.000,00
3171.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00
3171.71.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.000,00
3190.00.00	Aplicações Diretas	24.068.384,00
3190.01.00	Aposentadorias e Reformas	1.000,00
3190.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	1.000,00
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.799.240,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16.919.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	4.307.344,00
3190.91.00	Sentenças Judiciais	7.100,00
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	23.000,00
3190.93.00	Indenizações e Restituições	4.100,00
3190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.600,00
3200.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	515.000,00
3290.00.00	Aplicações Diretas	515.000,00
3290.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	3.000,00
3290.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	512.000,00
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.652.573,00
3350.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS	32.200,00
3350.43.00	Subvenções Sociais	32.200,00
3371.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS	222.000,00
3371.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	222.000,00
3390.00.00	Aplicações Diretas	15.398.373,00

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81

### Sumário Geral da Despesa por Elemento

Código	Descrição	Orçamento
3390.14.00	Diárias – Civil	244.810,00
3390.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.500,00
3390.30.00	Material de Consumo	3.626.723,00
3390.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.100,00
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	165.700,00
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	54.350,00
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	9.200,00
3390.35.00	Serviços de Consultoria	649.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.240.294,00
3390.38.00	Arrendamento Mercantil	1.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.455.996,00
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	21.000,00
3390.41.00	Contribuições	3.000,00
3390.46.00	Auxílio-Alimentação	3.000,00
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	171.000,00
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	19.000,00
3390.49.00	Auxílio-Transporte	10.000,00
3390.91.00	Sentenças Judiciais	652.000,00
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	44.500,00
3390.93.00	Indenizações e Restituições	23.200,00
4000.00.00	DESPEAS DE CAPITAL	4.318.600,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS	4.308.600,00
4471.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS	15.000,00
4471.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	15.000,00
4490.00.00	Aplicações Diretas	4.293.600,00

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81

### Sumário Geral da Despesa por Elemento

Código	Descrição	Orçamento
4490.51.00	Obras e Instalações	3.129.300,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.102.300,00
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	56.000,00
4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
4490.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
4600.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.000,00
4690.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00
4690.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	10.000,00
9000.00.00	Reserva de Contingência	430.443,00
9900.00.00	Reserva de Contingência	430.443,00
9999.00.00	Reserva de Contingência	430.443,00
9999.99.99	Reserva de Contingência	430.443,00
<b>Total do Orçamento:</b>		<b>45.000.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Sumário Geral da Despesa por Projetos

Exercício: 2020

Código	Descrição	Orçamento
1000	AQUISIÇÃO, CONST., REFORMA E APAREL. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	109.000,00
1003	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA SANITÁRIO	46.000,00
1004	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS	55.000,00
1005	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	41.500,00
1007	AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE CEMITÉRIOS	46.000,00
1008	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	65.500,00
1009	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	585.500,00
1010	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	300.400,00
1011	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	73.000,00
1012	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	204.000,00
1014	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DAS QUADRAS ESCOLARES	350.000,00
1015	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MUN. DE DINAMIZAÇÃO DA AGRIC.FAMILIAR	11.000,00
1018	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TRATAMENTO DE LIXO	60.000,00
1019	IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO DA PRODUÇÃO	41.000,00
1020	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS NO MUNICÍPIO	275.700,00
1022	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	46.000,00
1023	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	46.000,00
1026	IMPLANT. DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NAS VIAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO	24.500,00
1027	REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE FEIRA MUNICIPAL	41.000,00
1028	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	76.000,00
1029	MELHORIA E EXPANSÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE	326.000,00
1030	REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	333.000,00
1033	CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	102.000,00
1035	AQUISIÇÃO,CONST.,APAREL. DE CRAS-CENTRO DE REFER. DE ASSIST. SOCIAL	87.500,00
1039	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER	82.500,00

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Sumário Geral da Despesa por Projetos

Exercício: 2020

Código	Descrição	Orçamento
1040	MELHORIA E EXPANSÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	82.500,00
1041	AQUISIÇÃO, CONST. E APAREL. DO CENTRO DE REFER. ESPECIALIZADA DE ASSIST. SOCIAL	87.500,00
1042	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	98.500,00
1043	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE ÁREAS PARA PRÁTICA DE ESPORTES	98.500,00
1044	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL	274.000,00
<b>Total do Orçamento:</b>		<b>4.069.100,00</b>

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Sumário Geral da Despesa por Atividades

Exercício: 2020

Código	Descrição	Orçamento
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	714.000,00
2003	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	460.600,00
2004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇO MILITAR	11.000,00
2005	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA PROCUR. GERAL DO MUNICÍPIO	124.600,00
2006	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	55.320,00
2007	OPERAÇÃO ESPECIAL- SENTENÇAS JUDICIAIS	660.000,00
2008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL	11.000,00
2009	DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.173.017,00
2010	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	89.500,00
2011	PROMOÇÃO E DIVUL. DE EVENTOS E ATOS OFICIAIS DO GABINETE DO PREFEITO	92.000,00
2012	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	387.500,00
2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL	11.000,00
2014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR	50.500,00
2015	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS	435.800,00
2016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUN. DE DESENV. RURAL E SUSTENTÁVEL	12.000,00
2017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE	71.000,00
2018	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE	140.852,00
2019	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO - PLENÁRIO	1.152.000,00
2020	MANUTENÇÃO DO SISTEMA SBA - SISTEMA BRASIL ALFABETIZADO	25.500,00
2021	INCENTIVO E APOIO À CULTURA COM ESTRATÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO	28.000,00
2022	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	570.650,00
2023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEF/ PRECATÓRIOS	100.000,00
2024	MANUTENÇÃO DE SISTEMA E SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL	26.000,00
2025	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	39.000,00
2026	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.500,00

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Sumário Geral da Despesa por Atividades

Exercício: 2020

Código	Descrição	Orçamento
2027	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRANSP. ESCOLAR	1.552.000,00
2028	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	35.500,00
2029	GESTÃO DA EDUC.DO CAMPO,POVOS INDÍGENAS,QUILOMBOS E ESTUD. ESPECIAIS	17.500,00
2030	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.145.700,00
2032	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	384.920,00
2033	VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS SERV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14.500,00
2034	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA SAÚDE	14.500,00
2035	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	26.000,00
2036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA FARMACIA BASICA	25.000,00
2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	37.000,00
2038	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS DO MUNICÍPIO	26.000,00
2039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PSB- PROTEÇÃO E ATEND. INTEGRAL À FAMÍLIA E INDIVÍDUOS-PAIF	53.000,00
2040	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	27.170,00
2041	AÇÕES DE COMBATE ÀS DROGAS	28.100,00
2042	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE	17.500,00
2043	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	39.000,00
2044	AÇÕES DE INTEGRAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	27.000,00
2045	MANUT. DAS AÇÕES DE PSB NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSA	28.000,00
2046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PSE- SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	27.500,00
2047	FUNDEB 60%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO MAGISTÉRIO	9.211.760,00
2048	FUNDEB 60%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS- EDUCAÇÃO INFANTIL	73.200,00
2049	FUNDEB 60%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS-EDUC. JOVENS E ADULTOS	73.200,00
2050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD-TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	13.000,00
2051	INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE PROF. E AMADOR, LAZER E QUALID. DE VIDA	31.650,00
2052	FUNDEB 40%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS- OUTROS SERVIÇOS	3.558.640,00



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Sumário Geral da Despesa por Atividades

Exercício: 2020

Código	Descrição	Orçamento
2053	FUNDEB 40%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS- EDUCAÇÃO INFANTIL	72.100,00
2054	FUNDEB 40%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS- EDUC. JOVENS E ADULTOS	72.100,00
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	713.800,00
2056	GESTÃO DE ENSINO INFANTIL	135.720,00
2057	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	124.940,00
2058	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	110.220,00
2059	GESTÃO DO ENSINO ESPECIAL	89.720,00
2060	MANUT. DAS AÇÕES DO CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	10.000,00
2061	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	545.000,00
2062	DESENVOLV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	867.960,00
2063	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO	20.500,00
2064	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	19.500,00
2065	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DOS CONS. MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	28.500,00
2066	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	110.000,00
2067	GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	412.720,00
2068	OPERAÇÃO ESPECIAL- ENCARGOS COM O PASEP	164.000,00
2069	OPERAÇÃO ESPECIAL- ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	525.000,00
2070	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	94.080,00
2071	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA SANITÁRIO	26.000,00
2072	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	26.000,00
2073	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE MEIO AMB E DESENV SUSTENT	79.720,00
2074	DESENVOLVIMENTO DE CULTURAS AGRÍCOLAS E AGROPECUÁRIA	12.500,00
2075	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COLETA SELETIVA	16.000,00
2076	CONTROLE, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTE	17.000,00
2077	GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL E DA QUALID.DA ÁGUA, SOLO E AR	17.000,00

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Sumário Geral da Despesa por Atividades

Exercício: 2020

Código	Descrição	Orçamento
2078	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TURISMO	19.500,00
2079	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUN. DE CULTURA	15.750,00
2080	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA HIPERDIA	36.000,00
2081	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	200.840,00
2082	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE	50.600,00
2083	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	952.440,00
2084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	34.000,00
2085	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	16.000,00
2086	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	21.500,00
2087	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNIC DE DES IGUAL ASS SOCIAL	507.660,00
2088	MANUTENÇÃO E APOIO DOS CONS. MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA ASSIST. SOCIAL	16.500,00
2090	MANUTENÇÃO DAS CONFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.000,00
2092	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER	25.000,00
2094	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BPC- BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	25.000,00
2095	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	48.000,00
2096	MANUTENÇÃO DO PROG. DE PROMOÇÃO DE ACESSO AO MUNDO DE TRABALHO	21.000,00
2097	GESTÃO DA PROTEÇÃO E ATEND. ESPECIAL. A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS-PAEFI	25.000,00
2098	MANUT. DAS AÇÕES PSE-PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS	25.000,00
2099	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD SUAS	46.566,00
2100	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD BF	97.470,00
2101	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	1.211.320,00
2102	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PSB - SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	422.500,00
2103	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	22.000,00
2104	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PSE - CRIANÇA E ADOLESCENTE	33.164,00
2105	INCENT., CAPAC. E APOIO DE PEQ. PRODUT., ASSOCIAÇÕES E AGRIC. DA AGRIC. FAMILIAR	16.000,00

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Sumário Geral da Despesa por Atividades

Exercício: 2020

Código	Descrição	Orçamento
2106	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REFORMA HABITACIONAL	15.500,00
2107	MANUT. DAS AÇÕES DO CONSELHO MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUST.	9.500,00
2108	DESENVOL. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	34.620,00
2111	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DO GOVERNO	124.600,00
2112	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN DE INFRAEST E SERV PÚB	1.281.900,00
2113	DESENVOLV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN DE AGRIC, REF AGRAR E DESEN ECON	121.860,00
2114	DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO DO DIR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	157.660,00
2115	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO TURISMO	35.750,00
2116	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC MUN DE COMUNIC E INTEGRAÇÃO	86.520,00
2117	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	35.800,00
2118	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	463.380,00
2119	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA QUALIFAR	32.000,00
2120	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CAMPANHAS DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	411.140,00
2121	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES HOSPITALARES E AMBULATORIAL - SIA/AIH	3.760.106,00
2122	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC DE SAÚDE	997.260,00
2151	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	33.000,00
2152	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PSE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	51.000,00
2153	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA INTERNA	253.352,00
2154	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA GERAL	88.220,00
2155	DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC.MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	83.220,00
2156	DESENV E MANUT DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO PÚB DESENV SUSTENTÁVEL - CDS	90.000,00
2157	DESENV E MANUT DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO PÚB INTERFEDERATIVO DE SAÚDE	162.000,00
2222	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TOPA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO	14.500,00
<b>Total do Orçamento:</b>		<b>40.500.457,00</b>

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Sumário Geral da Despesa por Fonte Recurso

Exercício: 2020

Código	Descrição	Orçamento
0	Recursos Ordinários	13.624.724,00
1	Educação - 25%	2.552.990,00
2	Saúde - 15%	5.391.986,00
4	Salário Educação	502.000,00
10	FCBA	85.100,00
14	Transferências do SUS	4.623.000,00
15	Transferências do FNDE	1.153.500,00
16	CIDE	21.000,00
18	Transferências FUNDEB 60%	9.358.160,00
19	Transferências FUNDEB 40%	4.491.840,00
22	Transferências de Convênios - Educação	359.500,00
23	Transferências de Convênios - Saúde	352.000,00
24	Transferências de Convênios - Outros	1.370.700,00
28	FEAS	51.000,00
29	Transferências de Recursos do FNAS	674.500,00
30	Transferências do FIES	3.000,00
42	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais	241.000,00
90	Operações de Crédito Internas	30.000,00
92	Alienação de Bens	14.000,00
95	Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	100.000,00
<b>Total do Orçamento:</b>		<b>45.000.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Sumário Geral da Receita por Fonte Recurso

Exercício: 2020

Código	Descrição	Orçamento
0	Recursos Ordinários	13.624.724,00
1	Educação - 25%	2.552.990,00
2	Saúde - 15%	5.391.986,00
4	Salário Educação	502.000,00
10	FCBA	85.100,00
14	Transferências do SUS	4.623.000,00
15	Transferências do FNDE	1.153.500,00
16	CIDE	21.000,00
18	Transferências FUNDEB 60%	9.358.160,00
19	Transferências FUNDEB 40%	4.491.840,00
22	Transferências de Convênios - Educação	359.500,00
23	Transferências de Convênios - Saúde	352.000,00
24	Transferências de Convênios - Outros	1.370.700,00
28	FEAS	51.000,00
29	Transferências de Recursos do FNAS	674.500,00
30	Transferências do FIES	3.000,00
42	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais	241.000,00
90	Operações de Crédito Internas	30.000,00
92	Alienação de Bens	14.000,00
95	Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	100.000,00
<b>Total do Orçamento:</b>		<b>45.000.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Anexo 1, da Lei 4.320/64

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Demonstração da Receita e Despesa Segundo

as Categorias Econômicas

Exercício: 2020

RECEITA	R\$	DESPESA	R\$
Receitas Correntes	43.044.300,00	DESPESAS CORRENTES	40.250.957,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.588.500,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.083.384,00
Contribuições	100.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	515.000,00
Receita Patrimonial	173.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.652.573,00
Receita de Serviços	850.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	4.318.600,00
Transferências Correntes	37.828.800,00	INVESTIMENTOS	4.308.600,00
Outras Receitas Correntes	504.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.000,00
Receitas de Capital	1.955.700,00	Reserva de Contingência	430.443,00
Operações de Crédito	30.000,00		
Alienação de Bens	14.000,00		
Transferências de Capital	1.911.700,00		

## RESUMO

Receitas Correntes	43.044.300,00	DESPESAS CORRENTES	40.250.957,00
Receitas de Capital	1.955.700,00	DESPESAS DE CAPITAL	4.318.600,00
		Reserva de Contingência	430.443,00

**TOTAL**

**45.000.000,00**

**TOTAL**

**45.000.000,00**

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

**Anexo 2, da Lei 4.320/64**

**CNPJ: 16.445.876/0001-81**

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**

**Exercício: 2020**

RECEITA					
Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.0.0.00.00	0	Receitas Correntes			43.044.300,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00	0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.588.500,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00	0	Impostos	3.215.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00	0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	420.000,00		
1.1.1.3.01.0.0.00.00	0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	160.000,00		
1.1.1.3.01.1.0.00.00	0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	160.000,00		
1.1.1.3.01.1.1.00.00	0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	160.000,00		
1.1.1.3.01.1.1.00.99	0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Outros	310.000,00		
1.1.1.3.01.1.1.00.99	1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRRF - Outros	2.700,00		
1.1.1.3.01.1.1.00.99	2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRRF - Outros	2.300,00		
1.1.1.3.02.0.0.00.00	0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos	10.000,00		
1.1.1.3.02.1.0.00.00	0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos	10.000,00		
1.1.1.3.02.1.1.00.00	0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	10.000,00		
1.1.1.3.02.1.1.00.99	0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Outros	5.000,00		
1.1.1.3.02.1.1.00.99	1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Outros	2.700,00		
1.1.1.3.02.1.1.00.99	2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Outros	2.300,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00	0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	250.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00	0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	150.000,00		

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro****Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro****Anexo 2, da Lei 4.320/64****CNPJ: 16.445.876/0001-81****Receita Segundo as Categorias Econômicas****Exercício: 2020**

<b>RECEITA</b>					
<b>Código</b>	<b>FNT</b>	<b>Descrição</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria</b>
1.1.1.3.03.1.1.00.00	0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	150.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.99	1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Outros	81.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.99	2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Outros	69.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00	0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	100.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00	0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	100.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.99	0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	50.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.99	1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	27.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.99	2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	23.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00	0	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	2.795.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00	0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	108.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00	0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	55.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00	0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	5.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00	1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	2.700,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00	2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	2.300,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00	0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	7.500,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00	1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	4.050,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00	2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	3.450,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00	0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	10.000,00		



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

**Anexo 2, da Lei 4.320/64**

**CNPJ: 16.445.876/0001-81**

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**

**Exercício: 2020**

RECEITA					
Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.1.8.01.1.3.00.00	1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.400,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00	2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	4.600,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00	0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00	1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.700,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00	2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.300,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00	0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	53.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00	0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	25.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00	1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	13.500,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00	2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	11.500,00		
1.1.1.8.01.4.2.00.00	0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	500,00		
1.1.1.8.01.4.2.00.00	1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	270,00		
1.1.1.8.01.4.2.00.00	2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	230,00		
1.1.1.8.01.4.3.00.00	0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	500,00		
1.1.1.8.01.4.3.00.00	1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	270,00		
1.1.1.8.01.4.3.00.00	2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	230,00		
1.1.1.8.01.4.4.00.00	0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00		
1.1.1.8.01.4.4.00.00	1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	270,00		
1.1.1.8.01.4.4.00.00	2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	230,00		

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

**Anexo 2, da Lei 4.320/64**

**CNPJ: 16.445.876/0001-81**

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**

**Exercício: 2020**

RECEITA					
Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.1.8.02.0.0.00.00	0	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	2.687.000,00		
1.1.1.8.02.3.0.00.00	0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.687.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.00.00	0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.661.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.01.00	0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	80.500,00		
1.1.1.8.02.3.1.01.00	1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	43.470,00		
1.1.1.8.02.3.1.01.00	2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	37.030,00		
1.1.1.8.02.3.1.02.99	0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.250.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.02.99	1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	675.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.02.99	2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	575.000,00		
1.1.1.8.02.3.2.00.00	0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	500,00		
1.1.1.8.02.3.2.00.00	1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	270,00		
1.1.1.8.02.3.2.00.00	2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	230,00		
1.1.1.8.02.3.3.00.00	0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.000,00		
1.1.1.8.02.3.3.00.00	1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.700,00		
1.1.1.8.02.3.3.00.00	2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.300,00		
1.1.1.8.02.3.4.00.00	0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.500,00		
1.1.1.8.02.3.4.00.00	1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.050,00		
1.1.1.8.02.3.4.00.00	2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.450,00		

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

**Anexo 2, da Lei 4.320/64**

**CNPJ: 16.445.876/0001-81**

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**

**Exercício: 2020**

RECEITA					
Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.2.0.00.0.0.00.00	0	Taxas	373.500,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00	0	Taxas pelo Exercício do Poder da Polícia	355.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00	0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	153.000,00		
1.1.2.1.01.1.0.00.00	0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	153.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.00.00	0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	150.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.99.00	0	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outros	150.000,00		
1.1.2.1.01.1.2.00.00	0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.2.1.01.1.2.99.00	0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros - Outros	1.000,00		
1.1.2.1.01.1.3.00.00	0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.1.01.1.3.99.00	0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Outros	1.000,00		
1.1.2.1.01.1.4.00.00	0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.2.1.01.1.4.99.00	0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscal. - Dívida Ativa - Multas e Juros - Outros	1.000,00		
1.1.2.1.02.0.0.00.00	0	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	188.000,00		
1.1.2.1.02.1.0.00.00	0	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI	16.000,00		
1.1.2.1.02.1.1.00.00	0	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	13.000,00		
1.1.2.1.02.1.2.00.00	0	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.2.1.02.1.3.00.00	0	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.1.02.1.4.00.00	0	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro****Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro****Anexo 2, da Lei 4.320/64****CNPJ: 16.445.876/0001-81****Receita Segundo as Categorias Econômicas****Exercício: 2020**

<b>RECEITA</b>					
<b>Código</b>	<b>FNT</b>	<b>Descrição</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria</b>
1.1.2.1.02.2.0.00.00	0	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF	159.000,00		
1.1.2.1.02.2.1.00.00	0	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	150.000,00		
1.1.2.1.02.2.2.00.00	0	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros	5.000,00		
1.1.2.1.02.2.3.00.00	0	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	3.000,00		
1.1.2.1.02.2.4.00.00	0	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.2.1.02.3.0.00.00	0	Taxas de Licença e Localização	13.000,00		
1.1.2.1.02.3.1.00.00	0	Taxa de Licença e Localização - TLL - Principal	10.000,00		
1.1.2.1.02.3.2.00.00	0	Taxa de Licença e Localização - TLL - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.2.1.02.3.3.00.00	0	Taxa de Licença e Localização - TLL - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.1.02.3.4.00.00	0	Taxa de Licença e Localização - TLL - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.2.1.04.0.0.00.00	0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	14.000,00		
1.1.2.1.04.1.0.00.00	0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	14.000,00		
1.1.2.1.04.1.1.00.00	0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	11.000,00		
1.1.2.1.04.1.2.00.00	0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.2.1.04.1.3.00.00	0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.1.04.1.4.00.00	0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00	0	Taxas pela Prestação de Serviços	5.500,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00	0	Taxas pela Prestação de Serviços	5.500,00		

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

**Anexo 2, da Lei 4.320/64**

**CNPJ: 16.445.876/0001-81**

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**

**Exercício: 2020**

RECEITA					
Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.2.2.01.1.0.00.00	0	Taxas pela Prestação de Serviços	5.500,00		
1.1.2.2.01.1.1.00.00	0	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	2.500,00		
1.1.2.2.01.1.1.99.00	0	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.500,00		
1.1.2.2.01.1.2.00.00	0	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.2.2.01.1.2.99.00	0	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.2.2.01.1.3.00.00	0	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.2.01.1.3.99.00	0	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.2.01.1.4.00.00	0	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.2.2.01.1.4.99.00	0	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.2.8.00.0.0.00.00	0	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	13.000,00		
1.1.2.8.01.0.0.00.00	0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	13.000,00		
1.1.2.8.01.1.0.00.00	0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	13.000,00		
1.1.2.8.01.1.1.00.00	14	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	10.000,00		
1.1.2.8.01.1.2.00.00	14	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	1.000,00		
1.1.2.8.01.1.3.00.00	14	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.8.01.1.4.00.00	14	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00	0	Contribuições		100.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00	0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00		

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

**Anexo 2, da Lei 4.320/64**

**CNPJ: 16.445.876/0001-81**

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**

**Exercício: 2020**

RECEITA					
Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.2.4.0.00.1.0.00.00	0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00		
1.2.4.0.00.1.1.00.00	0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	100.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00	0	Receita Patrimonial		173.000,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00	0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	13.000,00		
1.3.1.0.01.0.0.00.00	0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	1.000,00		
1.3.1.0.01.1.0.00.00	0	Aluguéis e Arrendamentos	1.000,00		
1.3.1.0.01.1.1.00.00	0	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.000,00		
1.3.1.0.02.0.0.00.00	0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	2.000,00		
1.3.1.0.02.1.0.00.00	0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	2.000,00		
1.3.1.0.02.1.1.00.00	0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	2.000,00		
1.3.1.0.99.0.0.00.00	0	Outras Receitas Imobiliárias	10.000,00		
1.3.1.0.99.1.0.00.00	0	Outras Receitas Imobiliárias	10.000,00		
1.3.1.0.99.1.1.00.00	0	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	10.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00	0	Valores Mobiliários	150.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00	0	Juros e Correções Monetárias	150.000,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00	0	Remuneração de Depósitos Bancários	150.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00	0	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	150.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.00	0	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	133.000,00		

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

**Anexo 2, da Lei 4.320/64**

**CNPJ: 16.445.876/0001-81**

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**

**Exercício: 2020**

RECEITA					
Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.3.2.1.00.1.1.01.01	42	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02	18	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	21.300,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02	19	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	8.700,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03	2	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.04	1	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - Principal	1.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.05	14	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS - Principal	40.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.06	16	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Principal	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.07	29	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	4.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.08	15	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	2.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.12	4	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Sal. Educação	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.13	10	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Cultura da Bahia	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.14	28	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - FEAS	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.15	30	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - FIES	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.16	22	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Convênios Educação	9.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.17	23	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Convênios Saúde	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.18	24	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Outros Convênios - FMAS	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.19	24	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Outros Convênios - Prefeitura	18.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.99	0	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal	15.000,00		



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

**Anexo 2, da Lei 4.320/64**

**CNPJ: 16.445.876/0001-81**

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**

**Exercício: 2020**

RECEITA					
Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.3.2.1.00.1.1.02.00	0	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	17.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.01	0	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Depósitos de Poupança - Principal	15.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.02	0	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - FMAS	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.99	0	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Principal	1.000,00		
1.3.9.0.00.0.0.00.00	0	Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00		
1.3.9.0.00.1.0.00.00	0	Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00		
1.3.9.0.00.1.1.00.00	0	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	10.000,00		
1.3.9.0.00.1.1.99.00	0	Demais Receitas Patrimoniais - Outros	10.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00	0	Receita de Serviços		850.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00	0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	150.000,00		
1.6.1.0.01.0.0.00.00	0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.000,00		
1.6.1.0.01.1.1.00.00	0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	50.000,00		
1.6.1.0.01.1.1.99.00	0	Outros Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.000,00		
1.6.1.0.02.0.0.00.00	0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	50.000,00		
1.6.1.0.02.1.0.00.00	0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	50.000,00		
1.6.1.0.02.1.1.00.00	0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	50.000,00		
1.6.1.0.03.0.0.00.00	0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	50.000,00		
1.6.1.0.03.1.0.00.00	0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	50.000,00		

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

**Anexo 2, da Lei 4.320/64**

**CNPJ: 16.445.876/0001-81**

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**

**Exercício: 2020**

RECEITA					
Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.6.1.0.03.1.1.00.00	0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	50.000,00		
1.6.1.0.03.1.1.99.00	0	Outros Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	50.000,00		
1.6.3.0.00.0.0.00.00	0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	600.000,00		
1.6.3.0.01.0.0.00.00	0	Serviços de Atendimento à Saúde	600.000,00		
1.6.3.0.01.1.0.00.00	0	Serviços de Atendimento à Saúde	600.000,00		
1.6.3.0.01.1.1.00.00	14	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	600.000,00		
1.6.3.0.01.1.1.99.00	14	Serviços de Atendimento à Saúde - Outros	600.000,00		
1.6.9.0.00.0.0.00.00	0	Outros Serviços	100.000,00		
1.6.9.0.99.0.0.00.00	0	Outros Serviços	100.000,00		
1.6.9.0.99.1.0.00.00	0	Outros Serviços	100.000,00		
1.6.9.0.99.1.1.00.00	0	Outros Serviços - Principal	100.000,00		
1.6.9.0.99.1.1.00.99	0	Outros Serviços	100.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00	0	Transferências Correntes		37.828.800,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00	0	Transferências da União e de suas Entidades	23.181.800,00		
1.7.1.8.00.0.0.00.00	0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	23.181.800,00		
1.7.1.8.01.0.0.00.00	0	Participação na Receita da União	13.130.800,00		
1.7.1.8.01.2.0.00.00	0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.000.000,00		
1.7.1.8.01.2.1.00.00	0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.500.000,00		

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

**Anexo 2, da Lei 4.320/64**

**CNPJ: 16.445.876/0001-81**

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**

**Exercício: 2020**

RECEITA					
Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.8.01.2.1.00.00	1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	4.050.000,00		
1.7.1.8.01.2.1.00.00	1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-3.000.000,00		
1.7.1.8.01.2.1.00.00	2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	3.450.000,00		
1.7.1.8.01.3.0.00.00	0	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	570.000,00		
1.7.1.8.01.3.1.00.00	0	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	416.100,00		
1.7.1.8.01.3.1.00.00	1	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	153.900,00		
1.7.1.8.01.4.0.00.00	0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	556.000,00		
1.7.1.8.01.4.1.00.00	0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	405.880,00		
1.7.1.8.01.4.1.00.00	1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	150.120,00		
1.7.1.8.01.5.0.00.00	0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.800,00		
1.7.1.8.01.5.1.00.00	0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.000,00		
1.7.1.8.01.5.1.00.00	1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.620,00		
1.7.1.8.01.5.1.00.00	1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-1.200,00		
1.7.1.8.01.5.1.00.00	2	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.380,00		
1.7.1.8.02.0.0.00.00	0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	240.000,00		
1.7.1.8.02.1.0.00.00	0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	10.000,00		
1.7.1.8.02.1.1.00.00	42	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	10.000,00		
1.7.1.8.02.2.0.00.00	0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	40.000,00		

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

**Anexo 2, da Lei 4.320/64**

**CNPJ: 16.445.876/0001-81**

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**

**Exercício: 2020**

RECEITA					
Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.8.02.2.1.00.00	42	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	40.000,00		
1.7.1.8.02.3.0.00.00	0	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	35.000,00		
1.7.1.8.02.3.1.00.00	42	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	35.000,00		
1.7.1.8.02.6.0.00.00	0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	150.000,00		
1.7.1.8.02.6.1.00.00	42	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	150.000,00		
1.7.1.8.02.9.0.00.00	0	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	5.000,00		
1.7.1.8.02.9.1.00.00	42	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	5.000,00		
1.7.1.8.03.0.0.00.00	0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	3.820.000,00		
1.7.1.8.03.1.0.00.00	0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	2.610.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.00	14	Transferência de Recursos SUS – Atenção Básica	2.610.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.01	14	PAB-FIXO	400.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.03	14	PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde	500.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.08	14	PAB - VARIÁVEL	1.300.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.09	14	Incremento Temporário Custeio Atenção Básica	400.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.99	14	Outras Transferência Recursos da Atenção Básica	10.000,00		
1.7.1.8.03.2.0.00.00	14	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	750.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.00.00	14	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	750.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.00.00	14	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	750.000,00		

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

**Anexo 2, da Lei 4.320/64**

**CNPJ: 16.445.876/0001-81**

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**

**Exercício: 2020**

RECEITA					
Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.8.03.2.1.00.01	14	Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	50.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.00.04	14	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel e de Urgência	200.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.00.99	14	Outras Transferências da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	500.000,00		
1.7.1.8.03.3.0.00.00	14	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	150.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.00.00	14	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	150.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.00.02	14	Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde	100.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.00.03	14	Assistência Financeira para Agentes de Combates de Endemias	30.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.00.04	14	Incentivo Financeiro para Execução de Vigilância Sanitária	10.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.00.99	14	Outras Transferências para a Vigilância em Saúde	10.000,00		
1.7.1.8.03.4.0.00.00	14	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	100.000,00		
1.7.1.8.03.4.1.00.00	14	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	100.000,00		
1.7.1.8.03.4.1.00.99	14	Outras Transferências para Assistência Farmacêutica	100.000,00		
1.7.1.8.03.5.0.00.00	14	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	110.000,00		
1.7.1.8.03.5.1.00.00	14	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	110.000,00		
1.7.1.8.03.5.1.00.99	14	Outras Transferências para Gestão do SUS	110.000,00		
1.7.1.8.03.9.0.00.00	14	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	100.000,00		
1.7.1.8.03.9.1.00.00	14	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	100.000,00		
1.7.1.8.03.9.1.00.99	14	Outras Transf. de Outros Prog. Financ. por Transf. Fundo a Fundo	100.000,00		

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

**Anexo 2, da Lei 4.320/64**

**CNPJ: 16.445.876/0001-81**

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**

**Exercício: 2020**

RECEITA					
Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.8.05.0.0.00.00	0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.501.000,00		
1.7.1.8.05.1.0.00.00	4	Transferências do Salário-Educação	500.000,00		
1.7.1.8.05.1.0.00.00	4	Transferências do Salário-Educação	500.000,00		
1.7.1.8.05.1.1.00.00	4	Transferências do Salário-Educação - Principal	500.000,00		
1.7.1.8.05.2.0.00.00	0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	10.000,00		
1.7.1.8.05.2.1.00.00	15	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	10.000,00		
1.7.1.8.05.3.0.00.00	0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	521.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.00.00	15	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	521.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.01.00	15	PNAE - Fundamental	370.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.02.00	15	PNAE - Médio	1.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.03.00	15	PNAE - Creche	40.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.04.00	15	PNAE - Pré-Escola	4.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.05.00	15	PNAE - EJA	25.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.06.00	15	PNAE - AEE	1.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.07.00	15	PNAE - Quilombola	80.000,00		
1.7.1.8.05.4.0.00.00	0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	320.000,00		
1.7.1.8.05.4.1.00.00	15	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	320.000,00		
1.7.1.8.05.4.1.01.00	15	PNATE - Fundamental	200.000,00		

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

**Anexo 2, da Lei 4.320/64**

**CNPJ: 16.445.876/0001-81**

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**

**Exercício: 2020**

RECEITA					
Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.8.05.4.1.02.00	15	PNATE - Médio	80.000,00		
1.7.1.8.05.4.1.03.00	15	PNATE - Infantil	40.000,00		
1.7.1.8.05.9.0.00.00	15	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	150.000,00		
1.7.1.8.05.9.1.00.00	15	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	150.000,00		
1.7.1.8.05.9.1.00.99	15	Outras FNDE	150.000,00		
1.7.1.8.06.0.0.00.00	0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	10.000,00		
1.7.1.8.06.1.0.00.00	0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	10.000,00		
1.7.1.8.06.1.1.00.00	0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	6.250,00		
1.7.1.8.06.1.1.00.00	1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	3.375,00		
1.7.1.8.06.1.1.00.00	1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-2.500,00		
1.7.1.8.06.1.1.00.00	2	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	2.875,00		
1.7.1.8.09.0.0.00.00	18	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.500.000,00		
1.7.1.8.09.1.0.00.00	18	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.500.000,00		
1.7.1.8.09.1.1.00.00	18	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	2.485.000,00		
1.7.1.8.09.1.1.00.00	19	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	1.015.000,00		
1.7.1.8.10.0.0.00.00	0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	200.000,00		
1.7.1.8.10.1.0.00.00	0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00		



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

**Anexo 2, da Lei 4.320/64**

**CNPJ: 16.445.876/0001-81**

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**

**Exercício: 2020**

RECEITA					
Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.8.10.1.1.00.00	23	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00		
1.7.1.8.10.1.1.00.99	23	Outros - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00		
1.7.1.8.10.2.0.00.00	0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	50.000,00		
1.7.1.8.10.2.1.00.00	22	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00		
1.7.1.8.10.2.1.00.99	22	Outras Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	50.000,00		
1.7.1.8.10.3.0.00.00	0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	50.000,00		
1.7.1.8.10.3.1.00.00	24	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	50.000,00		
1.7.1.8.10.3.1.00.99	24	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	50.000,00		
1.7.1.8.10.9.0.00.00	0	Outras Transferências de Convênios da União	50.000,00		
1.7.1.8.10.9.1.00.00	24	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	50.000,00		
1.7.1.8.10.9.1.00.99	24	Outras Transferências de Convênios da União - Diversos	50.000,00		
1.7.1.8.12.0.0.00.00	29	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	670.000,00		
1.7.1.8.12.1.0.00.00	29	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	670.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.00.00	29	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	670.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.00.01	29	Transferências Recursos FNAS - Programa Primeira Infância	180.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.00.05	29	Transferências de Recursos FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	200.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.00.06	29	Transferências de Recursos FNAS - Piso Básico Fixo	100.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.00.07	29	Transferências de Recursos FNAS - IGDBF	150.000,00		

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

**Anexo 2, da Lei 4.320/64**

**CNPJ: 16.445.876/0001-81**

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**

**Exercício: 2020**

RECEITA					
Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.8.12.1.1.00.99	29	Transferências de Recursos FNAS - Outros	40.000,00		
1.7.1.8.13.0.0.00.00	0	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	100.000,00		
1.7.1.8.13.1.0.00.00	0	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	100.000,00		
1.7.1.8.13.1.1.00.00	95	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	100.000,00		
1.7.1.8.99.0.0.00.00	0	Outras Transferências da União	10.000,00		
1.7.1.8.99.1.0.00.00	0	Outras Transferências da União	10.000,00		
1.7.1.8.99.1.1.00.00	0	Outras Transferências da União - Principal	10.000,00		
1.7.1.8.99.1.1.99.00	0	Outras Transferências da União	10.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00	0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.277.000,00		
1.7.2.8.00.0.0.00.00	0	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.277.000,00		
1.7.2.8.01.0.0.00.00	0	Participação na Receita dos Estados	3.769.000,00		
1.7.2.8.01.1.0.00.00	0	Cota-Parte do ICMS	3.500.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.00.00	0	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.068.344,00		
1.7.2.8.01.1.1.00.00	1	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.181.250,00		
1.7.2.8.01.1.1.00.00	1	Cota-Parte do ICMS - Principal	-875.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.00.00	2	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.125.406,00		
1.7.2.8.01.2.0.00.00	0	Cota-Parte do IPVA	200.000,00		

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

**Anexo 2, da Lei 4.320/64**

**CNPJ: 16.445.876/0001-81**

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**

**Exercício: 2020**

RECEITA					
Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.2.8.01.2.1.00.00	0	Cota-Parte do IPVA - Principal	125.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.00.00	1	Cota-Parte do IPVA - Principal	67.500,00		
1.7.2.8.01.2.1.00.00	1	Cota-Parte do IPVA - Principal	-50.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.00.00	2	Cota-Parte do IPVA - Principal	57.500,00		
1.7.2.8.01.3.0.00.00	0	Cota-Parte do IPI - Municípios	50.000,00		
1.7.2.8.01.3.1.00.00	0	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	31.250,00		
1.7.2.8.01.3.1.00.00	1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	16.875,00		
1.7.2.8.01.3.1.00.00	1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-12.500,00		
1.7.2.8.01.3.1.00.00	2	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	14.375,00		
1.7.2.8.01.4.0.00.00	0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	19.000,00		
1.7.2.8.01.4.1.00.00	16	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	19.000,00		
1.7.2.8.03.0.0.00.00	0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	100.000,00		
1.7.2.8.03.1.0.00.00	0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	100.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.00.00	14	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	100.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.99.00	14	Outras Transf. de Recursos do Estado para Programas de Saúde	100.000,00		
1.7.2.8.07.0.0.00.00	0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	50.000,00		
1.7.2.8.07.1.0.00.00	0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	50.000,00		
1.7.2.8.07.1.1.00.00	28	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	50.000,00		

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

**Anexo 2, da Lei 4.320/64**

**CNPJ: 16.445.876/0001-81**

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**

**Exercício: 2020**

RECEITA					
Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.2.8.07.1.1.99.00	28	Outras Transferências da Assistência Social - Estado	50.000,00		
1.7.2.8.10.0.0.00.00	0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	250.000,00		
1.7.2.8.10.1.0.00.00	23	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00		
1.7.2.8.10.1.1.00.00	23	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00		
1.7.2.8.10.1.1.00.99	23	Outras Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00		
1.7.2.8.10.2.0.00.00	0	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	100.000,00		
1.7.2.8.10.2.1.00.00	22	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00		
1.7.2.8.10.2.1.00.99	22	Outras Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	100.000,00		
1.7.2.8.10.9.0.00.00	0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.000,00		
1.7.2.8.10.9.1.00.00	24	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	50.000,00		
1.7.2.8.10.9.1.99.00	24	Outras Transferências de Convênios dos Estados	50.000,00		
1.7.2.8.99.0.0.00.00	0	Outras Transferências dos Estados	108.000,00		
1.7.2.8.99.1.0.00.00	0	Outras Transferências dos Estados	108.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.00.00	0	Outras Transferências dos Estados - Principal	108.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.01.00	10	Outras Transferências dos Estados - Fundo de Cultura da Bahia - FCBA	84.100,00		
1.7.2.8.99.1.1.02.00	30	Outras Transferências dos Estados - FIES	2.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.99.00	0	Outras Transferências do Estado	21.900,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00	0	Transferências de Instituições Privadas	50.000,00		

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

**Anexo 2, da Lei 4.320/64**

**CNPJ: 16.445.876/0001-81**

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**

**Exercício: 2020**

RECEITA					
Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.4.0.00.1.0.00.00	0	Transferências de Instituições Privadas	50.000,00		
1.7.4.0.00.1.1.00.00	0	Transferências de Instituições Privadas - Principal	50.000,00		
1.7.4.0.00.1.1.00.99	0	Outras Transferências de Instituições Privadas	50.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00	0	Transferências de Outras Instituições Públicas	10.320.000,00		
1.7.5.8.00.0.0.00.00	0	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.320.000,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00	0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	10.320.000,00		
1.7.5.8.01.1.0.00.00	0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	10.320.000,00		
1.7.5.8.01.1.1.00.00	18	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	6.851.860,00		
1.7.5.8.01.1.1.00.00	19	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	3.468.140,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00	0	Outras Receitas Correntes		504.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00	0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	165.000,00		
1.9.1.0.01.0.0.00.00	0	Multas Previstas em Legislação Específica	1.000,00		
1.9.1.0.01.1.0.00.00	0	Multas Previstas em Legislação Específica	1.000,00		
1.9.1.0.01.1.1.00.00	0	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.000,00		
1.9.1.0.01.1.1.00.99	0	Outras Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.000,00		
1.9.1.0.06.0.0.00.00	0	Multas por Danos Ambientais	2.000,00		
1.9.1.0.06.1.0.00.00	0	Multas Administrativas por Danos Ambientais	1.000,00		
1.9.1.0.06.1.1.00.00	0	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	1.000,00		

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro****Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro****Anexo 2, da Lei 4.320/64****CNPJ: 16.445.876/0001-81****Receita Segundo as Categorias Econômicas****Exercício: 2020**

<b>RECEITA</b>					
<b>Código</b>	<b>FNT</b>	<b>Descrição</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria</b>
1.9.1.0.06.1.1.00.99	0	Outras Multas Administrativas por Danos Ambientais	1.000,00		
1.9.1.0.06.2.0.00.00	0	Multas Judiciais por Danos Ambientais	1.000,00		
1.9.1.0.06.2.1.00.00	0	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	1.000,00		
1.9.1.0.06.2.1.00.99	0	Outras Multas Judiciais por Danos Ambientais	1.000,00		
1.9.1.0.07.0.0.00.00	0	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	162.000,00		
1.9.1.0.07.1.0.00.00	0	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	162.000,00		
1.9.1.0.07.1.1.00.00	0	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	150.000,00		
1.9.1.0.07.1.1.01.99	0	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas TCM - BA - Outros Processos	150.000,00		
1.9.1.0.07.1.2.10.00	0	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros - TCM/BA	1.000,00		
1.9.1.0.07.1.2.10.99	0	Outras Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros - TCM/BA	1.000,00		
1.9.1.0.07.1.3.10.00	0	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - TCM/BA	10.000,00		
1.9.1.0.07.1.3.10.99	0	Outras Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - TCM/BA	10.000,00		
1.9.1.0.07.1.4.10.00	0	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - Multas e Juros - TCM/BA	1.000,00		
1.9.1.0.07.1.4.10.99	0	Outras Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - Multas e Juros - TCM/BA	1.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00	0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	239.000,00		
1.9.2.1.00.0.0.00.00	0	Indenizações	2.000,00		
1.9.2.1.01.0.0.00.00	0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.000,00		
1.9.2.1.01.1.0.00.00	0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.000,00		

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

**Anexo 2, da Lei 4.320/64**

**CNPJ: 16.445.876/0001-81**

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**

**Exercício: 2020**

RECEITA					
Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.9.2.1.01.1.1.00.00	0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.000,00		
1.9.2.1.01.1.1.00.99	0	Outras Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.000,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00	0	Outras Indenizações	1.000,00		
1.9.2.1.99.1.0.00.00	0	Outras Indenizações	1.000,00		
1.9.2.1.99.1.1.00.00	0	Outras Indenizações - Principal	1.000,00		
1.9.2.1.99.1.1.00.99	0	Outras Indenizações - Outros	1.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00	0	Restituições	137.000,00		
1.9.2.2.01.0.0.00.00	0	Restituição de Convênios	2.500,00		
1.9.2.2.01.2.0.00.00	0	Restituição de Convênios - Financeiras	2.500,00		
1.9.2.2.01.2.1.00.00	0	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	2.500,00		
1.9.2.2.01.2.1.00.99	0	Outras Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	2.500,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00	0	Outras Restituições	134.500,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00	0	Outras Restituições	134.500,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00	0	Outras Restituições	134.500,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.00	0	Outras Restituições - Principal	103.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.01.99	0	Outras Restituições Determinadas pelo TCM/BA	100.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.02.00	0	Outras Restituições - Principal - Restituições Determinadas pelo Sistema de Controle Interno do Município	1.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.04.00	0	Outras Restituições - Principal - Restituição Pelo Pagamento Indevido	1.000,00		

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro****Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro****Anexo 2, da Lei 4.320/64****CNPJ: 16.445.876/0001-81****Receita Segundo as Categorias Econômicas****Exercício: 2020**

<b>RECEITA</b>					
<b>Código</b>	<b>FNT</b>	<b>Descrição</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria</b>
1.9.2.2.99.1.1.07.99	0	Outras Restituições	1.000,00		
1.9.2.2.99.1.2.00.00	0	Outras Restituições - Multas e Juros	4.500,00		
1.9.2.2.99.1.2.01.99	0	Outras Restituições - Multas e Juros - Restituições Determinadas pelo TCM/BA	1.500,00		
1.9.2.2.99.1.2.02.00	0	Outras Restituições - Multas e Juros - Restituições Determinadas pelo Sistema de Controle Interno do Município	1.000,00		
1.9.2.2.99.1.2.04.00	0	Outras Restituições - Multas e Juros - Restituição Pelo Pagamento Indevido	1.000,00		
1.9.2.2.99.1.2.07.00	0	Outras Restituições - Multas e Juros - Outras Restituições	1.000,00		
1.9.2.2.99.1.3.00.00	0	Outras Restituições - Dívida Ativa	23.000,00		
1.9.2.2.99.1.3.01.99	0	Outras Restituições - Dívida Ativa - Restituições Determinadas pelo TCM/BA	20.000,00		
1.9.2.2.99.1.3.02.00	0	Outras Restituições - Dívida Ativa - Restituições Determinadas pelo Sistema de Controle Interno do Município	1.000,00		
1.9.2.2.99.1.3.04.00	0	Outras Restituições - Dívida Ativa - Restituição Pelo Pagamento Indevido	1.000,00		
1.9.2.2.99.1.3.07.00	0	Outras Restituições - Dívida Ativa - Outras Restituições	1.000,00		
1.9.2.2.99.1.4.00.00	0	Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.000,00		
1.9.2.2.99.1.4.01.99	0	Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros - Restituições Determinadas pelo TCM/BA	1.500,00		
1.9.2.2.99.1.4.02.00	0	Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros - Restituições Determinadas pelo Sistema de Controle Interno do Município	1.500,00		
1.9.2.2.99.1.4.07.00	0	Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros - Outras Restituições	1.000,00		
1.9.2.3.00.0.0.00.00	0	Ressarcimentos	100.000,00		
1.9.2.3.99.0.0.00.00	0	Outros Ressarcimentos	100.000,00		
1.9.2.3.99.1.0.00.00	0	Outros Ressarcimentos	100.000,00		



**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro****Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro****Anexo 2, da Lei 4.320/64****CNPJ: 16.445.876/0001-81****Receita Segundo as Categorias Econômicas****Exercício: 2020**

<b>RECEITA</b>					
<b>Código</b>	<b>FNT</b>	<b>Descrição</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria</b>
1.9.2.3.99.1.1.00.00	0	Outros Ressarcimentos - Principal	100.000,00		
1.9.2.3.99.1.1.00.99	0	Outros Ressarcimentos - Outros	100.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00	0	Demais Receitas Correntes	100.000,00		
1.9.9.0.99.0.0.00.00	0	Outras Receitas	100.000,00		
1.9.9.0.99.2.0.00.00	0	Outras Receitas - Financeiras	100.000,00		
1.9.9.0.99.2.1.00.99	0	Outras Receitas - Financeiras - Principal	100.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00	0	Receitas de Capital			1.955.700,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00	0	Operações de Crédito		30.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00	0	Operações de Crédito - Mercado Interno	30.000,00		
2.1.1.8.00.0.0.00.00	0	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	21.000,00		
2.1.1.8.01.0.0.00.00	0	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	21.000,00		
2.1.1.8.01.1.0.00.00	90	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	8.000,00		
2.1.1.8.01.1.1.00.00	90	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	8.000,00		
2.1.1.8.01.1.1.00.99	90	Outras Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	8.000,00		
2.1.1.8.01.2.0.00.00	0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	8.000,00		
2.1.1.8.01.2.1.00.00	90	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	8.000,00		
2.1.1.8.01.2.1.00.99	90	Outras Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	8.000,00		
2.1.1.8.01.5.0.00.00	0	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	5.000,00		

09/09/2019 13:05:14

PLAMWEB - Plataforma de Administração Municipal

Página: 25

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

**Anexo 2, da Lei 4.320/64**

**CNPJ: 16.445.876/0001-81**

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**

**Exercício: 2020**

RECEITA					
Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
2.1.1.8.01.5.1.00.00	90	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	5.000,00		
2.1.1.8.01.5.1.00.99	90	Outras Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	5.000,00		
2.1.1.9.00.0.0.00.00	0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	9.000,00		
2.1.1.9.00.1.0.00.00	0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	9.000,00		
2.1.1.9.00.1.1.00.00	90	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	9.000,00		
2.1.1.9.00.1.1.00.99	90	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	9.000,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00	0	Alienação de Bens		14.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00	0	Alienação de Bens Móveis	12.000,00		
2.2.1.8.00.0.0.00.00	0	Alienação de Bens Móveis Específica para Estados, Distrito Federal e Municípios	12.000,00		
2.2.1.8.01.0.0.00.00	0	Alienação de Títulos Mobiliários	12.000,00		
2.2.1.8.01.2.0.00.00	0	Alienação de Investimentos Permanentes	12.000,00		
2.2.1.8.01.2.1.00.00	92	Alienação de Investimentos Permanentes - Principal	12.000,00		
2.2.1.8.01.2.1.00.99	92	Outras Alienação de Investimentos Permanentes	12.000,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00	0	Alienação de Bens Imóveis	2.000,00		
2.2.2.0.00.1.0.00.00	0	Alienação de Bens Imóveis	2.000,00		
2.2.2.0.00.1.1.00.00	92	Alienação de Bens Imóveis - Principal	2.000,00		
2.2.2.0.00.1.1.00.99	92	Outras Alienação de Bens Imóveis	2.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00	0	Transferências de Capital		1.911.700,00	

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

**Anexo 2, da Lei 4.320/64**

**CNPJ: 16.445.876/0001-81**

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**

**Exercício: 2020**

RECEITA					
Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
2.4.1.0.00.0.0.00.00	0	Transferências da União e de suas Entidades	1.361.700,00		
2.4.1.0.00.1.0.00.00	0	Transferências da União e de suas Entidades	10.000,00		
2.4.1.0.00.1.1.00.00	0	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	10.000,00		
2.4.1.8.00.0.0.00.00	0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.351.700,00		
2.4.1.8.03.0.0.00.00	14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00		
2.4.1.8.03.1.0.00.00	14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00		
2.4.1.8.03.1.1.00.00	14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00		
2.4.1.8.03.1.1.00.99	0	Transferências de Recursos do – SUS - Diversos	100.000,00		
2.4.1.8.05.0.0.00.00	0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	100.000,00		
2.4.1.8.05.9.0.00.00	0	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	100.000,00		
2.4.1.8.05.9.1.00.99	15	Outras Transferências destinadas a Programa de Educação - Outros	100.000,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00	0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.151.700,00		
2.4.1.8.10.1.0.00.00	0	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00		
2.4.1.8.10.1.1.00.00	23	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00		
2.4.1.8.10.1.1.00.99	23	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Diversos	100.000,00		
2.4.1.8.10.2.0.00.00	0	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	100.000,00		
2.4.1.8.10.2.1.00.00	22	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00		
2.4.1.8.10.2.1.00.99	22	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Diversos	100.000,00		

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

**Anexo 2, da Lei 4.320/64**

**CNPJ: 16.445.876/0001-81**

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**

**Exercício: 2020**

RECEITA					
Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
2.4.1.8.10.5.0.00.00	0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	100.000,00		
2.4.1.8.10.5.1.00.00	24	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	100.000,00		
2.4.1.8.10.6.0.00.00	0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	100.000,00		
2.4.1.8.10.6.1.00.00	24	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	100.000,00		
2.4.1.8.10.7.0.00.00	0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	100.000,00		
2.4.1.8.10.7.1.00.00	24	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	100.000,00		
2.4.1.8.10.9.0.00.00	0	Outras Transferências de Convênios da União	651.700,00		
2.4.1.8.10.9.1.00.00	24	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	651.700,00		
2.4.1.8.10.9.1.00.99	24	Outras Transferências de Convênios da União - Diversos	651.700,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00	0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	550.000,00		
2.4.2.8.00.0.0.00.00	0	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	550.000,00		
2.4.2.8.03.0.0.00.00	0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00		
2.4.2.8.03.1.0.00.00	0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00		
2.4.2.8.03.1.1.00.00	14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00		
2.4.2.8.03.1.1.00.99	14	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00		
2.4.2.8.05.0.0.00.00	0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	50.000,00		
2.4.2.8.05.1.0.00.00	0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	50.000,00		
2.4.2.8.05.1.1.00.00	15	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	50.000,00		

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

**Anexo 2, da Lei 4.320/64**

**CNPJ: 16.445.876/0001-81**

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**

**Exercício: 2020**

RECEITA					
Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
2.4.2.8.05.1.1.00.99	15	Outras Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	50.000,00		
2.4.2.8.10.0.0.00.00	0	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	450.000,00		
2.4.2.8.10.1.0.00.00	0	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00		
2.4.2.8.10.1.1.00.00	23	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00		
2.4.2.8.10.1.1.00.99	23	Outras Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00		
2.4.2.8.10.2.0.00.00	0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	100.000,00		
2.4.2.8.10.2.1.00.00	22	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00		
2.4.2.8.10.2.1.00.99	22	Outras Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	100.000,00		
2.4.2.8.10.5.0.00.00	0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	50.000,00		
2.4.2.8.10.5.1.00.00	24	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	50.000,00		
2.4.2.8.10.6.0.00.00	0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	50.000,00		
2.4.2.8.10.6.1.00.00	24	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	50.000,00		
2.4.2.8.10.7.0.00.00	0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	50.000,00		
2.4.2.8.10.7.1.00.00	24	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra- Estrutura em Transporte - Principal	50.000,00		
2.4.2.8.10.9.0.00.00	0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	100.000,00		
2.4.2.8.10.9.1.00.00	24	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	100.000,00		
2.4.2.8.10.9.1.00.99	24	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Diversos	100.000,00		
<b>Total da Receita</b>					<b>45.000.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

**Anexo 2, da Lei 4.320/64**

**CNPJ: 16.445.876/0001-81**

**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

**Exercício: 2020**

Unidade Orçamentária: <b>01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Natureza</b>	<b>Categoria</b>
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.907.000,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.407.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	1.407.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.153.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	254.000,00		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500.000,00	
3390.00.00	Aplicações Diretas	500.000,00		
3390.14.00	Diárias – Civil	57.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	69.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	221.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	114.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	5.000,00		
3390.93.00	Indenizações e Restituições	5.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			68.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS		68.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	68.000,00		
4490.51.00	Obras e Instalações	41.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	27.000,00		
<b>Total da Unidade</b>				<b>1.975.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2020

Unidade Orçamentária: 02.01.01 GABINETE DE PREFEITO				
Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			501.600,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		345.600,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	345.600,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	270.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	61.600,00		
3190.91.00	Sentenças Judiciais	1.000,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3190.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00		
3190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		156.000,00	
3390.00.00	Aplicações Diretas	156.000,00		
3390.14.00	Diárias – Civil	17.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	27.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	5.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	1.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			51.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS		51.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	51.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
<b>Total da Unidade</b>				<b>552.600,00</b>

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

**Anexo 2, da Lei 4.320/64**

**CNPJ: 16.445.876/0001-81**

**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

**Exercício: 2020**

Unidade Orçamentária: <b>02.02.01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Natureza</b>	<b>Categoria</b>
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			122.100,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		104.700,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	104.700,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	84.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	18.700,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.400,00	
3390.00.00	Aplicações Diretas	17.400,00		
3390.14.00	Diárias – Civil	2.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	3.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	3.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.400,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	1.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.500,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS		2.500,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	2.500,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00		
4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
<b>Total da Unidade</b>				<b>124.600,00</b>



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

**Anexo 2, da Lei 4.320/64**

**CNPJ: 16.445.876/0001-81**

**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

**Exercício: 2020**

Unidade Orçamentária: <b>02.03.01 CONTROLADORIA INTERNA</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Natureza</b>	<b>Categoria</b>
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			203.352,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		91.352,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	91.352,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	26.600,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	45.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	15.752,00		
3190.91.00	Sentenças Judiciais	1.000,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3190.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00		
3190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		112.000,00	
3390.00.00	Aplicações Diretas	112.000,00		
3390.14.00	Diárias – Civil	3.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	7.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	20.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	10.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS		50.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
<b>Total da Unidade</b>				<b>253.352,00</b>

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

**Anexo 2, da Lei 4.320/64**

**CNPJ: 16.445.876/0001-81**

**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

**Exercício: 2020**

Unidade Orçamentária: <b>02.04.01 OUIDORIA GERAL</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Natureza</b>	<b>Categoria</b>
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			86.720,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		63.220,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	63.220,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	11.220,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		23.500,00	
3390.00.00	Aplicações Diretas	23.500,00		
3390.14.00	Diárias – Civil	5.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	5.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	1.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.500,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS		1.500,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	1.500,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00		
<b>Total da Unidade</b>				<b>88.220,00</b>

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2020

Unidade Orçamentária: 02.05.01 SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS				
Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.466.017,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		823.460,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	823.460,00		
3190.01.00	Aposentadorias e Reformas	1.000,00		
3190.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	1.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	638.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	146.960,00		
3190.91.00	Sentenças Judiciais	3.000,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.500,00		
3200.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		515.000,00	
3290.00.00	Aplicações Diretas	515.000,00		
3290.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	3.000,00		
3290.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	512.000,00		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.127.557,00	
3390.00.00	Aplicações Diretas	2.127.557,00		
3390.14.00	Diárias – Civil	25.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	158.557,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	150.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	450.000,00		
3390.38.00	Arrendamento Mercantil	1.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	512.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.000,00		
3390.41.00	Contribuições	1.000,00		
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	169.000,00		
3390.91.00	Sentenças Judiciais	652.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	1.000,00		
3390.93.00	Indenizações e Restituições	5.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			56.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS		46.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	46.000,00		

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

**Anexo 2, da Lei 4.320/64**

**CNPJ: 16.445.876/0001-81**

**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

**Exercício: 2020**

4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	38.000,00		
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	6.000,00		
4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4490.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4600.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		10.000,00	
4690.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
4690.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	10.000,00		
9999.99.99	Reserva de Contingência	430.443,00		
<b>Total da Unidade</b>				<b>3.952.460,00</b>

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

**Anexo 2, da Lei 4.320/64**

**CNPJ: 16.445.876/0001-81**

**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

**Exercício: 2020**

Unidade Orçamentária: <b>02.05.02 CONSÓRCIO PÚB DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CDS</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Natureza</b>	<b>Categoria</b>
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			85.000,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.000,00	
3171.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS	5.000,00		
3171.71.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.000,00		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		80.000,00	
3371.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS	80.000,00		
3371.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	80.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4471.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS	5.000,00		
4471.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.000,00		
<b>Total da Unidade</b>				<b>90.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

**Anexo 2, da Lei 4.320/64**

**CNPJ: 16.445.876/0001-81**

**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

**Exercício: 2020**

Unidade Orçamentária: <b>02.06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Natureza</b>	<b>Categoria</b>
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			156.100,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		68.100,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	68.100,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	54.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	12.100,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		88.000,00	
3390.00.00	Aplicações Diretas	88.000,00		
3390.14.00	Diárias – Civil	5.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	14.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	2.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	1.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.500,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS		1.500,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	1.500,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00		
<b>Total da Unidade</b>				<b>157.600,00</b>

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

**Anexo 2, da Lei 4.320/64**

**CNPJ: 16.445.876/0001-81**

**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

**Exercício: 2020**

Unidade Orçamentária: <b>02.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Natureza</b>	<b>Categoria</b>
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			81.720,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		63.220,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	63.220,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	11.220,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.500,00	
3390.00.00	Aplicações Diretas	18.500,00		
3390.14.00	Diárias – Civil	5.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	1.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.500,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS		1.500,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	1.500,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00		
<b>Total da Unidade</b>				<b>83.220,00</b>

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

**Anexo 2, da Lei 4.320/64**

**CNPJ: 16.445.876/0001-81**

**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

**Exercício: 2020**

Unidade Orçamentária: <b>02.08.01 SEC. MUN. DE AGRIC. E REFORMA AGR. E DESEN. ECON.</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Natureza</b>	<b>Categoria</b>
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			234.860,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		77.860,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	77.860,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	62.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	13.860,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		157.000,00	
3350.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS	3.500,00		
3350.43.00	Subvenções Sociais	3.500,00		
3390.00.00	Aplicações Diretas	153.500,00		
3390.14.00	Diárias – Civil	1.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	24.000,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.500,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	46.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.000,00		
3390.41.00	Contribuições	2.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			71.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS		71.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	71.000,00		
4490.51.00	Obras e Instalações	60.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00		
<b>Total da Unidade</b>				<b>305.860,00</b>



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2020

Unidade Orçamentária: 02.09.01 SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚB.				
Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.293.300,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.251.500,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	1.251.500,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	81.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	944.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	225.500,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.041.800,00	
3390.00.00	Aplicações Diretas	2.041.800,00		
3390.14.00	Diárias – Civil	6.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	307.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	4.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	520.500,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.197.300,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	2.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.333.600,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS		1.333.600,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	1.333.600,00		
4490.51.00	Obras e Instalações	1.280.100,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	41.500,00		
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	12.000,00		
<b>Total da Unidade</b>				<b>4.626.900,00</b>

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2020

Unidade Orçamentária: 02.10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			863.960,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		53.460,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	53.460,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	42.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	9.460,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		810.500,00	
3350.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS	1.000,00		
3350.43.00	Subvenções Sociais	1.000,00		
3390.00.00	Aplicações Diretas	809.500,00		
3390.14.00	Diárias – Civil	3.000,00		
3390.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.500,00		
3390.30.00	Material de Consumo	262.000,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	25.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.000,00		
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	1.000,00		
3390.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS		4.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00		
<b>Total da Unidade</b>				<b>867.960,00</b>

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2020

Unidade Orçamentária: 02.10.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.617.530,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		322.100,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	322.100,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	7.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	252.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	58.100,00		
3190.91.00	Sentenças Judiciais	1.000,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3190.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00		
3190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.295.430,00	
3350.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS	6.000,00		
3350.43.00	Subvenções Sociais	6.000,00		
3390.00.00	Aplicações Diretas	3.289.430,00		
3390.14.00	Diárias – Civil	10.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	931.500,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	19.500,00		
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	102.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	492.930,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.691.500,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.000,00		
3390.49.00	Auxílio-Transporte	10.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	4.000,00		
3390.93.00	Indenizações e Restituições	6.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.006.500,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS		1.006.500,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	1.006.500,00		
4490.51.00	Obras e Instalações	695.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	306.500,00		
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	5.000,00		
<b>Total da Unidade</b>				<b>4.624.030,00</b>

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

**Anexo 2, da Lei 4.320/64**

**CNPJ: 16.445.876/0001-81**

**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

**Exercício: 2020**

Unidade Orçamentária: <b>02.10.03 FUNDEB</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Natureza</b>	<b>Categoria</b>
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			13.153.000,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		13.076.500,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	13.076.500,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.207.040,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.516.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	2.352.460,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		76.500,00	
3390.00.00	Aplicações Diretas	76.500,00		
3390.14.00	Diárias – Civil	25.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	10.000,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.500,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			8.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS		8.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00		
4490.51.00	Obras e Instalações	2.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	3.000,00		
<b>Total da Unidade</b>				<b>13.161.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2020

Unidade Orçamentária: 02.11.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			379.920,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		63.220,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	63.220,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	11.220,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		316.700,00	
3390.00.00	Aplicações Diretas	316.700,00		
3390.14.00	Diárias – Civil	48.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	42.000,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	64.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	32.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	116.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.000,00		
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	1.500,00		
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	1.000,00		
3390.93.00	Indenizações e Restituições	1.200,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
<b>Total da Unidade</b>				<b>384.920,00</b>

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

**Anexo 2, da Lei 4.320/64**

**CNPJ: 16.445.876/0001-81**

**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

**Exercício: 2020**

Unidade Orçamentária: 02.11.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.015.166,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.455.500,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	5.455.500,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.403.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.088.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	962.500,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.559.666,00	
3350.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS	2.100,00		
3350.43.00	Subvenções Sociais	2.100,00		
3390.00.00	Aplicações Diretas	3.557.566,00		
3390.14.00	Diárias – Civil	8.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	1.440.066,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	17.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00		
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	10.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	783.400,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.269.600,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.000,00		
3390.46.00	Auxílio-Alimentação	3.000,00		
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	2.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	9.500,00		
3390.93.00	Indenizações e Restituições	5.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			814.900,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS		814.900,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	814.900,00		
4490.51.00	Obras e Instalações	528.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	286.900,00		
<b>Total da Unidade</b>				<b>9.830.066,00</b>

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2020

Unidade Orçamentária: 02.11.03 CONSÓRCIO PÚBL INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE IRECÊ				
Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			152.000,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.000,00	
3171.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS	10.000,00		
3171.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		142.000,00	
3371.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS	142.000,00		
3371.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	142.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00	
4471.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS	10.000,00		
4471.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00		
<b>Total da Unidade</b>				<b>162.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

**Anexo 2, da Lei 4.320/64**

**CNPJ: 16.445.876/0001-81**

**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

**Exercício: 2020**

Unidade Orçamentária: <b>02.12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. IGUAL. ASS. SOCIAL</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Natureza</b>	<b>Categoria</b>
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			502.660,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		370.660,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	370.660,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	288.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	66.660,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		132.000,00	
3350.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS	1.000,00		
3350.43.00	Subvenções Sociais	1.000,00		
3390.00.00	Aplicações Diretas	131.000,00		
3390.14.00	Diárias – Civil	5.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	22.000,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	14.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	1.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
<b>Total da Unidade</b>				<b>507.660,00</b>



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2020

Unidade Orçamentária: 02.12.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.205.810,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		77.640,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	77.640,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	6.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	56.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	13.640,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.128.170,00	
3350.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS	13.600,00		
3350.43.00	Subvenções Sociais	13.600,00		
3390.00.00	Aplicações Diretas	1.114.570,00		
3390.14.00	Diárias – Civil	13.210,00		
3390.30.00	Material de Consumo	198.000,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	38.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.200,00		
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	30.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	566.364,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	247.296,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.000,00		
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	13.500,00		
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	3.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			413.600,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS		413.600,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	413.600,00		
4490.51.00	Obras e Instalações	220.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	182.600,00		
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	10.000,00		
4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
<b>Total da Unidade</b>				<b>1.619.410,00</b>

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2020

Unidade Orçamentária: 02.12.03 FUNDO MUNIC DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			201.160,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		114.460,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	114.460,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	92.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	20.460,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		86.700,00	
3350.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS	1.000,00		
3350.43.00	Subvenções Sociais	1.000,00		
3390.00.00	Aplicações Diretas	85.700,00		
3390.14.00	Diárias – Civil	1.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	19.000,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.300,00		
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	10.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.400,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.000,00		
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	1.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	1.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.500,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS		5.500,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	5.500,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.500,00		
4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
<b>Total da Unidade</b>				<b>206.660,00</b>

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2020

Unidade Orçamentária: 02.12.04 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL				
Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			47.120,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.320,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	7.320,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	1.320,00		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		39.800,00	
3350.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS	2.000,00		
3350.43.00	Subvenções Sociais	2.000,00		
3390.00.00	Aplicações Diretas	37.800,00		
3390.14.00	Diárias – Civil	1.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	6.500,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.100,00		
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.200,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	10.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.000,00		
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	1.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			58.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS		58.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	58.000,00		
4490.51.00	Obras e Instalações	55.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
<b>Total da Unidade</b>				<b>105.120,00</b>

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2020

Unidade Orçamentária: 02.13.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE				
Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			678.802,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		62.952,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	62.952,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.600,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	11.352,00		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		615.850,00	
3390.00.00	Aplicações Diretas	615.850,00		
3390.14.00	Diárias – Civil	1.100,00		
3390.30.00	Material de Consumo	52.100,00		
3390.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.100,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.200,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	7.250,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	121.300,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	422.800,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			225.500,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS		225.500,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	225.500,00		
4490.51.00	Obras e Instalações	138.200,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	72.300,00		
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	15.000,00		
<b>Total da Unidade</b>				<b>904.302,00</b>

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2020

Unidade Orçamentária: 02.14.01 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMB E DESEN. SUSTENTÁVEL				
Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			78.220,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		63.220,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	63.220,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	11.220,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.000,00	
3350.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS	1.000,00		
3350.43.00	Subvenções Sociais	1.000,00		
3390.00.00	Aplicações Diretas	14.000,00		
3390.14.00	Diárias – Civil	1.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	3.000,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.500,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS		1.500,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	1.500,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00		
<b>Total da Unidade</b>				<b>79.720,00</b>

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

**Anexo 2, da Lei 4.320/64**

**CNPJ: 16.445.876/0001-81**

**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

**Exercício: 2020**

Unidade Orçamentária: 02.14.02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			132.820,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		38.820,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	38.820,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	6.820,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		94.000,00	
3350.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS	1.000,00		
3350.43.00	Subvenções Sociais	1.000,00		
3390.00.00	Aplicações Diretas	93.000,00		
3390.14.00	Diárias – Civil	1.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	18.000,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			118.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS		118.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	118.000,00		
4490.51.00	Obras e Instalações	110.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	5.000,00		
<b>Total da Unidade</b>				<b>250.820,00</b>

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2020

Unidade Orçamentária: 02.15.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E INTEGRAÇÃO				
Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			85.020,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		66.520,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	66.520,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	11.220,00		
3190.91.00	Sentenças Judiciais	1.100,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3190.93.00	Indenizações e Restituições	1.100,00		
3190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.100,00		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.500,00	
3390.00.00	Aplicações Diretas	18.500,00		
3390.14.00	Diárias – Civil	1.500,00		
3390.30.00	Material de Consumo	3.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	5.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	1.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.500,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS		1.500,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	1.500,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00		
<b>Total da Unidade</b>				<b>86.520,00</b>

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

**Anexo 6, da Lei 4.320/64**

**CNPJ: 16.445.876/0001-81**

**Programa de Trabalho**

**Exercício: 2020**

Unidade Orçamentária: <b>01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>TOTAL</b>
01.000.0000.0000	Legislativa	109.000,00	1.866.000,00	1.975.000,00
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	109.000,00	1.866.000,00	1.975.000,00
01.031.0010.0000	FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO LEGISLATIVA	109.000,00	1.866.000,00	1.975.000,00
01.031.0010.1000	AQUISIÇÃO, CONST., REFORMA E APAREL. DO PRÉDIO DA CÂMARA	109.000,00	0,00	109.000,00
01.031.0010.2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA	0,00	714.000,00	714.000,00
01.031.0010.2019	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO -	0,00	1.152.000,00	1.152.000,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>109.000,00</b>	<b>1.866.000,00</b>	<b>1.975.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

**Anexo 6, da Lei 4.320/64**

**CNPJ: 16.445.876/0001-81**

**Programa de Trabalho**

**Exercício: 2020**

Unidade Orçamentária: <b>02.01.01 GABINETE DE PREFEITO</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>TOTAL</b>
04.000.0000.0000	Administração	0,00	552.600,00	552.600,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	552.600,00	552.600,00
04.122.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	460.600,00	460.600,00
04.122.0020.2003	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO	0,00	460.600,00	460.600,00
04.122.0103.0000	CIDADE PARTICIPATIVA	0,00	92.000,00	92.000,00
04.122.0103.2011	PROMOÇÃO E DIVUL. DE EVENTOS E ATOS OFICIAIS DO GABINETE	0,00	92.000,00	92.000,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>552.600,00</b>	<b>552.600,00</b>

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

**Anexo 6, da Lei 4.320/64**

**CNPJ: 16.445.876/0001-81**

**Programa de Trabalho**

**Exercício: 2020**

Unidade Orçamentária: <b>02.02.01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>TOTAL</b>
02.000.0000.0000	Judiciária	0,00	124.600,00	124.600,00
02.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	124.600,00	124.600,00
02.122.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	124.600,00	124.600,00
02.122.0020.2005	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA PROCUR. GERAL DO	0,00	124.600,00	124.600,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>124.600,00</b>	<b>124.600,00</b>

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

**Anexo 6, da Lei 4.320/64**

**CNPJ: 16.445.876/0001-81**

**Programa de Trabalho**

**Exercício: 2020**

**Unidade Orçamentária: 02.03.01 CONTROLADORIA INTERNA**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>TOTAL</b>
04.000.0000.0000	Administração	0,00	253.352,00	253.352,00
04.124.0000.0000	Controle Interno	0,00	253.352,00	253.352,00
04.124.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	253.352,00	253.352,00
04.124.0020.2153	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA	0,00	253.352,00	253.352,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>253.352,00</b>	<b>253.352,00</b>

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Anexo 6, da Lei 4.320/64

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Programa de Trabalho

Exercício: 2020

Unidade Orçamentária: **02.04.01 OUIDORIA GERAL**

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
04.000.0000.0000	Administração	0,00	88.220,00	88.220,00
04.131.0000.0000	Comunicação Social	0,00	88.220,00	88.220,00
04.131.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	88.220,00	88.220,00
04.131.0020.2154	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA OUIDORIA	0,00	88.220,00	88.220,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>88.220,00</b>	<b>88.220,00</b>

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

**Anexo 6, da Lei 4.320/64**

**CNPJ: 16.445.876/0001-81**

**Programa de Trabalho**

**Exercício: 2020**

Unidade Orçamentária: <b>02.05.01 SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>TOTAL</b>
04.000.0000.0000	Administração	0,00	2.173.017,00	2.173.017,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	2.173.017,00	2.173.017,00
04.122.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.173.017,00	2.173.017,00
04.122.0020.2009	DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E	0,00	2.173.017,00	2.173.017,00
28.000.0000.0000	Encargos Especiais	0,00	1.349.000,00	1.349.000,00
28.843.0000.0000	Serviço da Dívida Interna	0,00	525.000,00	525.000,00
28.843.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	525.000,00	525.000,00
28.843.0020.2069	OPERAÇÃO ESPECIAL- ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	525.000,00	525.000,00
28.846.0000.0000	Outros Encargos Especiais	0,00	824.000,00	824.000,00
28.846.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	824.000,00	824.000,00
28.846.0020.2007	OPERAÇÃO ESPECIAL- SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	660.000,00	660.000,00
28.846.0020.2068	OPERAÇÃO ESPECIAL- ENCARGOS COM O PASEP	0,00	164.000,00	164.000,00
99.000.0000.0000	Reserva de Contingência	430.443,00	0,00	430.443,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contingência	430.443,00	0,00	430.443,00
99.999.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	430.443,00	0,00	430.443,00
99.999.0020.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	430.443,00	430.443,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>3.952.460,00</b>	<b>3.952.460,00</b>

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

**Anexo 6, da Lei 4.320/64**

**CNPJ: 16.445.876/0001-81**

**Programa de Trabalho**

**Exercício: 2020**

**Unidade Orçamentária: 02.05.02 CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CDS**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>TOTAL</b>
04.000.0000.0000	Administração	0,00	90.000,00	90.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	90.000,00	90.000,00
04.122.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	90.000,00	90.000,00
04.122.0020.2156	DESENV E MANUT DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DESENV	0,00	90.000,00	90.000,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

**Anexo 6, da Lei 4.320/64**

**CNPJ: 16.445.876/0001-81**

**Programa de Trabalho**

**Exercício: 2020**

<b>Unidade Orçamentária: 02.06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>TOTAL</b>
04.000.0000.0000	Administração	0,00	124.600,00	124.600,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	124.600,00	124.600,00
04.122.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	124.600,00	124.600,00
04.122.0020.2111	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DO	0,00	124.600,00	124.600,00
06.000.0000.0000	Segurança Pública	0,00	33.000,00	33.000,00
06.182.0000.0000	Defesa Civil	0,00	33.000,00	33.000,00
06.182.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	33.000,00	33.000,00
06.182.0020.2004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇO MILITAR	0,00	11.000,00	11.000,00
06.182.0020.2008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL	0,00	11.000,00	11.000,00
06.182.0020.2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	11.000,00	11.000,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>157.600,00</b>	<b>157.600,00</b>

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

**Anexo 6, da Lei 4.320/64**

**CNPJ: 16.445.876/0001-81**

**Programa de Trabalho**

**Exercício: 2020**

<b>Unidade Orçamentária: 02.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>TOTAL</b>
04.000.0000.0000	Administração	0,00	83.220,00	83.220,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	83.220,00	83.220,00
04.122.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	83.220,00	83.220,00
04.122.0020.2155	DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC.MUNICIPAL DE	0,00	83.220,00	83.220,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>83.220,00</b>	<b>83.220,00</b>



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

**Anexo 6, da Lei 4.320/64**

**CNPJ: 16.445.876/0001-81**

**Programa de Trabalho**

**Exercício: 2020**

Unidade Orçamentária: <b>02.08.01 SEC. MUN. DE AGRIC. E REFORMA AGR. E DESEN. ECON.</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>TOTAL</b>
20.000.0000.0000	Agricultura	93.000,00	212.860,00	305.860,00
20.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	121.860,00	121.860,00
20.122.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	121.860,00	121.860,00
20.122.0020.2113	DESENVOLV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN DE AGRIC, REF	0,00	121.860,00	121.860,00
20.606.0000.0000	Extensão Rural	0,00	12.000,00	12.000,00
20.606.0102.0000	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	0,00	12.000,00	12.000,00
20.606.0102.2016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUN. DE DESENV. RURAL E	0,00	12.000,00	12.000,00
20.608.0000.0000	Promoção da Produção Agropecuária	93.000,00	79.000,00	172.000,00
20.608.0102.0000	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	93.000,00	79.000,00	172.000,00
20.608.0102.1015	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MUN. DE DINAMIZAÇÃO DA	11.000,00	0,00	11.000,00
20.608.0102.1019	IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO DA PRODUÇÃO	41.000,00	0,00	41.000,00
20.608.0102.1027	REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE FEIRA MUNICIPAL	41.000,00	0,00	41.000,00
20.608.0102.2014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	50.500,00	50.500,00
20.608.0102.2074	DESENVOLVIMENTO DE CULTURAS AGRÍCOLAS E AGROPECUÁRIA	0,00	12.500,00	12.500,00
20.608.0102.2105	INCENT., CAPAC. E APOIO DE PEQ. PRODUT., ASSOCIAÇÕES E AGRIC	0,00	16.000,00	16.000,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>93.000,00</b>	<b>212.860,00</b>	<b>305.860,00</b>

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro****Anexo 6, da Lei 4.320/64****CNPJ: 16.445.876/0001-81****Programa de Trabalho****Exercício: 2020**

Unidade Orçamentária: <b>02.09.01 SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚB.</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>TOTAL</b>
15.000.0000.0000	Urbanismo	1.207.600,00	2.906.720,00	4.114.320,00
15.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	1.281.900,00	1.281.900,00
15.122.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.281.900,00	1.281.900,00
15.122.0020.2112	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN DE	0,00	1.281.900,00	1.281.900,00
15.451.0000.0000	Infra-estrutura Urbana	907.200,00	26.000,00	933.200,00
15.451.0090.0000	REQUALIFICA MULUNGU DO MORRO	907.200,00	26.000,00	933.200,00
15.451.0090.1007	AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE CEMITÉRIOS	46.000,00	0,00	46.000,00
15.451.0090.1009	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	585.500,00	0,00	585.500,00
15.451.0090.1020	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS NO MUNICÍPIO	275.700,00	0,00	275.700,00
15.451.0090.2038	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS DO	0,00	26.000,00	26.000,00
15.452.0000.0000	Serviços Urbanos	300.400,00	1.598.820,00	1.899.220,00
15.452.0070.0000	CIDADE VERDE	0,00	1.211.320,00	1.211.320,00
15.452.0070.2101	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	1.211.320,00	1.211.320,00
15.452.0090.0000	REQUALIFICA MULUNGU DO MORRO	300.400,00	387.500,00	687.900,00
15.452.0090.1010	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	300.400,00	0,00	300.400,00
15.452.0090.2012	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	387.500,00	387.500,00
17.000.0000.0000	Saneamento	92.000,00	78.000,00	170.000,00
17.512.0000.0000	Saneamento Básico Urbano	92.000,00	78.000,00	170.000,00
17.512.0090.0000	REQUALIFICA MULUNGU DO MORRO	92.000,00	78.000,00	170.000,00
17.512.0090.1003	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA SANITÁRIO	46.000,00	0,00	46.000,00
17.512.0090.1022	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	46.000,00	0,00	46.000,00
17.512.0090.2024	MANUTENÇÃO DE SISTEMA E SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL	0,00	26.000,00	26.000,00
17.512.0090.2071	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA SANITÁRIO	0,00	26.000,00	26.000,00
17.512.0090.2072	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE	0,00	26.000,00	26.000,00
25.000.0000.0000	Energia	41.500,00	94.080,00	135.580,00
25.752.0000.0000	Energia Elétrica	41.500,00	94.080,00	135.580,00
25.752.0090.0000	REQUALIFICA MULUNGU DO MORRO	41.500,00	94.080,00	135.580,00
25.752.0090.1005	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	41.500,00	0,00	41.500,00
25.752.0090.2070	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	0,00	94.080,00	94.080,00
26.000.0000.0000	Transporte	136.000,00	71.000,00	207.000,00
26.782.0000.0000	Transporte Rodoviário	136.000,00	71.000,00	207.000,00
26.782.0090.0000	REQUALIFICA MULUNGU DO MORRO	136.000,00	71.000,00	207.000,00
26.782.0090.1008	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	65.500,00	0,00	65.500,00
26.782.0090.1023	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	46.000,00	0,00	46.000,00

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

**Anexo 6, da Lei 4.320/64**

**CNPJ: 16.445.876/0001-81**

**Programa de Trabalho**

**Exercício: 2020**

26.782.0090.1026	IMPLANT. DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NAS VIAS E	24.500,00	0,00	24.500,00
26.782.0090.2017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE	0,00	71.000,00	71.000,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>1.477.100,00</b>	<b>3.149.800,00</b>	<b>4.626.900,00</b>

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

**Anexo 6, da Lei 4.320/64**

**CNPJ: 16.445.876/0001-81**

**Programa de Trabalho**

**Exercício: 2020**

Unidade Orçamentária: <b>02.10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>TOTAL</b>
12.000.0000.0000	Educação	0,00	867.960,00	867.960,00
12.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	867.960,00	867.960,00
12.122.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	867.960,00	867.960,00
12.122.0020.2062	DESENVOLV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE	0,00	867.960,00	867.960,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>867.960,00</b>	<b>867.960,00</b>

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro****Anexo 6, da Lei 4.320/64****CNPJ: 16.445.876/0001-81****Programa de Trabalho****Exercício: 2020**

Unidade Orçamentária: 02.10.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
12.000.0000.0000	Educação	901.000,00	3.723.030,00	4.624.030,00
12.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	599.150,00	599.150,00
12.122.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	570.650,00	570.650,00
12.122.0020.2022	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE	0,00	570.650,00	570.650,00
12.122.0103.0000	CIDADE PARTICIPATIVA	0,00	28.500,00	28.500,00
12.122.0103.2065	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DOS CONS. MUNICIPAIS DE	0,00	28.500,00	28.500,00
12.128.0000.0000	Formação de Recursos Humanos	0,00	14.500,00	14.500,00
12.128.0030.0000	EDUCAÇÃO CONSTRUINDO A CIDADANIA	0,00	14.500,00	14.500,00
12.128.0030.2026	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	14.500,00	14.500,00
12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	545.000,00	545.000,00
12.306.0030.0000	EDUCAÇÃO CONSTRUINDO A CIDADANIA	0,00	545.000,00	545.000,00
12.306.0030.2061	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	0,00	545.000,00	545.000,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	204.000,00	412.720,00	616.720,00
12.361.0030.0000	EDUCAÇÃO CONSTRUINDO A CIDADANIA	0,00	412.720,00	412.720,00
12.361.0030.2067	GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	412.720,00	412.720,00
12.361.0105.0000	CONSTRUINDO UMA EDUCAÇÃO INOVADORA	204.000,00	0,00	204.000,00
12.361.0105.1012	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DAS ESCOLAS DE ENSINO	204.000,00	0,00	204.000,00
12.362.0000.0000	Ensino Médio	0,00	20.500,00	20.500,00
12.362.0030.0000	EDUCAÇÃO CONSTRUINDO A CIDADANIA	0,00	20.500,00	20.500,00
12.362.0030.2063	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO	0,00	20.500,00	20.500,00
12.364.0000.0000	Ensino Superior	0,00	19.500,00	19.500,00
12.364.0030.0000	EDUCAÇÃO CONSTRUINDO A CIDADANIA	0,00	19.500,00	19.500,00
12.364.0030.2064	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	0,00	19.500,00	19.500,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	274.000,00	174.720,00	448.720,00
12.365.0030.0000	EDUCAÇÃO CONSTRUINDO A CIDADANIA	0,00	174.720,00	174.720,00
12.365.0030.2043	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	0,00	39.000,00	39.000,00
12.365.0030.2056	GESTÃO DE ENSINO INFANTIL	0,00	135.720,00	135.720,00
12.365.0105.0000	CONSTRUINDO UMA EDUCAÇÃO INOVADORA	274.000,00	0,00	274.000,00
12.365.0105.1044	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DAS ESCOLAS DE ENSINO	274.000,00	0,00	274.000,00
12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	110.220,00	110.220,00
12.366.0030.0000	EDUCAÇÃO CONSTRUINDO A CIDADANIA	0,00	110.220,00	110.220,00
12.366.0030.2058	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	110.220,00	110.220,00
12.367.0000.0000	Educação Especial	0,00	107.220,00	107.220,00
12.367.0030.0000	EDUCAÇÃO CONSTRUINDO A CIDADANIA	0,00	107.220,00	107.220,00

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro****Anexo 6, da Lei 4.320/64****CNPJ: 16.445.876/0001-81****Programa de Trabalho****Exercício: 2020**

12.367.0030.2029	GESTÃO DA EDUC.DO CAMPO,POVOS INDÍGENAS,QUILOMBOS E	0,00	17.500,00	17.500,00
12.367.0030.2059	GESTÃO DO ENSINO ESPECIAL	0,00	89.720,00	89.720,00
12.368.0000.0000	Educação Básica	73.000,00	167.500,00	240.500,00
12.368.0030.0000	EDUCAÇÃO CONSTRUINDO A CIDADANIA	0,00	167.500,00	167.500,00
12.368.0030.2020	MANUTENÇÃO DO SISTEMA SBA - SISTEMA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	25.500,00	25.500,00
12.368.0030.2042	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE	0,00	17.500,00	17.500,00
12.368.0030.2066	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	110.000,00	110.000,00
12.368.0030.2222	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TOPA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO	0,00	14.500,00	14.500,00
12.368.0105.0000	CONSTRUINDO UMA EDUCAÇÃO INOVADORA	73.000,00	0,00	73.000,00
12.368.0105.1011	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	73.000,00	0,00	73.000,00
12.782.0000.0000	Transporte Rodoviário	0,00	1.552.000,00	1.552.000,00
12.782.0030.0000	EDUCAÇÃO CONSTRUINDO A CIDADANIA	0,00	1.552.000,00	1.552.000,00
12.782.0030.2027	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE	0,00	1.552.000,00	1.552.000,00
12.812.0000.0000	Desporto Comunitário	350.000,00	0,00	350.000,00
12.812.0105.0000	CONSTRUINDO UMA EDUCAÇÃO INOVADORA	350.000,00	0,00	350.000,00
12.812.0105.1014	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DAS QUADRAS	350.000,00	0,00	350.000,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>901.000,00</b>	<b>3.723.030,00</b>	<b>4.624.030,00</b>

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

**Anexo 6, da Lei 4.320/64**

**CNPJ: 16.445.876/0001-81**

**Programa de Trabalho**

**Exercício: 2020**

Unidade Orçamentária: <b>02.10.03 FUNDEB</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>TOTAL</b>
12.000.0000.0000	Educação	0,00	13.161.000,00	13.161.000,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	0,00	12.770.400,00	12.770.400,00
12.361.0030.0000	EDUCAÇÃO CONSTRUINDO A CIDADANIA	0,00	12.770.400,00	12.770.400,00
12.361.0030.2047	FUNDEB 60%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO MAGISTÉRIO	0,00	9.211.760,00	9.211.760,00
12.361.0030.2052	FUNDEB 40%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS- OUTROS SERVIÇOS	0,00	3.558.640,00	3.558.640,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	0,00	145.300,00	145.300,00
12.365.0030.0000	EDUCAÇÃO CONSTRUINDO A CIDADANIA	0,00	145.300,00	145.300,00
12.365.0030.2048	FUNDEB 60%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS- EDUCAÇÃO	0,00	73.200,00	73.200,00
12.365.0030.2053	FUNDEB 40%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS- EDUCAÇÃO	0,00	72.100,00	72.100,00
12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	145.300,00	145.300,00
12.366.0030.0000	EDUCAÇÃO CONSTRUINDO A CIDADANIA	0,00	145.300,00	145.300,00
12.366.0030.2049	FUNDEB 60%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS- EDUC. JOVENS E	0,00	73.200,00	73.200,00
12.366.0030.2054	FUNDEB 40%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS- EDUC. JOVENS E	0,00	72.100,00	72.100,00
12.368.0000.0000	Educação Básica	0,00	100.000,00	100.000,00
12.368.0030.0000	EDUCAÇÃO CONSTRUINDO A CIDADANIA	0,00	100.000,00	100.000,00
12.368.0030.2023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEF/ PRECATÓRIOS	0,00	100.000,00	100.000,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>13.161.000,00</b>	<b>13.161.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

**Anexo 6, da Lei 4.320/64**

**CNPJ: 16.445.876/0001-81**

**Programa de Trabalho**

**Exercício: 2020**

Unidade Orçamentária: <b>02.11.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>TOTAL</b>
10.000.0000.0000	Saúde	0,00	384.920,00	384.920,00
10.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	384.920,00	384.920,00
10.122.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	384.920,00	384.920,00
10.122.0020.2032	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE	0,00	384.920,00	384.920,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>384.920,00</b>	<b>384.920,00</b>



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro****Anexo 6, da Lei 4.320/64****CNPJ: 16.445.876/0001-81****Programa de Trabalho****Exercício: 2020**

Unidade Orçamentária: 02.11.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
10.000.0000.0000	Saúde	761.000,00	9.069.066,00	9.830.066,00
10.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	1.011.760,00	1.011.760,00
10.122.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	997.260,00	997.260,00
10.122.0020.2122	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC DE	0,00	997.260,00	997.260,00
10.122.0103.0000	CIDADE PARTICIPATIVA	0,00	14.500,00	14.500,00
10.122.0103.2034	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA SAÚDE	0,00	14.500,00	14.500,00
10.128.0000.0000	Formação de Recursos Humanos	0,00	14.500,00	14.500,00
10.128.0050.0000	MULUNGU DO MORRO SAUDÁVEL	0,00	14.500,00	14.500,00
10.128.0050.2033	VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS SERV. DO FUNDO	0,00	14.500,00	14.500,00
10.301.0000.0000	Atenção Básica	761.000,00	3.184.880,00	3.945.880,00
10.301.0050.0000	MULUNGU DO MORRO SAUDÁVEL	761.000,00	3.184.880,00	3.945.880,00
10.301.0050.1029	MELHORIA E EXPANSÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE	326.000,00	0,00	326.000,00
10.301.0050.1030	REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	333.000,00	0,00	333.000,00
10.301.0050.1033	CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	102.000,00	0,00	102.000,00
10.301.0050.2030	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA	0,00	1.145.700,00	1.145.700,00
10.301.0050.2035	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	0,00	26.000,00	26.000,00
10.301.0050.2036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA FARMACIA BASICA	0,00	25.000,00	25.000,00
10.301.0050.2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	0,00	713.800,00	713.800,00
10.301.0050.2081	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA	0,00	200.840,00	200.840,00
10.301.0050.2082	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E	0,00	50.600,00	50.600,00
10.301.0050.2083	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	952.440,00	952.440,00
10.301.0050.2085	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	0,00	16.000,00	16.000,00
10.301.0050.2086	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	21.500,00	21.500,00
10.301.0050.2151	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	0,00	33.000,00	33.000,00
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	4.338.486,00	4.338.486,00
10.302.0050.0000	MULUNGU DO MORRO SAUDÁVEL	0,00	4.338.486,00	4.338.486,00
10.302.0050.2050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD-TRATAMENTO FORA DO	0,00	13.000,00	13.000,00
10.302.0050.2080	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA HIPERDIA	0,00	36.000,00	36.000,00
10.302.0050.2084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	34.000,00	34.000,00
10.302.0050.2118	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE	0,00	463.380,00	463.380,00
10.302.0050.2119	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA QUALIFAR	0,00	32.000,00	32.000,00
10.302.0050.2121	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES HOSPITALARES E AMBULATORIAL -	0,00	3.760.106,00	3.760.106,00
10.304.0000.0000	Vigilância Sanitária	0,00	37.000,00	37.000,00
10.304.0050.0000	MULUNGU DO MORRO SAUDÁVEL	0,00	37.000,00	37.000,00

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Anexo 6, da Lei 4.320/64

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Programa de Trabalho

Exercício: 2020

10.304.0050.2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	37.000,00	37.000,00
10.305.0000.0000	Vigilância Epidemiológica	0,00	482.440,00	482.440,00
10.305.0050.0000	MULUNGU DO MORRO SAUDÁVEL	0,00	482.440,00	482.440,00
10.305.0050.2028	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	35.500,00	35.500,00
10.305.0050.2117	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	35.800,00	35.800,00
10.305.0050.2120	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CAMPANHAS DE COMBATE A ENDEMIAS	0,00	411.140,00	411.140,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>761.000,00</b>	<b>9.069.066,00</b>	<b>9.830.066,00</b>

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Anexo 6, da Lei 4.320/64

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Programa de Trabalho

Exercício: 2020

Unidade Orçamentária: 02.11.03 CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE IRECÊ

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
10.000.0000.0000	Saúde	0,00	162.000,00	162.000,00
10.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	162.000,00	162.000,00
10.122.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	162.000,00	162.000,00
10.122.0020.2157	DESENV E MANUT DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	162.000,00	162.000,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>162.000,00</b>	<b>162.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

**Anexo 6, da Lei 4.320/64**

**CNPJ: 16.445.876/0001-81**

**Programa de Trabalho**

**Exercício: 2020**

Unidade Orçamentária: <b>02.12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. IGUAL. ASS. SOCIAL</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>TOTAL</b>
08.000.0000.0000	Assistência Social	0,00	507.660,00	507.660,00
08.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	507.660,00	507.660,00
08.122.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	507.660,00	507.660,00
08.122.0020.2087	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNIC DE	0,00	507.660,00	507.660,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>507.660,00</b>	<b>507.660,00</b>

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro****Anexo 6, da Lei 4.320/64****CNPJ: 16.445.876/0001-81****Programa de Trabalho****Exercício: 2020**

Unidade Orçamentária: 02.12.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
08.000.0000.0000	Assistência Social	340.000,00	1.279.410,00	1.619.410,00
08.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	157.440,00	157.440,00
08.122.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	124.940,00	124.940,00
08.122.0020.2057	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE	0,00	124.940,00	124.940,00
08.122.0060.0000	CIDADE DA INCLUSÃO	0,00	16.000,00	16.000,00
08.122.0060.2090	MANUTENÇÃO DAS CONFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	16.000,00	16.000,00
08.122.0103.0000	CIDADE PARTICIPATIVA	0,00	16.500,00	16.500,00
08.122.0103.2088	MANUTENÇÃO E APOIO DOS CONS. MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA	0,00	16.500,00	16.500,00
08.241.0000.0000	Assistência ao Idoso	0,00	25.000,00	25.000,00
08.241.0060.0000	CIDADE DA INCLUSÃO	0,00	25.000,00	25.000,00
08.241.0060.2094	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BPC- BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO	0,00	25.000,00	25.000,00
08.242.0000.0000	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	27.000,00	27.000,00
08.242.0060.0000	CIDADE DA INCLUSÃO	0,00	27.000,00	27.000,00
08.242.0060.2044	AÇÕES DE INTEGRAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	27.000,00	27.000,00
08.243.0000.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	108.334,00	108.334,00
08.243.0060.0000	CIDADE DA INCLUSÃO	0,00	75.170,00	75.170,00
08.243.0060.2040	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	27.170,00	27.170,00
08.243.0060.2095	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	48.000,00	48.000,00
08.243.0101.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	33.164,00	33.164,00
08.243.0101.2104	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PSE - CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	33.164,00	33.164,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	340.000,00	940.636,00	1.280.636,00
08.244.0060.0000	CIDADE DA INCLUSÃO	340.000,00	286.636,00	626.636,00
08.244.0060.1035	AQUISIÇÃO, CONST., APAREL. DE CRAS-CENTRO DE REFER. DE ASSIST.	87.500,00	0,00	87.500,00
08.244.0060.1039	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER	82.500,00	0,00	82.500,00
08.244.0060.1040	MELHORIA E EXPANSÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	82.500,00	0,00	82.500,00
08.244.0060.1041	AQUISIÇÃO, CONST. E APAREL. DO CENTRO DE REFER. ESPECIALIZAD	87.500,00	0,00	87.500,00
08.244.0060.2010	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	89.500,00	89.500,00
08.244.0060.2041	AÇÕES DE COMBATE ÀS DROGAS	0,00	28.100,00	28.100,00
08.244.0060.2092	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER	0,00	25.000,00	25.000,00
08.244.0060.2099	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD	0,00	46.566,00	46.566,00
08.244.0060.2100	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD	0,00	97.470,00	97.470,00
08.244.0100.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	525.500,00	525.500,00
08.244.0100.2039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PSB- PROTEÇÃO E ATEND. INTEGRAL À	0,00	53.000,00	53.000,00
08.244.0100.2045	MANUT. DAS AÇÕES DE PSB NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM	0,00	28.000,00	28.000,00

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

**Anexo 6, da Lei 4.320/64**

**CNPJ: 16.445.876/0001-81**

**Programa de Trabalho**

**Exercício: 2020**

08.244.0100.2102	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PSB - SERV. DE CONVIVÊNCIA E	0,00	422.500,00	422.500,00
08.244.0100.2103	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	22.000,00	22.000,00
08.244.0101.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	128.500,00	128.500,00
08.244.0101.2046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PSE- SERVIÇO DE ACOLHIMENTO	0,00	27.500,00	27.500,00
08.244.0101.2097	GESTÃO DA PROTEÇÃO E ATEND. ESPECIAL. A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS	0,00	25.000,00	25.000,00
08.244.0101.2098	MANUT. DAS AÇÕES PSE-PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS	0,00	25.000,00	25.000,00
08.244.0101.2152	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PSE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO	0,00	51.000,00	51.000,00
08.334.0000.0000	Fomento ao Trabalho	0,00	21.000,00	21.000,00
08.334.0060.0000	CIDADE DA INCLUSÃO	0,00	21.000,00	21.000,00
08.334.0060.2096	MANUTENÇÃO DO PROG. DE PROMOÇÃO DE ACESSO AO MUNDO DE	0,00	21.000,00	21.000,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>340.000,00</b>	<b>1.279.410,00</b>	<b>1.619.410,00</b>

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

**Anexo 6, da Lei 4.320/64**

**CNPJ: 16.445.876/0001-81**

**Programa de Trabalho**

**Exercício: 2020**

Unidade Orçamentária: 02.12.03 FUNDO MUNIC DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
08.000.0000.0000	Assistência Social	0,00	206.660,00	206.660,00
08.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	167.660,00	167.660,00
08.122.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	157.660,00	157.660,00
08.122.0020.2114	DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO DO DIR DA CRIANÇA E	0,00	157.660,00	157.660,00
08.122.0103.0000	CIDADE PARTICIPATIVA	0,00	10.000,00	10.000,00
08.122.0103.2060	MANUT. DAS AÇÕES DO CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA	0,00	10.000,00	10.000,00
08.243.0000.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	39.000,00	39.000,00
08.243.0060.0000	CIDADE DA INCLUSÃO	0,00	39.000,00	39.000,00
08.243.0060.2025	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	39.000,00	39.000,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>206.660,00</b>	<b>206.660,00</b>

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

**Anexo 6, da Lei 4.320/64**

**CNPJ: 16.445.876/0001-81**

**Programa de Trabalho**

**Exercício: 2020**

<b>Unidade Orçamentária: 02.12.04 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>TOTAL</b>
08.000.0000.0000	Assistência Social	55.000,00	50.120,00	105.120,00
08.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	34.620,00	34.620,00
08.122.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	34.620,00	34.620,00
08.122.0020.2108	DESENVOL. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO DE HABITAÇÃO E	0,00	34.620,00	34.620,00
08.482.0000.0000	Habitação Urbana	55.000,00	15.500,00	70.500,00
08.482.0060.0000	CIDADE DA INCLUSÃO	55.000,00	15.500,00	70.500,00
08.482.0060.1004	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS	55.000,00	0,00	55.000,00
08.482.0060.2106	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REFORMA HABITACIONAL	0,00	15.500,00	15.500,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>55.000,00</b>	<b>50.120,00</b>	<b>105.120,00</b>



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

**Anexo 6, da Lei 4.320/64**

**CNPJ: 16.445.876/0001-81**

**Programa de Trabalho**

**Exercício: 2020**

<b>Unidade Orçamentária: 02.13.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>TOTAL</b>
04.000.0000.0000	Administração	0,00	140.852,00	140.852,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	140.852,00	140.852,00
04.122.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	140.852,00	140.852,00
04.122.0020.2018	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE CULTURA,	0,00	140.852,00	140.852,00
13.000.0000.0000	Cultura	0,00	479.550,00	479.550,00
13.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	15.750,00	15.750,00
13.122.0103.0000	CIDADE PARTICIPATIVA	0,00	15.750,00	15.750,00
13.122.0103.2079	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUN. DE CULTURA	0,00	15.750,00	15.750,00
13.392.0000.0000	Difusão Cultural	0,00	463.800,00	463.800,00
13.392.0040.0000	MULUNGU DO MORRO CULTURAL	0,00	463.800,00	463.800,00
13.392.0040.2015	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS	0,00	435.800,00	435.800,00
13.392.0040.2021	INCENTIVO E APOIO À CULTURA COM ESTRATÉGIA PARA O	0,00	28.000,00	28.000,00
23.000.0000.0000	Comércio e Serviços	0,00	55.250,00	55.250,00
23.695.0000.0000	Turismo	0,00	55.250,00	55.250,00
23.695.0040.0000	MULUNGU DO MORRO CULTURAL	0,00	55.250,00	55.250,00
23.695.0040.2078	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TURISMO	0,00	19.500,00	19.500,00
23.695.0040.2115	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO TURISMO	0,00	35.750,00	35.750,00
27.000.0000.0000	Desporto e Lazer	197.000,00	31.650,00	228.650,00
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	197.000,00	31.650,00	228.650,00
27.812.0080.0000	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	197.000,00	31.650,00	228.650,00
27.812.0080.1042	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE QUADRAS	98.500,00	0,00	98.500,00
27.812.0080.1043	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE ÁREAS PARA PRÁTICA DE	98.500,00	0,00	98.500,00
27.812.0080.2051	INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE PROF. E AMADOR, LAZER E	0,00	31.650,00	31.650,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>197.000,00</b>	<b>707.302,00</b>	<b>904.302,00</b>

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

**Anexo 6, da Lei 4.320/64**

**CNPJ: 16.445.876/0001-81**

**Programa de Trabalho**

**Exercício: 2020**

Unidade Orçamentária: <b>02.14.01 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMB E DESEN. SUSTENTÁVEL</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>TOTAL</b>
18.000.0000.0000	Gestão Ambiental	0,00	79.720,00	79.720,00
18.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	79.720,00	79.720,00
18.122.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	79.720,00	79.720,00
18.122.0020.2073	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE MEIO AMB E	0,00	79.720,00	79.720,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>79.720,00</b>	<b>79.720,00</b>

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro****Anexo 6, da Lei 4.320/64****CNPJ: 16.445.876/0001-81****Programa de Trabalho****Exercício: 2020**

<b>Unidade Orçamentária: 02.14.02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>TOTAL</b>
18.000.0000.0000	Gestão Ambiental	136.000,00	114.820,00	250.820,00
18.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	64.820,00	64.820,00
18.122.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	55.320,00	55.320,00
18.122.0020.2006	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO	0,00	55.320,00	55.320,00
18.122.0070.0000	CIDADE VERDE	0,00	9.500,00	9.500,00
18.122.0070.2107	MANUT. DAS AÇÕES DO CONSELHO MUN. DE MEIO AMBIENTE E	0,00	9.500,00	9.500,00
18.451.0000.0000	Infra-estrutura Urbana	60.000,00	0,00	60.000,00
18.451.0070.0000	CIDADE VERDE	60.000,00	0,00	60.000,00
18.451.0070.1018	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TRATAMENTO DE LIXO	60.000,00	0,00	60.000,00
18.452.0000.0000	Serviços Urbanos	0,00	16.000,00	16.000,00
18.452.0070.0000	CIDADE VERDE	0,00	16.000,00	16.000,00
18.452.0070.2075	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COLETA SELETIVA	0,00	16.000,00	16.000,00
18.541.0000.0000	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	17.000,00	17.000,00
18.541.0070.0000	CIDADE VERDE	0,00	17.000,00	17.000,00
18.541.0070.2076	CONTROLE, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTE	0,00	17.000,00	17.000,00
18.542.0000.0000	Controle Ambiental	76.000,00	17.000,00	93.000,00
18.542.0070.0000	CIDADE VERDE	76.000,00	17.000,00	93.000,00
18.542.0070.1028	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	76.000,00	0,00	76.000,00
18.542.0070.2077	GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL E DA QUALID.DA	0,00	17.000,00	17.000,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>136.000,00</b>	<b>114.820,00</b>	<b>250.820,00</b>

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

**Anexo 6, da Lei 4.320/64**

**CNPJ: 16.445.876/0001-81**

**Programa de Trabalho**

**Exercício: 2020**

Unidade Orçamentária: <b>02.15.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E INTEGRAÇÃO</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>TOTAL</b>
04.000.0000.0000	Administração	0,00	86.520,00	86.520,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	86.520,00	86.520,00
04.122.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	86.520,00	86.520,00
04.122.0020.2116	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC MUN DE COMUNIC	0,00	86.520,00	86.520,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>86.520,00</b>	<b>86.520,00</b>

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

**Anexo 7, da Lei 4.320/64**

**CNPJ: 16.445.876/0001-81**

**Programa de Trabalho do Governo**

**Exercício: 2020**

## Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas e por Projetos e Atividades

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
01.000.0000.0000	LEGISLATIVA	109.000,00	1.866.000,00	1.975.000,00
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	109.000,00	1.866.000,00	1.975.000,00
01.031.0010.0000	FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO LEGISLATIVA	109.000,00	1.866.000,00	1.975.000,00
01.031.0010.1000	AQUISIÇÃO, CONST., REFORMA E APAREL. DO PRÉDIO DA CÂMARA	109.000,00	0,00	109.000,00
01.031.0010.2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA	0,00	714.000,00	714.000,00
01.031.0010.2019	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO -	0,00	1.152.000,00	1.152.000,00
02.000.0000.0000	JUDICIÁRIA	0,00	124.600,00	124.600,00
02.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	124.600,00	124.600,00
02.122.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	124.600,00	124.600,00
02.122.0020.2005	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA PROCUR. GERAL DO	0,00	124.600,00	124.600,00
04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO	0,00	3.592.381,00	3.592.381,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	3.250.809,00	3.250.809,00
04.122.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	3.158.809,00	3.158.809,00
04.122.0020.2003	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO	0,00	460.600,00	460.600,00
04.122.0020.2009	DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E	0,00	2.173.017,00	2.173.017,00
04.122.0020.2018	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE CULTURA,	0,00	140.852,00	140.852,00
04.122.0020.2111	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DO	0,00	124.600,00	124.600,00
04.122.0020.2116	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC MUN DE	0,00	86.520,00	86.520,00
04.122.0020.2155	DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC.MUNICIPAL DE	0,00	83.220,00	83.220,00
04.122.0020.2156	DESENV E MANUT DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO PÚB DESENV	0,00	90.000,00	90.000,00
04.122.0103.0000	CIDADE PARTICIPATIVA	0,00	92.000,00	92.000,00
04.122.0103.2011	PROMOÇÃO E DIVUL. DE EVENTOS E ATOS OFICIAIS DO GABINETE	0,00	92.000,00	92.000,00
04.124.0000.0000	Controle Interno	0,00	253.352,00	253.352,00
04.124.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	253.352,00	253.352,00
04.124.0020.2153	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA	0,00	253.352,00	253.352,00
04.131.0000.0000	Comunicação Social	0,00	88.220,00	88.220,00
04.131.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	88.220,00	88.220,00
04.131.0020.2154	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA	0,00	88.220,00	88.220,00
06.000.0000.0000	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	33.000,00	33.000,00

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro****Anexo 7, da Lei 4.320/64****CNPJ: 16.445.876/0001-81****Programa de Trabalho do Governo****Exercício: 2020****Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas e por Projetos e Atividades**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>TOTAL</b>
06.182.0000.0000	Defesa Civil	0,00	33.000,00	33.000,00
06.182.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	33.000,00	33.000,00
06.182.0020.2004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇO MILITAR	0,00	11.000,00	11.000,00
06.182.0020.2008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL	0,00	11.000,00	11.000,00
06.182.0020.2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	11.000,00	11.000,00
08.000.0000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	395.000,00	2.043.850,00	2.438.850,00
08.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	867.380,00	867.380,00
08.122.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	824.880,00	824.880,00
08.122.0020.2057	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL	0,00	124.940,00	124.940,00
08.122.0020.2087	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNIC	0,00	507.660,00	507.660,00
08.122.0020.2108	DESENVOL. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO DE HABITAÇÃO E	0,00	34.620,00	34.620,00
08.122.0020.2114	DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO DO DIR DA CRIANÇA	0,00	157.660,00	157.660,00
08.122.0060.0000	CIDADE DA INCLUSÃO	0,00	16.000,00	16.000,00
08.122.0060.2090	MANUTENÇÃO DAS CONFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	16.000,00	16.000,00
08.122.0103.0000	CIDADE PARTICIPATIVA	0,00	26.500,00	26.500,00
08.122.0103.2060	MANUT. DAS AÇÕES DO CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA	0,00	10.000,00	10.000,00
08.122.0103.2088	MANUTENÇÃO E APOIO DOS CONS. MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA	0,00	16.500,00	16.500,00
08.241.0000.0000	Assistência ao Idoso	0,00	25.000,00	25.000,00
08.241.0060.0000	CIDADE DA INCLUSÃO	0,00	25.000,00	25.000,00
08.241.0060.2094	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BPC- BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO	0,00	25.000,00	25.000,00
08.242.0000.0000	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	27.000,00	27.000,00
08.242.0060.0000	CIDADE DA INCLUSÃO	0,00	27.000,00	27.000,00
08.242.0060.2044	AÇÕES DE INTEGRAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	27.000,00	27.000,00
08.243.0000.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	147.334,00	147.334,00
08.243.0060.0000	CIDADE DA INCLUSÃO	0,00	114.170,00	114.170,00
08.243.0060.2025	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	39.000,00	39.000,00
08.243.0060.2040	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	27.170,00	27.170,00
08.243.0060.2095	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	48.000,00	48.000,00
08.243.0101.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	33.164,00	33.164,00

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro****Anexo 7, da Lei 4.320/64****CNPJ: 16.445.876/0001-81****Programa de Trabalho do Governo****Exercício: 2020****Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas e por Projetos e Atividades**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>TOTAL</b>
08.243.0101.2104	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PSE - CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	33.164,00	33.164,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	340.000,00	940.636,00	1.280.636,00
08.244.0060.0000	CIDADE DA INCLUSÃO	340.000,00	286.636,00	626.636,00
08.244.0060.1035	AQUISIÇÃO, CONST., APAREL. DE CRAS-CENTRO DE REFER. DE	87.500,00	0,00	87.500,00
08.244.0060.1039	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER	82.500,00	0,00	82.500,00
08.244.0060.1040	MELHORIA E EXPANSÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	82.500,00	0,00	82.500,00
08.244.0060.1041	AQUISIÇÃO, CONST. E APAREL. DO CENTRO DE REFER.	87.500,00	0,00	87.500,00
08.244.0060.2010	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	89.500,00	89.500,00
08.244.0060.2041	AÇÕES DE COMBATE ÀS DROGAS	0,00	28.100,00	28.100,00
08.244.0060.2092	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER	0,00	25.000,00	25.000,00
08.244.0060.2099	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-	0,00	46.566,00	46.566,00
08.244.0060.2100	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-	0,00	97.470,00	97.470,00
08.244.0100.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	525.500,00	525.500,00
08.244.0100.2039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PSB- PROTEÇÃO E ATEND. INTEGRAL À	0,00	53.000,00	53.000,00
08.244.0100.2045	MANUT. DAS AÇÕES DE PSB NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM	0,00	28.000,00	28.000,00
08.244.0100.2102	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PSB - SERV. DE CONVIVÊNCIA E	0,00	422.500,00	422.500,00
08.244.0100.2103	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	22.000,00	22.000,00
08.244.0101.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	128.500,00	128.500,00
08.244.0101.2046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PSE- SERVIÇO DE ACOLHIMENTO	0,00	27.500,00	27.500,00
08.244.0101.2097	GESTÃO DA PROTEÇÃO E ATEND. ESPECIAL. A FAMÍLIA E	0,00	25.000,00	25.000,00
08.244.0101.2098	MANUT. DAS AÇÕES PSE-PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E	0,00	25.000,00	25.000,00
08.244.0101.2152	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PSE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO	0,00	51.000,00	51.000,00
08.334.0000.0000	Fomento ao Trabalho	0,00	21.000,00	21.000,00
08.334.0060.0000	CIDADE DA INCLUSÃO	0,00	21.000,00	21.000,00
08.334.0060.2096	MANUTENÇÃO DO PROG. DE PROMOÇÃO DE ACESSO AO MUNDO DE	0,00	21.000,00	21.000,00
08.482.0000.0000	Habitação Urbana	55.000,00	15.500,00	70.500,00
08.482.0060.0000	CIDADE DA INCLUSÃO	55.000,00	15.500,00	70.500,00
08.482.0060.1004	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS	55.000,00	0,00	55.000,00
08.482.0060.2106	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REFORMA HABITACIONAL	0,00	15.500,00	15.500,00

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro****Anexo 7, da Lei 4.320/64****CNPJ: 16.445.876/0001-81****Programa de Trabalho do Governo****Exercício: 2020****Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas e por Projetos e Atividades**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>TOTAL</b>
10.000.0000.0000	SAÚDE	761.000,00	9.615.986,00	10.376.986,00
10.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	1.558.680,00	1.558.680,00
10.122.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.544.180,00	1.544.180,00
10.122.0020.2032	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE	0,00	384.920,00	384.920,00
10.122.0020.2122	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC DE	0,00	997.260,00	997.260,00
10.122.0020.2157	DESENV E MANUT DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO PÚB	0,00	162.000,00	162.000,00
10.122.0103.0000	CIDADE PARTICIPATIVA	0,00	14.500,00	14.500,00
10.122.0103.2034	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA SAÚDE	0,00	14.500,00	14.500,00
10.128.0000.0000	Formação de Recursos Humanos	0,00	14.500,00	14.500,00
10.128.0050.0000	MULUNGU DO MORRO SAUDÁVEL	0,00	14.500,00	14.500,00
10.128.0050.2033	VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS SERV. DO FUNDO	0,00	14.500,00	14.500,00
10.301.0000.0000	Atenção Básica	761.000,00	3.184.880,00	3.945.880,00
10.301.0050.0000	MULUNGU DO MORRO SAUDÁVEL	761.000,00	3.184.880,00	3.945.880,00
10.301.0050.1029	MELHORIA E EXPANSÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE	326.000,00	0,00	326.000,00
10.301.0050.1030	REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	333.000,00	0,00	333.000,00
10.301.0050.1033	CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	102.000,00	0,00	102.000,00
10.301.0050.2030	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA	0,00	1.145.700,00	1.145.700,00
10.301.0050.2035	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	0,00	26.000,00	26.000,00
10.301.0050.2036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA FARMACIA BASICA	0,00	25.000,00	25.000,00
10.301.0050.2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	0,00	713.800,00	713.800,00
10.301.0050.2081	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA	0,00	200.840,00	200.840,00
10.301.0050.2082	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E	0,00	50.600,00	50.600,00
10.301.0050.2083	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	952.440,00	952.440,00
10.301.0050.2085	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	0,00	16.000,00	16.000,00
10.301.0050.2086	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	21.500,00	21.500,00
10.301.0050.2151	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	0,00	33.000,00	33.000,00
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	4.338.486,00	4.338.486,00
10.302.0050.0000	MULUNGU DO MORRO SAUDÁVEL	0,00	4.338.486,00	4.338.486,00
10.302.0050.2050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD-TRATAMENTO FORA DO	0,00	13.000,00	13.000,00



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro****Anexo 7, da Lei 4.320/64****CNPJ: 16.445.876/0001-81****Programa de Trabalho do Governo****Exercício: 2020****Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas e por Projetos e Atividades**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>TOTAL</b>
10.302.0050.2080	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA HIPERDIA	0,00	36.000,00	36.000,00
10.302.0050.2084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	34.000,00	34.000,00
10.302.0050.2118	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL	0,00	463.380,00	463.380,00
10.302.0050.2119	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA QUALIFAR	0,00	32.000,00	32.000,00
10.302.0050.2121	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES HOSPITALARES E AMBULATORIAL -	0,00	3.760.106,00	3.760.106,00
10.304.0000.0000	Vigilância Sanitária	0,00	37.000,00	37.000,00
10.304.0050.0000	MULUNGU DO MORRO SAUDÁVEL	0,00	37.000,00	37.000,00
10.304.0050.2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	37.000,00	37.000,00
10.305.0000.0000	Vigilância Epidemiológica	0,00	482.440,00	482.440,00
10.305.0050.0000	MULUNGU DO MORRO SAUDÁVEL	0,00	482.440,00	482.440,00
10.305.0050.2028	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	35.500,00	35.500,00
10.305.0050.2117	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	35.800,00	35.800,00
10.305.0050.2120	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CAMPANHAS DE COMBATE A	0,00	411.140,00	411.140,00
12.000.0000.0000	EDUCAÇÃO	901.000,00	17.751.990,00	18.652.990,00
12.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	1.467.110,00	1.467.110,00
12.122.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.438.610,00	1.438.610,00
12.122.0020.2022	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE	0,00	570.650,00	570.650,00
12.122.0020.2062	DESENVOLV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE	0,00	867.960,00	867.960,00
12.122.0103.0000	CIDADE PARTICIPATIVA	0,00	28.500,00	28.500,00
12.122.0103.2065	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DOS CONS. MUNICIPAIS DE	0,00	28.500,00	28.500,00
12.128.0000.0000	Formação de Recursos Humanos	0,00	14.500,00	14.500,00
12.128.0030.0000	EDUCAÇÃO CONSTRUINDO A CIDADANIA	0,00	14.500,00	14.500,00
12.128.0030.2026	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	14.500,00	14.500,00
12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	545.000,00	545.000,00
12.306.0030.0000	EDUCAÇÃO CONSTRUINDO A CIDADANIA	0,00	545.000,00	545.000,00
12.306.0030.2061	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	0,00	545.000,00	545.000,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	204.000,00	13.183.120,00	13.387.120,00
12.361.0030.0000	EDUCAÇÃO CONSTRUINDO A CIDADANIA	0,00	13.183.120,00	13.183.120,00
12.361.0030.2047	FUNDEB 60%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO MAGISTÉRIO	0,00	9.211.760,00	9.211.760,00

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro****Anexo 7, da Lei 4.320/64****CNPJ: 16.445.876/0001-81****Programa de Trabalho do Governo****Exercício: 2020****Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas e por Projetos e Atividades**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>TOTAL</b>
12.361.0030.2052	FUNDEB 40%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS- OUTROS	0,00	3.558.640,00	3.558.640,00
12.361.0030.2067	GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	412.720,00	412.720,00
12.361.0105.0000	CONSTRUINDO UMA EDUCAÇÃO INOVADORA	204.000,00	0,00	204.000,00
12.361.0105.1012	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DAS ESCOLAS DE	204.000,00	0,00	204.000,00
12.362.0000.0000	Ensino Médio	0,00	20.500,00	20.500,00
12.362.0030.0000	EDUCAÇÃO CONSTRUINDO A CIDADANIA	0,00	20.500,00	20.500,00
12.362.0030.2063	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO	0,00	20.500,00	20.500,00
12.364.0000.0000	Ensino Superior	0,00	19.500,00	19.500,00
12.364.0030.0000	EDUCAÇÃO CONSTRUINDO A CIDADANIA	0,00	19.500,00	19.500,00
12.364.0030.2064	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	0,00	19.500,00	19.500,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	274.000,00	320.020,00	594.020,00
12.365.0030.0000	EDUCAÇÃO CONSTRUINDO A CIDADANIA	0,00	320.020,00	320.020,00
12.365.0030.2043	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	0,00	39.000,00	39.000,00
12.365.0030.2048	FUNDEB 60%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS- EDUCAÇÃO	0,00	73.200,00	73.200,00
12.365.0030.2053	FUNDEB 40%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS- EDUCAÇÃO	0,00	72.100,00	72.100,00
12.365.0030.2056	GESTÃO DE ENSINO INFANTIL	0,00	135.720,00	135.720,00
12.365.0105.0000	CONSTRUINDO UMA EDUCAÇÃO INOVADORA	274.000,00	0,00	274.000,00
12.365.0105.1044	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DAS ESCOLAS DE	274.000,00	0,00	274.000,00
12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	255.520,00	255.520,00
12.366.0030.0000	EDUCAÇÃO CONSTRUINDO A CIDADANIA	0,00	255.520,00	255.520,00
12.366.0030.2049	FUNDEB 60%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS- EDUC. JOVENS E	0,00	73.200,00	73.200,00
12.366.0030.2054	FUNDEB 40%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS- EDUC. JOVENS E	0,00	72.100,00	72.100,00
12.366.0030.2058	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	110.220,00	110.220,00
12.367.0000.0000	Educação Especial	0,00	107.220,00	107.220,00
12.367.0030.0000	EDUCAÇÃO CONSTRUINDO A CIDADANIA	0,00	107.220,00	107.220,00
12.367.0030.2029	GESTÃO DA EDUC.DO CAMPO,POVOS INDÍGENAS,QUILOMBOS E	0,00	17.500,00	17.500,00
12.367.0030.2059	GESTÃO DO ENSINO ESPECIAL	0,00	89.720,00	89.720,00
12.368.0000.0000	Educação Básica	73.000,00	267.500,00	340.500,00
12.368.0030.0000	EDUCAÇÃO CONSTRUINDO A CIDADANIA	0,00	267.500,00	267.500,00

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro****Anexo 7, da Lei 4.320/64****CNPJ: 16.445.876/0001-81****Programa de Trabalho do Governo****Exercício: 2020****Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas e por Projetos e Atividades**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>TOTAL</b>
12.368.0030.2020	MANUTENÇÃO DO SISTEMA SBA - SISTEMA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	25.500,00	25.500,00
12.368.0030.2023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEF/ PRECATÓRIOS	0,00	100.000,00	100.000,00
12.368.0030.2042	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE	0,00	17.500,00	17.500,00
12.368.0030.2066	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	110.000,00	110.000,00
12.368.0030.2222	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TOPA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO	0,00	14.500,00	14.500,00
12.368.0105.0000	CONSTRUINDO UMA EDUCAÇÃO INOVADORA	73.000,00	0,00	73.000,00
12.368.0105.1011	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	73.000,00	0,00	73.000,00
12.782.0000.0000	Transporte Rodoviário	0,00	1.552.000,00	1.552.000,00
12.782.0030.0000	EDUCAÇÃO CONSTRUINDO A CIDADANIA	0,00	1.552.000,00	1.552.000,00
12.782.0030.2027	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE	0,00	1.552.000,00	1.552.000,00
12.812.0000.0000	Desporto Comunitário	350.000,00	0,00	350.000,00
12.812.0105.0000	CONSTRUINDO UMA EDUCAÇÃO INOVADORA	350.000,00	0,00	350.000,00
12.812.0105.1014	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DAS QUADRAS	350.000,00	0,00	350.000,00
13.000.0000.0000	CULTURA	0,00	479.550,00	479.550,00
13.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	15.750,00	15.750,00
13.122.0103.0000	CIDADE PARTICIPATIVA	0,00	15.750,00	15.750,00
13.122.0103.2079	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUN. DE CULTURA	0,00	15.750,00	15.750,00
13.392.0000.0000	Difusão Cultural	0,00	463.800,00	463.800,00
13.392.0040.0000	MULUNGU DO MORRO CULTURAL	0,00	463.800,00	463.800,00
13.392.0040.2015	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS	0,00	435.800,00	435.800,00
13.392.0040.2021	INCENTIVO E APOIO À CULTURA COM ESTRATÉGIA PARA O	0,00	28.000,00	28.000,00
15.000.0000.0000	URBANISMO	1.207.600,00	2.906.720,00	4.114.320,00
15.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	1.281.900,00	1.281.900,00
15.122.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.281.900,00	1.281.900,00
15.122.0020.2112	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN DE	0,00	1.281.900,00	1.281.900,00
15.451.0000.0000	Infra-estrutura Urbana	907.200,00	26.000,00	933.200,00
15.451.0090.0000	REQUALIFICA MULUNGU DO MORRO	907.200,00	26.000,00	933.200,00
15.451.0090.1007	AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE CEMITÉRIOS	46.000,00	0,00	46.000,00
15.451.0090.1009	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	585.500,00	0,00	585.500,00

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro****Anexo 7, da Lei 4.320/64****CNPJ: 16.445.876/0001-81****Programa de Trabalho do Governo****Exercício: 2020****Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas e por Projetos e Atividades**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>TOTAL</b>
15.451.0090.1020	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS NO MUNICÍPIO	275.700,00	0,00	275.700,00
15.451.0090.2038	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS DO	0,00	26.000,00	26.000,00
15.452.0000.0000	Serviços Urbanos	300.400,00	1.598.820,00	1.899.220,00
15.452.0070.0000	CIDADE VERDE	0,00	1.211.320,00	1.211.320,00
15.452.0070.2101	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	1.211.320,00	1.211.320,00
15.452.0090.0000	REQUALIFICA MULUNGU DO MORRO	300.400,00	387.500,00	687.900,00
15.452.0090.1010	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	300.400,00	0,00	300.400,00
15.452.0090.2012	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	387.500,00	387.500,00
17.000.0000.0000	SANEAMENTO	92.000,00	78.000,00	170.000,00
17.512.0000.0000	Saneamento Básico Urbano	92.000,00	78.000,00	170.000,00
17.512.0090.0000	REQUALIFICA MULUNGU DO MORRO	92.000,00	78.000,00	170.000,00
17.512.0090.1003	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA SANITÁRIO	46.000,00	0,00	46.000,00
17.512.0090.1022	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	46.000,00	0,00	46.000,00
17.512.0090.2024	MANUTENÇÃO DE SISTEMA E SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL	0,00	26.000,00	26.000,00
17.512.0090.2071	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA SANITÁRIO	0,00	26.000,00	26.000,00
17.512.0090.2072	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE	0,00	26.000,00	26.000,00
18.000.0000.0000	GESTÃO AMBIENTAL	136.000,00	194.540,00	330.540,00
18.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	144.540,00	144.540,00
18.122.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	135.040,00	135.040,00
18.122.0020.2006	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO	0,00	55.320,00	55.320,00
18.122.0020.2073	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE MEIO AMB E	0,00	79.720,00	79.720,00
18.122.0070.0000	CIDADE VERDE	0,00	9.500,00	9.500,00
18.122.0070.2107	MANUT. DAS AÇÕES DO CONSELHO MUN. DE MEIO AMBIENTE E	0,00	9.500,00	9.500,00
18.451.0000.0000	Infra-estrutura Urbana	60.000,00	0,00	60.000,00
18.451.0070.0000	CIDADE VERDE	60.000,00	0,00	60.000,00
18.451.0070.1018	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TRATAMENTO DE LIXO	60.000,00	0,00	60.000,00
18.452.0000.0000	Serviços Urbanos	0,00	16.000,00	16.000,00
18.452.0070.0000	CIDADE VERDE	0,00	16.000,00	16.000,00
18.452.0070.2075	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COLETA SELETIVA	0,00	16.000,00	16.000,00

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro****Anexo 7, da Lei 4.320/64****CNPJ: 16.445.876/0001-81****Programa de Trabalho do Governo****Exercício: 2020****Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas e por Projetos e Atividades**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>TOTAL</b>
18.541.0000.0000	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	17.000,00	17.000,00
18.541.0070.0000	CIDADE VERDE	0,00	17.000,00	17.000,00
18.541.0070.2076	CONTROLE, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTE	0,00	17.000,00	17.000,00
18.542.0000.0000	Controle Ambiental	76.000,00	17.000,00	93.000,00
18.542.0070.0000	CIDADE VERDE	76.000,00	17.000,00	93.000,00
18.542.0070.1028	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	76.000,00	0,00	76.000,00
18.542.0070.2077	GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL E DA QUALID.DA	0,00	17.000,00	17.000,00
20.000.0000.0000	AGRICULTURA	93.000,00	212.860,00	305.860,00
20.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	121.860,00	121.860,00
20.122.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	121.860,00	121.860,00
20.122.0020.2113	DESENVOLV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN DE AGRIC,	0,00	121.860,00	121.860,00
20.606.0000.0000	Extensão Rural	0,00	12.000,00	12.000,00
20.606.0102.0000	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	0,00	12.000,00	12.000,00
20.606.0102.2016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUN. DE DESENV. RURAL	0,00	12.000,00	12.000,00
20.608.0000.0000	Promoção da Produção Agropecuária	93.000,00	79.000,00	172.000,00
20.608.0102.0000	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	93.000,00	79.000,00	172.000,00
20.608.0102.1015	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MUN. DE DINAMIZAÇÃO DA	11.000,00	0,00	11.000,00
20.608.0102.1019	IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO DA PRODUÇÃO	41.000,00	0,00	41.000,00
20.608.0102.1027	REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE FEIRA MUNICIPAL	41.000,00	0,00	41.000,00
20.608.0102.2014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	50.500,00	50.500,00
20.608.0102.2074	DESENVOLVIMENTO DE CULTURAS AGRÍCOLAS E AGROPECUÁRIA	0,00	12.500,00	12.500,00
20.608.0102.2105	INCENT., CAPAC. E APOIO DE PEQ. PRODUT., ASSOCIAÇÕES E	0,00	16.000,00	16.000,00
23.000.0000.0000	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	55.250,00	55.250,00
23.695.0000.0000	Turismo	0,00	55.250,00	55.250,00
23.695.0040.0000	MULUNGU DO MORRO CULTURAL	0,00	55.250,00	55.250,00
23.695.0040.2078	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TURISMO	0,00	19.500,00	19.500,00
23.695.0040.2115	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO TURISMO	0,00	35.750,00	35.750,00
25.000.0000.0000	ENERGIA	41.500,00	94.080,00	135.580,00
25.752.0000.0000	Energia Elétrica	41.500,00	94.080,00	135.580,00

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro****Anexo 7, da Lei 4.320/64****CNPJ: 16.445.876/0001-81****Programa de Trabalho do Governo****Exercício: 2020****Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas e por Projetos e Atividades**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>TOTAL</b>
25.752.0090.0000	REQUALIFICA MULUNGU DO MORRO	41.500,00	94.080,00	135.580,00
25.752.0090.1005	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	41.500,00	0,00	41.500,00
25.752.0090.2070	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	0,00	94.080,00	94.080,00
26.000.0000.0000	TRANSPORTE	136.000,00	71.000,00	207.000,00
26.782.0000.0000	Transporte Rodoviário	136.000,00	71.000,00	207.000,00
26.782.0090.0000	REQUALIFICA MULUNGU DO MORRO	136.000,00	71.000,00	207.000,00
26.782.0090.1008	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	65.500,00	0,00	65.500,00
26.782.0090.1023	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	46.000,00	0,00	46.000,00
26.782.0090.1026	IMPLANT. DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NAS VIAS E	24.500,00	0,00	24.500,00
26.782.0090.2017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE	0,00	71.000,00	71.000,00
27.000.0000.0000	DESPORTO E LAZER	197.000,00	31.650,00	228.650,00
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	197.000,00	31.650,00	228.650,00
27.812.0080.0000	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	197.000,00	31.650,00	228.650,00
27.812.0080.1042	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE QUADRAS	98.500,00	0,00	98.500,00
27.812.0080.1043	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE ÁREAS PARA PRÁTICA DE	98.500,00	0,00	98.500,00
27.812.0080.2051	INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE PROF. E AMADOR, LAZER E	0,00	31.650,00	31.650,00
28.000.0000.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	1.349.000,00	1.349.000,00
28.843.0000.0000	Serviço da Dívida Interna	0,00	525.000,00	525.000,00
28.843.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	525.000,00	525.000,00
28.843.0020.2069	OPERAÇÃO ESPECIAL- ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	525.000,00	525.000,00
28.846.0000.0000	Outros Encargos Especiais	0,00	824.000,00	824.000,00
28.846.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	824.000,00	824.000,00
28.846.0020.2007	OPERAÇÃO ESPECIAL- SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	660.000,00	660.000,00
28.846.0020.2068	OPERAÇÃO ESPECIAL- ENCARGOS COM O PASEP	0,00	164.000,00	164.000,00
99.000.0000.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	430.443,00	0,00	430.443,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contingência	430.443,00	0,00	430.443,00
99.999.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	430.443,00	0,00	430.443,00
99.999.0020.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	430.443,00	430.443,00

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Anexo 7, da Lei 4.320/64

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Programa de Trabalho do Governo

Exercício: 2020

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas e por Projetos e Atividades				
Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
<b>TOTAL</b>		4.069.100,00	40.930.900,00	45.000.000,00

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro****Anexo 8, da Lei 4.320/64****CNPJ: 16.445.876/0001-81****Programa de Trabalho do Governo****Exercício: 2020****Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas Conforme Vínculo com os Recursos**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>TOTAL</b>
01.000.0000.0000	LEGISLATIVA	1.975.000,00	0,00	1.975.000,00
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	1.975.000,00	0,00	1.975.000,00
01.031.0010.0000	FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO LEGISLATIVA	1.975.000,00	0,00	1.975.000,00
02.000.0000.0000	JUDICIÁRIA	124.600,00	0,00	124.600,00
02.122.0000.0000	Administração Geral	124.600,00	0,00	124.600,00
02.122.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	124.600,00	0,00	124.600,00
04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO	3.592.381,00	0,00	3.592.381,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	3.250.809,00	0,00	3.250.809,00
04.122.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.158.809,00	0,00	3.158.809,00
04.122.0103.0000	CIDADE PARTICIPATIVA	92.000,00	0,00	92.000,00
04.124.0000.0000	Controle Interno	253.352,00	0,00	253.352,00
04.124.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	253.352,00	0,00	253.352,00
04.131.0000.0000	Comunicação Social	88.220,00	0,00	88.220,00
04.131.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	88.220,00	0,00	88.220,00
06.000.0000.0000	SEGURANÇA PÚBLICA	33.000,00	0,00	33.000,00
06.182.0000.0000	Defesa Civil	33.000,00	0,00	33.000,00
06.182.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	33.000,00	0,00	33.000,00
08.000.0000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.269.180,00	169.670,00	2.438.850,00
08.122.0000.0000	Administração Geral	867.380,00	0,00	867.380,00
08.122.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	824.880,00	0,00	824.880,00
08.122.0060.0000	CIDADE DA INCLUSÃO	16.000,00	0,00	16.000,00
08.122.0103.0000	CIDADE PARTICIPATIVA	26.500,00	0,00	26.500,00
08.241.0000.0000	Assistência ao Idoso	25.000,00	0,00	25.000,00
08.241.0060.0000	CIDADE DA INCLUSÃO	25.000,00	0,00	25.000,00
08.242.0000.0000	Assistência ao Portador de Deficiência	27.000,00	0,00	27.000,00
08.242.0060.0000	CIDADE DA INCLUSÃO	27.000,00	0,00	27.000,00
08.243.0000.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	120.164,00	27.170,00	147.334,00
08.243.0060.0000	CIDADE DA INCLUSÃO	87.000,00	27.170,00	114.170,00
08.243.0101.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	33.164,00	0,00	33.164,00



**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro****Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro****Anexo 8, da Lei 4.320/64****CNPJ: 16.445.876/0001-81****Programa de Trabalho do Governo****Exercício: 2020****Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas Conforme Vínculo com os Recursos**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>TOTAL</b>
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	1.138.136,00	142.500,00	1.280.636,00
08.244.0060.0000	CIDADE DA INCLUSÃO	537.136,00	89.500,00	626.636,00
08.244.0100.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	472.500,00	53.000,00	525.500,00
08.244.0101.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	128.500,00	0,00	128.500,00
08.334.0000.0000	Fomento ao Trabalho	21.000,00	0,00	21.000,00
08.334.0060.0000	CIDADE DA INCLUSÃO	21.000,00	0,00	21.000,00
08.482.0000.0000	Habitação Urbana	70.500,00	0,00	70.500,00
08.482.0060.0000	CIDADE DA INCLUSÃO	70.500,00	0,00	70.500,00
10.000.0000.0000	SAÚDE	0,00	10.376.986,00	10.376.986,00
10.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	1.558.680,00	1.558.680,00
10.122.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.544.180,00	1.544.180,00
10.122.0103.0000	CIDADE PARTICIPATIVA	0,00	14.500,00	14.500,00
10.128.0000.0000	Formação de Recursos Humanos	0,00	14.500,00	14.500,00
10.128.0050.0000	MULUNGU DO MORRO SAUDÁVEL	0,00	14.500,00	14.500,00
10.301.0000.0000	Atenção Básica	0,00	3.945.880,00	3.945.880,00
10.301.0050.0000	MULUNGU DO MORRO SAUDÁVEL	0,00	3.945.880,00	3.945.880,00
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	4.338.486,00	4.338.486,00
10.302.0050.0000	MULUNGU DO MORRO SAUDÁVEL	0,00	4.338.486,00	4.338.486,00
10.304.0000.0000	Vigilância Sanitária	0,00	37.000,00	37.000,00
10.304.0050.0000	MULUNGU DO MORRO SAUDÁVEL	0,00	37.000,00	37.000,00
10.305.0000.0000	Vigilância Epidemiológica	0,00	482.440,00	482.440,00
10.305.0050.0000	MULUNGU DO MORRO SAUDÁVEL	0,00	482.440,00	482.440,00
12.000.0000.0000	EDUCAÇÃO	867.960,00	17.785.030,00	18.652.990,00
12.122.0000.0000	Administração Geral	867.960,00	599.150,00	1.467.110,00
12.122.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	867.960,00	570.650,00	1.438.610,00
12.122.0103.0000	CIDADE PARTICIPATIVA	0,00	28.500,00	28.500,00
12.128.0000.0000	Formação de Recursos Humanos	0,00	14.500,00	14.500,00
12.128.0030.0000	EDUCAÇÃO CONSTRUINDO A CIDADANIA	0,00	14.500,00	14.500,00
12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	545.000,00	545.000,00

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro****Anexo 8, da Lei 4.320/64****CNPJ: 16.445.876/0001-81****Programa de Trabalho do Governo****Exercício: 2020****Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas Conforme Vínculo com os Recursos**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>TOTAL</b>
12.306.0030.0000	EDUCAÇÃO CONSTRUINDO A CIDADANIA	0,00	545.000,00	545.000,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	0,00	13.387.120,00	13.387.120,00
12.361.0030.0000	EDUCAÇÃO CONSTRUINDO A CIDADANIA	0,00	13.183.120,00	13.183.120,00
12.361.0105.0000	CONSTRUINDO UMA EDUCAÇÃO INOVADORA	0,00	204.000,00	204.000,00
12.362.0000.0000	Ensino Médio	0,00	20.500,00	20.500,00
12.362.0030.0000	EDUCAÇÃO CONSTRUINDO A CIDADANIA	0,00	20.500,00	20.500,00
12.364.0000.0000	Ensino Superior	0,00	19.500,00	19.500,00
12.364.0030.0000	EDUCAÇÃO CONSTRUINDO A CIDADANIA	0,00	19.500,00	19.500,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	0,00	594.020,00	594.020,00
12.365.0030.0000	EDUCAÇÃO CONSTRUINDO A CIDADANIA	0,00	320.020,00	320.020,00
12.365.0105.0000	CONSTRUINDO UMA EDUCAÇÃO INOVADORA	0,00	274.000,00	274.000,00
12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	255.520,00	255.520,00
12.366.0030.0000	EDUCAÇÃO CONSTRUINDO A CIDADANIA	0,00	255.520,00	255.520,00
12.367.0000.0000	Educação Especial	0,00	107.220,00	107.220,00
12.367.0030.0000	EDUCAÇÃO CONSTRUINDO A CIDADANIA	0,00	107.220,00	107.220,00
12.368.0000.0000	Educação Básica	0,00	340.500,00	340.500,00
12.368.0030.0000	EDUCAÇÃO CONSTRUINDO A CIDADANIA	0,00	267.500,00	267.500,00
12.368.0105.0000	CONSTRUINDO UMA EDUCAÇÃO INOVADORA	0,00	73.000,00	73.000,00
12.782.0000.0000	Transporte Rodoviário	0,00	1.552.000,00	1.552.000,00
12.782.0030.0000	EDUCAÇÃO CONSTRUINDO A CIDADANIA	0,00	1.552.000,00	1.552.000,00
12.812.0000.0000	Desporto Comunitário	0,00	350.000,00	350.000,00
12.812.0105.0000	CONSTRUINDO UMA EDUCAÇÃO INOVADORA	0,00	350.000,00	350.000,00
13.000.0000.0000	CULTURA	479.550,00	0,00	479.550,00
13.122.0000.0000	Administração Geral	15.750,00	0,00	15.750,00
13.122.0103.0000	CIDADE PARTICIPATIVA	15.750,00	0,00	15.750,00
13.392.0000.0000	Difusão Cultural	463.800,00	0,00	463.800,00
13.392.0040.0000	MULUNGU DO MORRO CULTURAL	463.800,00	0,00	463.800,00
15.000.0000.0000	URBANISMO	4.114.320,00	0,00	4.114.320,00
15.122.0000.0000	Administração Geral	1.281.900,00	0,00	1.281.900,00

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro****Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro****Anexo 8, da Lei 4.320/64****CNPJ: 16.445.876/0001-81****Programa de Trabalho do Governo****Exercício: 2020****Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas Conforme Vínculo com os Recursos**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>TOTAL</b>
15.122.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	1.281.900,00	0,00	1.281.900,00
15.451.0000.0000	Infra-estrutura Urbana	933.200,00	0,00	933.200,00
15.451.0090.0000	REQUALIFICA MULUNGU DO MORRO	933.200,00	0,00	933.200,00
15.452.0000.0000	Serviços Urbanos	1.899.220,00	0,00	1.899.220,00
15.452.0070.0000	CIDADE VERDE	1.211.320,00	0,00	1.211.320,00
15.452.0090.0000	REQUALIFICA MULUNGU DO MORRO	687.900,00	0,00	687.900,00
17.000.0000.0000	SANEAMENTO	170.000,00	0,00	170.000,00
17.512.0000.0000	Saneamento Básico Urbano	170.000,00	0,00	170.000,00
17.512.0090.0000	REQUALIFICA MULUNGU DO MORRO	170.000,00	0,00	170.000,00
18.000.0000.0000	GESTÃO AMBIENTAL	330.540,00	0,00	330.540,00
18.122.0000.0000	Administração Geral	144.540,00	0,00	144.540,00
18.122.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	135.040,00	0,00	135.040,00
18.122.0070.0000	CIDADE VERDE	9.500,00	0,00	9.500,00
18.451.0000.0000	Infra-estrutura Urbana	60.000,00	0,00	60.000,00
18.451.0070.0000	CIDADE VERDE	60.000,00	0,00	60.000,00
18.452.0000.0000	Serviços Urbanos	16.000,00	0,00	16.000,00
18.452.0070.0000	CIDADE VERDE	16.000,00	0,00	16.000,00
18.541.0000.0000	Preservação e Conservação Ambiental	17.000,00	0,00	17.000,00
18.541.0070.0000	CIDADE VERDE	17.000,00	0,00	17.000,00
18.542.0000.0000	Controle Ambiental	93.000,00	0,00	93.000,00
18.542.0070.0000	CIDADE VERDE	93.000,00	0,00	93.000,00
20.000.0000.0000	AGRICULTURA	305.860,00	0,00	305.860,00
20.122.0000.0000	Administração Geral	121.860,00	0,00	121.860,00
20.122.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	121.860,00	0,00	121.860,00
20.606.0000.0000	Extensão Rural	12.000,00	0,00	12.000,00
20.606.0102.0000	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	12.000,00	0,00	12.000,00
20.608.0000.0000	Promoção da Produção Agropecuária	172.000,00	0,00	172.000,00
20.608.0102.0000	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	172.000,00	0,00	172.000,00
23.000.0000.0000	COMÉRCIO E SERVIÇOS	55.250,00	0,00	55.250,00

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Anexo 8, da Lei 4.320/64

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Programa de Trabalho do Governo

Exercício: 2020

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas Conforme Vínculo com os Recursos				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
23.695.0000.0000	Turismo	55.250,00	0,00	55.250,00
23.695.0040.0000	MULUNGU DO MORRO CULTURAL	55.250,00	0,00	55.250,00
25.000.0000.0000	ENERGIA	135.580,00	0,00	135.580,00
25.752.0000.0000	Energia Elétrica	135.580,00	0,00	135.580,00
25.752.0090.0000	REQUALIFICA MULUNGU DO MORRO	135.580,00	0,00	135.580,00
26.000.0000.0000	TRANSPORTE	207.000,00	0,00	207.000,00
26.782.0000.0000	Transporte Rodoviário	207.000,00	0,00	207.000,00
26.782.0090.0000	REQUALIFICA MULUNGU DO MORRO	207.000,00	0,00	207.000,00
27.000.0000.0000	DESPORTO E LAZER	228.650,00	0,00	228.650,00
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	228.650,00	0,00	228.650,00
27.812.0080.0000	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	228.650,00	0,00	228.650,00
28.000.0000.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.349.000,00	0,00	1.349.000,00
28.843.0000.0000	Serviço da Dívida Interna	525.000,00	0,00	525.000,00
28.843.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	525.000,00	0,00	525.000,00
28.846.0000.0000	Outros Encargos Especiais	824.000,00	0,00	824.000,00
28.846.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	824.000,00	0,00	824.000,00
99.000.0000.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	430.443,00	0,00	430.443,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contingência	430.443,00	0,00	430.443,00
99.999.0020.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	430.443,00	0,00	430.443,00
<b>TOTAL</b>		<b>16.668.314,00</b>	<b>28.331.686,00</b>	<b>45.000.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Anexo 9.1, da Lei 4.320/64

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2020

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções					
Órgãos	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.975.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DE PREFEITO	0,00	0,00	0,00	552.600,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	124.600,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLADORIA INTERNA	0,00	0,00	0,00	253.352,00	0,00
OUIDORIA GERAL	0,00	0,00	0,00	88.220,00	0,00
SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E	0,00	0,00	0,00	2.173.017,00	0,00
CONSÓRCIO PÚB DE DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	124.600,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	83.220,00	0,00
SEC. MUN. DE AGRIC. E REFORMA AGR. E DESEN.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSÓRCIO PÚB INTERFEDERATIVO DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. IGUAL. ASS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNIC DO DIREITO DA CRIANÇA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO	0,00	0,00	0,00	140.852,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMB E DESEN.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E	0,00	0,00	0,00	86.520,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.975.000,00</b>	<b>124.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.592.381,00</b>	<b>0,00</b>

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Anexo 9.2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2020

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções					
Órgãos	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DE PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLADORIA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUIDORIA GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSÓRCIO PÚB DE DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUN. DE AGRIC. E REFORMA AGR. E DESEN.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	384.920,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	9.830.066,00
CONSÓRCIO PÚB INTERFEDERATIVO DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. IGUAL. ASS.	0,00	0,00	507.660,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.619.410,00	0,00	0,00
FUNDO MUNIC DO DIREITO DA CRIANÇA E	0,00	0,00	206.660,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE	0,00	0,00	105.120,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMB E DESEN.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>33.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.438.850,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.376.986,00</b>

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Anexo 9.3, da Lei 4.320/64

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2020

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções					
Órgãos	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DE PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLADORIA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUIDORIA GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSÓRCIO PÚB DE DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUN. DE AGRIC. E REFORMA AGR. E DESEN.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV.	0,00	0,00	0,00	0,00	4.114.320,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	867.960,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	4.624.030,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	13.161.000,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSÓRCIO PÚB INTERFEDERATIVO DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. IGUAL. ASS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNIC DO DIREITO DA CRIANÇA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO	0,00	0,00	479.550,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMB E DESEN.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>18.652.990,00</b>	<b>479.550,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.114.320,00</b>

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Anexo 9.4, da Lei 4.320/64

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2020

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções					
Órgãos	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DE PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLADORIA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUIDORIA GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSÓRCIO PÚB DE DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUN. DE AGRIC. E REFORMA AGR. E DESEN.	0,00	0,00	0,00	0,00	305.860,00
SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV.	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSÓRCIO PÚB INTERFEDERATIVO DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. IGUAL. ASS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNIC DO DIREITO DA CRIANÇA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMB E DESEN.	0,00	0,00	79.720,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	250.820,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>330.540,00</b>	<b>0,00</b>	<b>305.860,00</b>



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Anexo 9.5, da Lei 4.320/64

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2020

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções					
Órgãos	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DE PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLADORIA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUIDORIA GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSÓRCIO PÚB DE DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUN. DE AGRIC. E REFORMA AGR. E DESEN.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV.	0,00	0,00	0,00	0,00	135.580,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSÓRCIO PÚB INTERFEDERATIVO DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. IGUAL. ASS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNIC DO DIREITO DA CRIANÇA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO	0,00	0,00	55.250,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMB E DESEN.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>135.580,00</b>

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Anexo 9.6, da Lei 4.320/64

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2020

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções					
Órgãos	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	1.975.000,00
GABINETE DE PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	552.600,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	124.600,00
CONTROLADORIA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	253.352,00
OUIDORIA GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	88.220,00
SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E	0,00	0,00	1.349.000,00	430.443,00	3.952.460,00
CONSÓRCIO PÚB DE DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	157.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	83.220,00
SEC. MUN. DE AGRIC. E REFORMA AGR. E DESEN.	0,00	0,00	0,00	0,00	305.860,00
SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV.	207.000,00	0,00	0,00	0,00	4.626.900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	867.960,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	4.624.030,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	13.161.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	384.920,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	9.830.066,00
CONSÓRCIO PÚB INTERFEDERATIVO DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. IGUAL. ASS.	0,00	0,00	0,00	0,00	507.660,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.619.410,00
FUNDO MUNIC DO DIREITO DA CRIANÇA E	0,00	0,00	0,00	0,00	206.660,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE	0,00	0,00	0,00	0,00	105.120,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO	0,00	228.650,00	0,00	0,00	904.302,00
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMB E DESEN.	0,00	0,00	0,00	0,00	79.720,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	250.820,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E	0,00	0,00	0,00	0,00	86.520,00
<b>TOTAL</b>	<b>207.000,00</b>	<b>228.650,00</b>	<b>1.349.000,00</b>	<b>430.443,00</b>	<b>45.000.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO  
**PODER LEGISLATIVO**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ORÇAMENTO 2020

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS  (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup>  (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>1.628.000,00</b>	0,00
Pessoal Ativo	1.407.000,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	221.000,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>0,00</b>	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>1.628.000,00</b>	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	<b>43.044.300,00</b>	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	<b>3,78%</b>	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.582.658,00	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	2.453.525,10	

Montante Repasse Duodécimo	1.975.000,00
LIMITE de 70% do Duodécimo (art. 29-A, § 1º CF/88 - EC 25/00)	1.382.500,00
<b>DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>1.207.000,00</b>
Percentual de Folha de Pagamento	61,11%

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

ESTADO DA BAHIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO  
**PODER EXECUTIVO**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 ORÇAMENTO 2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>23.145.184,00</b>	0,00
Pessoal Ativo	22.674.384,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.000,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	428.000,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>40.800,00</b>	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	10.700,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	7.100,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	23.000,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>23.104.384,00</b>	0,00

  

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	43.044.300,00	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)</b>	<b>53,68%</b>	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	23.243.922,00	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	22.081.725,90	

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

<b>ESTADO DA BAHIA</b>	
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO</b>	
<b>Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manut. e Desen. do Ensino - MDE</b>	
<b>ORÇAMENTO 2020</b>	
<b>RECEITAS</b>	
<b>RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - (I)</b>	<b>24.047.000,00</b>
<b>Receitas de Impostos</b>	<b>3.215.000,00</b>
Impostos	3.215.000,00
<b>Receitas de Transferências Constitucionais e Legais</b>	<b>20.832.000,00</b>
Cota-Parte do FPM	16.126.000,00
Cota-Parte do ITR	6.000,00
Transferência Financeira Lc 87/96	12.500,00
Cota-Parte do ICMS	4.375.000,00
Cota-Parte do IPVA	250.000,00
Cota-Parte IPI	62.500,00
<b>RECEITAS DO FUNDEB - (II)</b>	<b>13.850.000,00</b>
Rendimentos de Aplicação do FUNDEB	30.000,00
Receita de Transferência do FUNDEB	13.820.000,00
<b>PERDA OU GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (III)</b>	<b>9.878.800,00</b>
Transferências do FUNDEB	13.820.000,00
Conta Retificadora do FUNDEB	3.941.200,00
<b>DESPESAS</b>	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ENSINO - (IV)</b>	<b>16.402.990,00</b>
Despesas com Educação Recursos Proprios - (III1) Fonte 1	2.552.990,00
Despesas com Profissionais do Magistério - 60% - (III2) Fonte 18	9.358.160,00
Outras Despesas com Fundeb - 40% - (III3) Fonte 19	4.491.840,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ENSINO - (VII)</b>	<b>16.402.990,00</b>
<b>CALCULO DOS PERCENTUAIS MINIMOS DE APLICAÇÃO</b>	
<b>MINIMO DE 25% DAS RECEITAS DE IMPOSTOS - (V) = (III)-(IV)/(I)</b>	<b>25,76%</b>
<b>MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB AO MAGISTÉRIO - (VI) = (III3)/(II)</b>	<b>67,57%</b>
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>	
<b>VALOR TOTAL A SER APLICADO EM EDUCAÇÃO</b>	<b>15.920.550,00</b>

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Estado da Bahia	
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO</b>	
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Saúde	
ORÇAMENTO 2020	
<b>RECEITAS</b>	
<b>RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - (I)</b>	<b>22.921.000,00</b>
<b>Receitas de Impostos</b>	<b>3.215.000,00</b>
Impostos	3.215.000,00
<b>Receitas de Transferências Constitucionais e Legais</b>	<b>19.706.000,00</b>
Cota-Parte do FPM	15.000.000,00
Cota-Parte do ITR	6.000,00
Cota-Parte LC/87-96	12.500,00
Cota-Parte ICMS	4.375.000,00
Cota-Parte do IPVA	250.000,00
Cota-Parte do IPI	62.500,00
<b>Transferências do SUS - (II)</b>	
<b>DESPESAS</b>	
<b>VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS - (III)</b>	<b>5.391.986,00</b>
Despesas com Saúde - Fonte 2	5.391.986,00
<b>VINCULADAS AO SUS - (IV)</b>	<b>4.623.000,00</b>
Despesas SUS - Fonte 14	4.623.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)</b>	<b>10.014.986,00</b>
<b>CALCULO DOS PERCENTUAIS MINIMOS DE APLICAÇÃO</b>	
<b>MINIMO DE 15% DAS RECEITAS DE IMPOSTOS (VI) = III/I</b>	<b>23,52%</b>